



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/07/2024

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira

Magistrado Gestor de Metas: Juíza Dra. Daniele Lima Pires Barbosa

Coordenador de Gestão Estratégica: Robson Alves de Oliveira Sobrinho

Responsável pelos processos participativos: Coordenadoria de Planejamento Estratégico – CPLAN

ATIVIDADES REALIZADAS

REALIZAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA (item “a” do critério de pontuação do requisito)

ATIVIDADE 1: REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025 (Art. 9º, II, a.1 - Portaria Nº 353 de 04/12/2023)

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Pesquisa de opinião online voltada para o público interno e externo – magistrados (as), servidores(as), advogados(as), associações, membros do ministério público e sociedade em geral.

A pesquisa pública foi formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. O formulário de pesquisa foi composto de questões de múltipla escolha e 2 questões abertas, conforme espelho disponibilizado no **Anexo II** deste Relatório de Gestão Participativa.

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações de divulgação para incentivo à participação na pesquisa:

- 01/07/2024: publicação de aviso da Presidência na página principal da intranet do TRE-RJ (Pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 01/07/2024 a 12/07/2024: disponibilização de banner na área “Destaque” na página principal da Intranet do TRE-RJ, com link para o formulário de pesquisa;
- 01/07/2024: publicação de notícia na intranet do TRE-RJ (“Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 02/07/2024: envio de e-mail do Presidente do TRE-RJ aos senhores desembargadores eleitorais e senhoras desembargadoras eleitorais do RJ (“Pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 03/07/2024: envio de e-mail do Presidente do TRE-RJ aos juízes e juízas eleitorais (“Pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 12/07/2024: envio de e-mail aos servidores e servidoras do TRE-RJ (“A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025”);
- 01/07/2024: publicação de notícia na página da internet do TRE-RJ (Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 01/07/2024: publicação de nota na página do Instagram do TRE-RJ (“Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025!”);
- Envio de informações e link pelo *Whatsapp* nos grupos de gestores, cartórios eleitorais, servidores da CPLAN (Coordenadoria de Planejamento Estratégico) e assistentes de planejamento.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível no período de **01 a 12 de julho de 2024** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms, cujo link foi divulgado pelos meios listados acima (<https://forms.gle/ZwRivLrmsWoJckfHg>).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|--|
| 1º grau | 2º grau | 147 | 7 | 1 Advogada/ Advogado 1 Estagiária/ Estagiário da Justiça Eleitoral 1 Colaboradora/ Colaborador da Justiça Eleitoral (terceirizado) |
| 30 | 3 | | | |

Total: 190 respondentes

OBSERVAÇÕES:

Com vistas ao esclarecimento das atividades a serem realizadas e prazos no ano corrente em relação ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2025, o Conselho Nacional de Justiça enviou, por e-mail, no dia 15 de maio de 2024, o documento **“Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, referência 2024-2025”**.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu os **princípios de gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros.

Nesse sentido, com base nas propostas e orientações contidas no documento **“Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”**, o TRE-RJ elaborou o formulário da pesquisa para público interno e público externo.

As pesquisas foram aplicadas no período de 01 a 12/07/2024. As peças de divulgação das pesquisas foram elaboradas pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRE-RJ.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta *Google Forms*.

O Relatório analítico da Pesquisa – Público Interno e Externo - do RJ, os espelhos das ações de divulgação, bem como a planilha de respostas da consulta pública formulada pelo TRE-RJ encontram-se no **Anexo II** deste Relatório de Gestão Participativa.

ATIVIDADE 2: REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TSE EM CONJUNTO COM OS TREs - Metas Nacionais para Justiça Eleitoral ano 2025 (Art. 9º, II, a.1 - Portaria N° 353 de 04/12/2023)

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Pesquisa de opinião online de ampla abrangência voltada para o público interno e externo da Justiça Eleitoral – magistrados (as), servidores(as), advogados(as), associações, membros do ministério público e sociedade em geral.

A pesquisa pública foi conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral e formulada a partir de contribuições de todos os Tribunais Regionais Eleitorais através das instâncias da Justiça Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (subcomitês e Comitê Gestor Nacional).

O formulário de pesquisa foi composto de 6 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta, conforme espelho disponibilizado no **Anexo I** deste Relatório de Gestão Participativa.

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações de divulgação para incentivo à participação na pesquisa:

- De 19/06 a 28/06/2024: disponibilização de banner e área “Destaque” na página principal da intranet do TRE-RJ com link para formulário da pesquisa;
- 19/06/2024: publicação de notícia na intranet do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- De 19/06 a 28/06/2024: disponibilização de banner na página principal da internet do TRE-RJ;
- 19/06/2024: publicação de nota na página da internet do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 19/06 e 21/06/2024: publicações de nota na página do X (Twitter) do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 19/06/2024: publicação de nota na página do Instagram do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 19/06/2024: publicação de nota na página do Facebook do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025”);

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta ficou disponível no período de **19/06 a 28/06** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms, cujo link foi divulgado pelos meios listados acima – Estado do Rio de Janeiro

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PrsVjT-deLdMM4PXO3RBS9xWE2--Ute1F3-wEzG3zGxGBg/closedform>)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|---|
| 1º grau | 2º grau | 73 | 71 | 17, sendo: 7 Advogados 1 Advogada 7 Colaboradores da Justiça Eleitoral 1 Colaboradora da Justiça Eleitoral 1 Estagiário da Justiça Eleitoral |
| 0 | 0 | | | |

Total: 161 respondentes

OBSERVAÇÕES:

Visando dar início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2025, o Conselho Nacional de Justiça enviou, por e-mail, no dia 15 de maio de 2024, o documento “**Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, referência 2024-2025**”, com vistas à apresentação do processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário em 2024 e à elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2025.

Com base no referido documento, o TSE e o TRE-RR, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam o documento **PIME JE - Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral 2025 (disponibilizado no Anexo I)**, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

O **PIME JE 2025**, em sua versão final, contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da **Resolução nº 221/2016**, instituiu os **princípios de gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros. Assim as informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o público-alvo da pesquisa sobre a importância de sua participação nesse processo.

No ano de 2025, os processos participativos incluíram a aplicação de pesquisas unificadas e simultâneas, para os públicos interno e externo, com a participação de todos os Regionais.

Nesse sentido, com base nas propostas e orientações contidas no documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, foram elaborados os formulários da pesquisa para público interno e público externo, com contribuições dos Regionais.

As pesquisas foram aplicadas no período de 19 a 28/06/2024. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta *Google Forms*.

As peças de divulgação das pesquisas foram elaboradas pela Assessoria de Comunicação do TSE, responsável pela divulgação nacional. A divulgação para os públicos internos e externos de cada unidade da federação coube aos TREs, por intermédio de suas unidades de planejamento e comunicação, com apoio da Alta Administração.

Ao final do período de aplicação, os resultados foram consolidados pelo TSE e os relatórios analíticos por UF foram gerados e encaminhados aos TREs, para subsidiar as discussões internas das unidades de planejamento com as unidades técnicas de cada Regional sobre a proposta das Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

O Relatório analítico da Pesquisa – Público Interno e Externo - do RJ, bem como os espelhos das ações de divulgação da consulta pública formulada pelo TSE encontram-se no **Anexo I** deste Relatório de Gestão Participativa.

ATIVIDADE 3: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Metas da Justiça Eleitoral para 2025 (Art. 9º, II, a.2 - Portaria Nº 353 de 04/12/2023)

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Audiência pública realizada de forma conjunta por 8 Tribunais Regionais Eleitorais, incluindo o TRE-RJ, para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025. Os 8 Tribunais que participaram da Audiência Pública foram os seguintes:

1. TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
2. TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
3. TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
4. TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
5. TRE-RN - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
6. TRE-RS - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
7. TRE-SE - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
8. TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações de divulgação para incentivo à participação na audiência pública e para informação, após a realização da audiência:

- 15/07/2024 a 16/07/2024: disponibilização de banner na área “em pauta” na página principal da Intranet do TRE-RJ;
- 15/07/2024: publicação de notícia na intranet do TRE-RJ (“Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 18/07/2024: publicação de notícia na intranet do TRE-RJ (“Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública”);
- 15/07/2024: publicação de notícia na página da internet do TRE-RJ (“Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025”);
- 18/07/2024: publicação de notícia na internet do TRE-RJ (“Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública”);
- 11/07/2024: publicação de nota na página do Instagram do TRE-RJ;
- 11/07/2024: publicação de nota na página do Facebook do TRE-RJ;
- 11 e 18/07/2024: publicação de nota na página do X (Twitter) do TRE-RJ (Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025” e “Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública”).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data: 16 de julho de 2024

Horário: 14:30h (horário de Brasília)

Local de Realização: modalidade híbrida, sendo presencial no plenário do TRE-AL (1º andar), situado na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL - CEP 57051-090 e, virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do TRE-AL. (<https://www.youtube.com/watch?v=B18D57C49r4>).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 154 | 5 | 2 estagiários |
| 4 | 2 | | | |

Total: 167 participantes assinaram a lista de presença que está disponibilizada no ANEXO III

OBSERVAÇÕES:

O **Edital de Convocação da Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário Justiça Eleitoral - Ano 2025** constando as assinaturas dos presidentes dos oito Tribunais Regionais Eleitorais (TRE-AL, TRE-MG, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RS, TRE-SE e TRE-SP) que realizaram a audiência de forma conjunta está disponível no **Anexo III**. O TRE-RJ publicou o Edital da audiência pública no seu respectivo DJE do dia 12/07/2024 - Edição nº 177-2024, na Seção Presidência, páginas 7 a 9.

No **Anexo III** foi disponibilizado o **Termo de Cooperação** firmado pelos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo, cujo objeto é estabelecer a colaboração para a realização de Consulta Pública e Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016, visando criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistrados(as), servidores(as) e, quando oportuno, jurisdicionados(as), no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025.

O EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA foi publicado em 15/07/2024 no Diário Oficial da União, conforme disposto no seguinte link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-acordo-de-cooperacao-tecnica-571860187>

A audiência pública permitiu a expressão de opiniões especializadas ou não, bem como a apresentação de propostas sobre as Metas Nacionais, proporcionando ao público-alvo (sociedade civil, advogados, defensores públicos, Ministério Público, magistrados, servidores, pesquisadores, acadêmicos, universitários, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino) a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

Os interessados em participar da audiência puderam fazer a inscrição previamente pelo formulário eletrônico:



Gestão Participativa

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-MMd_wBE5C2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link

O acesso ao ambiente virtual, pelo aplicativo ZOOM, foi concedido aos participantes mediante envio de link individual ao endereço de e-mail informado no momento do cadastro.

Durante o evento, também foi possível solicitar participação após a abertura inicial, por meio de envio de perguntas pelo chat do vídeo da audiência veiculado ao vivo no canal oficial do TRE-AL e de participações presenciais solicitadas na recepção do TRE-AL.

A lista de presença, a ata de deliberações e as sugestões enviadas na audiência pública também constam do **ANEXO III** deste Relatório de Gestão Participativa.

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO (item “b” do critério de pontuação do requisito)

ATIVIDADE 4: REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES - Metas da Justiça Eleitoral para 2025 (Art. 9º, II, b.5.1 - Portaria N° 353 de 04/12/2023)

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Realização de reunião presencial para avaliação dos resultados das etapas de consulta pública e elaboração de propostas de metas 2025 encaminhadas pelo TRE-RJ ao subcomitê respectivo da Justiça Eleitoral, objetivando a consolidação das propostas de Metas Nacionais a serem apresentadas pelo segmento.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Atividade presencial (conforme ata disposta no **Anexo IV** deste Relatório), realizada em 26/07/2024, às 11h, no auditório da Sede do TRE-RJ localizada na Rua da Alfândega, 42 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 35 | 0 | 0 |
| 93 | 1 | | | |

Obs.: 93 juízes de 1º grau e 35 servidores assinaram a lista de presença que consta no ANEXO IV, sendo ainda considerada a presença do Presidente do TRE-RJ (2º grau), que abriu a reunião, conforme consta na Ata anexada.

OBSERVAÇÕES:

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais efetivo e participativo possível, o TRE-RJ realizou reunião presencial no dia 26/07 para avaliação dos resultados obtidos nos processos de consulta pública e das propostas de encaminhamento de metas ao respectivo subcomitê do segmento.

A lista de presença e a ata de deliberações da audiência pública constam do **ANEXO IV** deste Relatório de Gestão Participativa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

ANEXO I - ATIVIDADE 2

Consulta Pública formulada pelo TSE em conjunto com os TREs - Metas Nacionais para Justiça Eleitoral ano 2025

(Art. 9º, II, a.1 - Portaria N° 353 de 04/12/2023)

- ☐ Formulário da Consulta Pública;
- ☐ Ações de divulgação – Público Interno e Externo (RJ);
- ☐ Relatório analítico da Pesquisa – Público Interno e Externo (RJ);
- ☐ PIME JE - Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral 2025.

📄 Formulário da Consulta Pública

18/06/2024, 13:28

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral 2025

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral 2025

Esta consulta pública tem como objetivo conhecer a opinião da cidadã e do cidadão sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário que compõem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que visam ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e são monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A Justiça Eleitoral, além das metas monitoradas pelo CNJ, possui ainda outras formas de avaliar e medir os serviços eleitorais prestados para a sociedade.

Observa-se que o objeto desta pesquisa é quanto àquelas Metas Nacionais, monitoradas pelo CNJ.

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

leticia.maffei@tre-rj.jus.br [Mudar de conta](#)



✉ Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória



1. Identificação: *

- Ministra do TSE
- Ministro do TSE
- Magistrada de 1º grau
- Magistrado de 1º grau
- Magistrada de 2º grau
- Magistrado de 2º grau
- Advogada
- Advogado
- Associação
- Sociedade
- Servidora pública
- Servidor público
- Ministério Público
- Colaboradora da Justiça Eleitoral
- Colaborador da Justiça Eleitoral
- Estagiária da Justiça Eleitoral
- Estagiário da Justiça Eleitoral





2. Unidade da Federação: *

- Acre
- Alagoas
- Amazonas
- Amapá
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Minas Gerais
- Mato Grosso do Sul
- Mato Grosso
- Pará
- Paraíba
- Pernambuco
- Piauí
- Paraná
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rondônia
- Roraima
- Rio Grande do Sul
- Santa Catarina
-



18/06/2024, 13:28

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral 2025

Sergipe

São Paulo

Tocantins

3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência. *

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

(*) Observação: Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Sim.

Não.

4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais. *

Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Sim.

Não.





5. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2024, é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. *

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Sim.

Não.

6. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. *

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Sim.

Não.

7. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas em 2025.

Sua resposta

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado fora de seu domínio. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)



Google Formulários

☐ Ações de divulgação – Público Interno e Externo (RJ);

Período 19 a 28.06.2024

PÚBLICO INTERNO

- a) Banner e área “Destaque” na página principal da Intranet do TRE-RJ
- b) Nota na Intranet do TRE-RJ

PÚBLICO EXTERNO

- c) Banner na página principal da Internet do TRE-RJ
- d) Nota na Internet do TRE-RJ
- e) Divulgação nas Redes Sociais oficiais do TRE-RJ

- a) Banner e área “Destaque” na página principal da Intranet do TRE-RJ durante o período de realização da pesquisa (de 19 a 28/06/2024)



The screenshot shows the Intranet interface for TRE-RJ. The top navigation bar includes the logo, a search bar for servers, and a date indicator. The main content area is divided into several sections:

- Avisos:** A list of recent notices, including announcements about transport rules, office circulars, and training courses.
- Em Pauta:** A section titled "Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025" (Help define the goals of the Electoral Justice for 2025). It features a banner for the "CONSULTA PÚBLICA" (Public Consultation) from June 19 to 28, 2024, with a QR code for access.
- Destques:** A section with a prominent banner for the "CONSULTA PÚBLICA" (Public Consultation) for the 2025 Electoral Justice Goals, also featuring a QR code.
- Notícias:** A section for news items, including reports on the president receiving union representatives and a call for participation in a research project on moral harassment and discrimination.
- Calendário Institucional:** A calendar icon at the bottom left.

b) Nota na Intranet do TRE-RJ (Data: 19/06/2024)

Notícias

[Principal](#) » [Notícias e Publicações](#) » [Notícias](#)

[Imprimir](#)



Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025

19/06/2024 - 10:57

Consulta pública pode ser respondida até 28 de junho

Vamos ajudar a melhorar a Justiça Eleitoral? Participe, até o dia 28 de junho, da consulta pública promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Disponibilizado nesta quarta-feira (19), o [formulário](#) tem apenas sete perguntas e pode ser respondido por qualquer cidadã e cidadão.

Na consulta, é possível opinar sobre a relevância das metas propostas e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para o ano que vem. As quatro metas propostas são "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "Estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Acesse a [consulta pública](#). Para mais informações sobre as metas do Poder Judiciário, acesse o site do [Conselho Nacional de Justiça](#).

Descrição da imagem: A imagem é uma arte com uma combinação de texto, logotipos e elementos gráficos. O destaque central do banner é o texto grande "CONSULTA PÚBLICA" em letras amarelas em um fundo azul. Acima desse texto principal, há dois logotipos no lado esquerdo: um parece ser o logotipo do "TSE" e, ao lado dele, outro com a frase associada "METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2025" e um formato circular de alvo. No lado direito, há uma frase em português: "TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER". Abaixo do texto principal, informações adicionais convidam à participação de 19 a 28 de junho para definir metas para a justiça eleitoral em 2025. Há também um código QR à direita que provavelmente leva a um formulário ou site para participação. O fundo apresenta imagens tênues de rostos de pessoas.

Siga o TRE-RJ no [Twitter](#)

c) Banner na página principal da Internet do TRE-RJ (de 19 a 28/06/2024)



d) Nota na Internet do TRE-RJ (Data: 19/06/2024)

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/ajude-a-definir-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2025>

01/07/2024, 13:54

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025

Consulta pública pode ser respondida até 28 de junho

19/06/2024 11:22



Vamos ajudar a melhorar a Justiça Eleitoral? Participe, até o dia 28 de junho, da consulta pública promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Disponível nesta quarta-feira (19), o **formulário**

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5d-PsrVJT-deLdMM4PXO3RBs9xWE2-Ute1F3-wEzG3zGxGBg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>) tem apenas sete perguntas e pode ser respondido por qualquer cidadão e cidadã.

Na consulta, é possível opinar sobre a relevância das metas propostas e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para o ano que vem. As quatro metas propostas são "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "Estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Acesse a **consulta pública** (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5d-PsrVJT-deLdMM4PXO3RBs9xWE2-Ute1F3-wEzG3zGxGBg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>). Para mais informações sobre as metas do Poder Judiciário, acesse o site do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>).

e) Divulgação nas Redes Sociais oficiais do TRE-RJ

- “X” (Twitter) oficial do TRE-RJ

- Mensagem publicada em 19 de junho de 2024:



← Post

 **TRE-RJ**
@TRERJ

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025

 tre-rj.jus.br
Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025
Consulta pública pode ser respondida até 28 de junho

11:28 AM · 19 de jun de 2024 · 62 Visualizações

🗨️ ↻️ 1 ❤️ 2 📌 📤

Pessoas relevantes

 **TRE-RJ**
@TRERJ **Seguir**

Perfil oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com informações da Coordenadoria de Comunicação Social do TRE-RJ (cosoc@tre-rj.jus.br)

O que está acontecendo

 **Jamaica x Venezuela**

- Mensagem publicada em 21 de junho de 2024:



← Post

 **TRE-RJ**
@TRERJ

Participe da pesquisa pública para definir metas da #JustiçaEleitoral para 2025 🗨️ Toda a sociedade pode contribuir nessa consulta, que vai até 28 de junho: bit.ly/4ba50hR 📷

 **TSE** ✓ @TSEjusbr · 21 de jun

Participe da pesquisa pública para definir metas da #JustiçaEleitoral para 2025 🗨️ Toda a sociedade pode contribuir nessa consulta, que vai até 28 de junho: bit.ly/4ba50hR 🌐



5:38 PM · 21 de jun de 2024 · 79 Visualizações

🗨️ ↻️ ❤️ 📌 📤

- Instagram oficial do TRE-RJ

<https://www.instagram.com/tre.rj/p/C8aBsdv0-e/>

01/07/2024, 14:15 TRE-RJ | Que tal ajudar a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025? Participe da consulta pública promovida pelo Tribu...

Instagram Entrar Cadastre-se



CONSULTA PÚBLICA

Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2025. Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral!

De 19 a 28 de junho

ACESSE O FORMULÁRIO: 

tre.rj • Seguir

tre.rj • Que tal ajudar a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025? Participe da consulta pública promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (@tsejus) até 28 de junho!

O formulário tem só sete perguntas e pode ser respondido por qualquer cidadã ou cidadão. Dê sua opinião sobre as metas propostas e sugira novos temas!

25 curtidas
19 de junho

Entrar para curtir ou comentar.

Mais publicações de tre.rj



- Facebook oficial do TRE-RJ

<https://www.facebook.com/trerj/posts/pfbid033GyQfMRvw7LWE7xjX3YjkM1dJiJkokHUCr2EZQEdZJvzMKrNpdd9xd9fjCjgVSbl>

01/07/2024, 14:16 (20+) Que tal... - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ | Facebook



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ 19 de junho às 15:04 · 🌐

Que tal ajudar a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2025? Participe da consulta pública promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até 28 de junho! 🗳️

🗨️ O formulário tem só sete perguntas e pode ser respondido por qualquer cidadã ou cidadão. Dê sua opinião sobre as metas propostas e sugira novos temas!

👉 Acesse a consulta pública e contribua para melhorar a Justiça Eleitoral!

Mais informações no site do Conselho Nacional de Justiça.

#JustiçaEleitoral #ConsultaPública #TRERJ



Graphic content: TSE logo, METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2025, target icon, and slogan TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER! The main text reads: **CONSULTA PÚBLICA**, Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2025. Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral! De 19 a 28 de junho. ACESSO O FORMULÁRIO: [QR Code]

4

Curtir Comentar Compartilhar

<https://www.facebook.com/trerj/posts/pfbid033GyQfMRvw7LWE7xjX3YjkM1dJiJkokHUCr2EZQEdZJvzMKrNpdd9xd9fjCjgVSbl>

Relatório da Pesquisa – Público Interno e Externo (RJ).

15/07/2024, 17:17

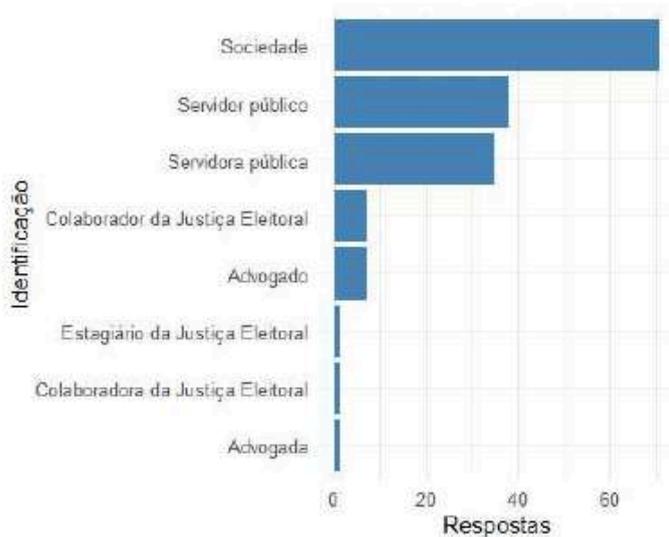
Relatório - Rio de Janeiro.docx - Documentos Google

Relatório de metas da Justiça Eleitoral 2025

Estatística/SMG

Brasília, 4 de julho de 2024

Identificação

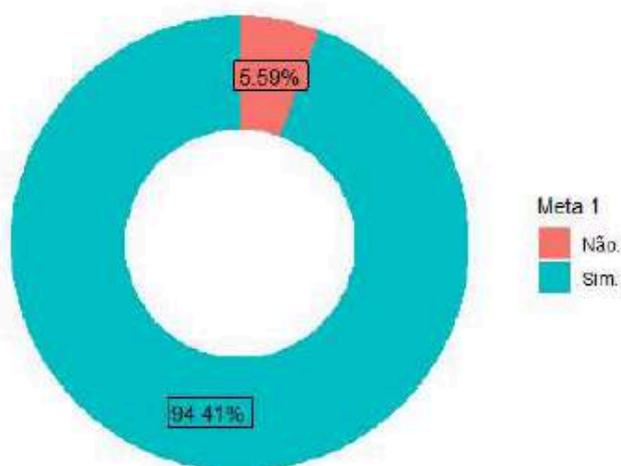


| Identificação | Respostas |
|-----------------------------------|-----------|
| Sociedade | 71 |
| Servidor público | 38 |
| Servidora pública | 35 |
| Advogado | 7 |
| Colaborador da Justiça Eleitoral | 7 |
| Advogada | 1 |
| Colaboradora da Justiça Eleitoral | 1 |
| Estagiário da Justiça Eleitoral | 1 |

Meta 1

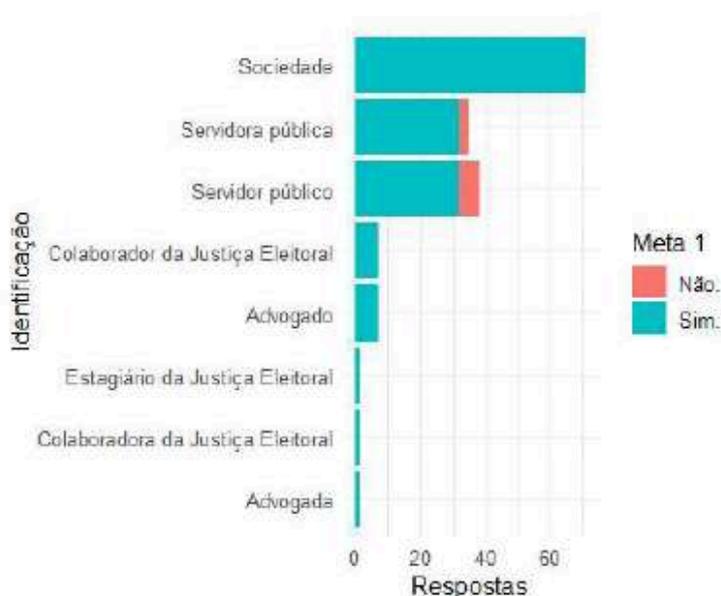
Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



Meta 1
Sim.
Não.

Respostas
152
9

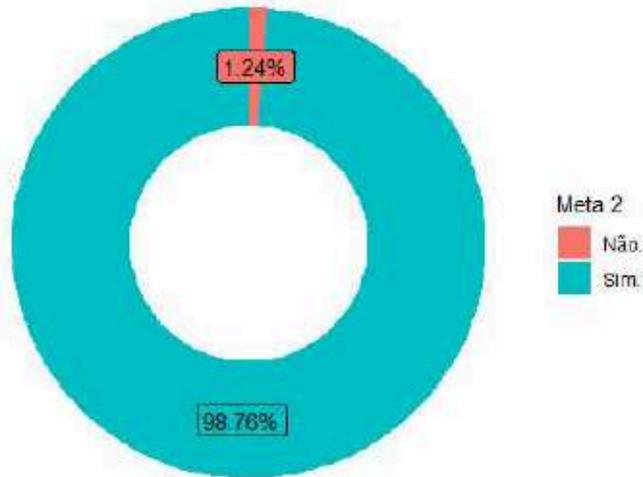


Meta 2

Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional". O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais,

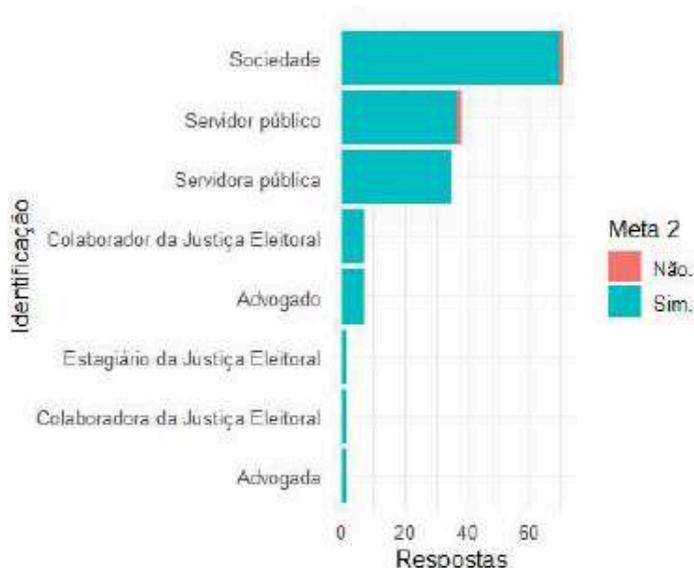


Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



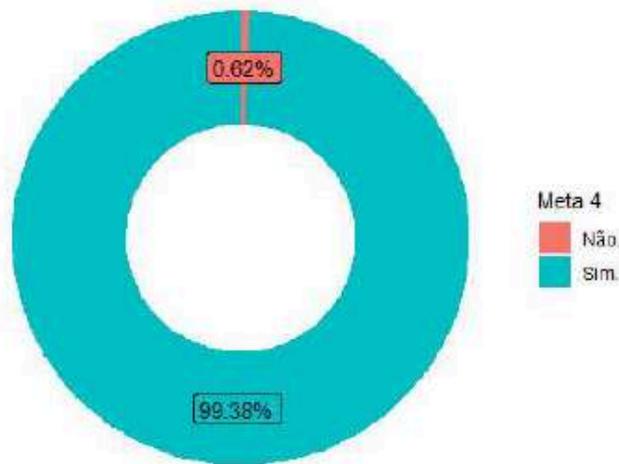
Meta 2
Sim.
Não.

Respostas
159
2



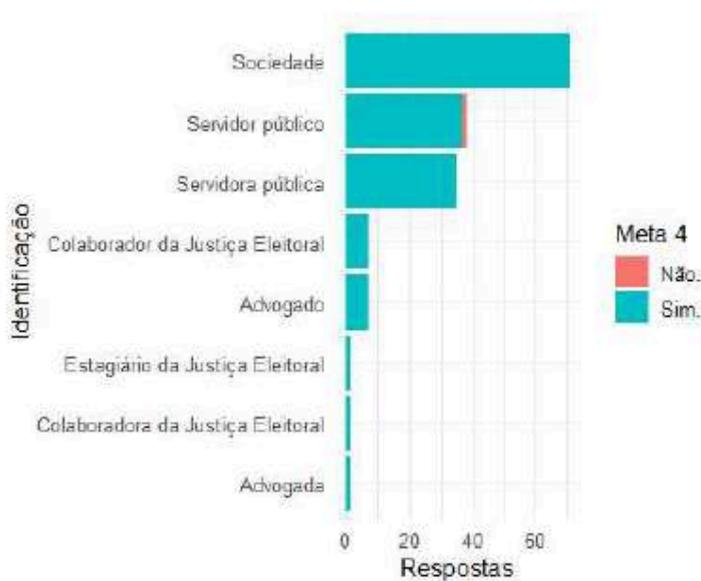
Meta Nacional n3 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administra3o P3blica, 3 improbilidade administrativa e aos 3l3citos eleitorais – 3 vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento 3 corrup3o, 3 improbilidade administrativa e aos 3l3citos eleitorais". O objetivo da Meta 4, em 2024, 3 identificar e julgar, at3 31/12/2024, 100% dos processos referentes 3s elei33es de 2020, e 60% dos processos referentes 3s elei33es de 2022, distribuídos at3 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade,



Meta 4
Sim.
N3o.

Respostas
160
1

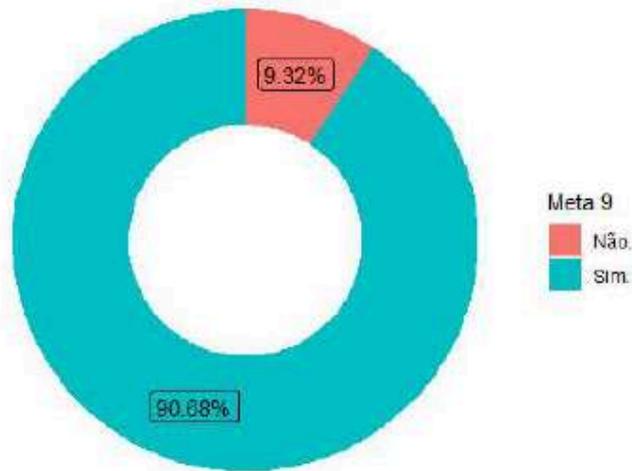


Meta 9

Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

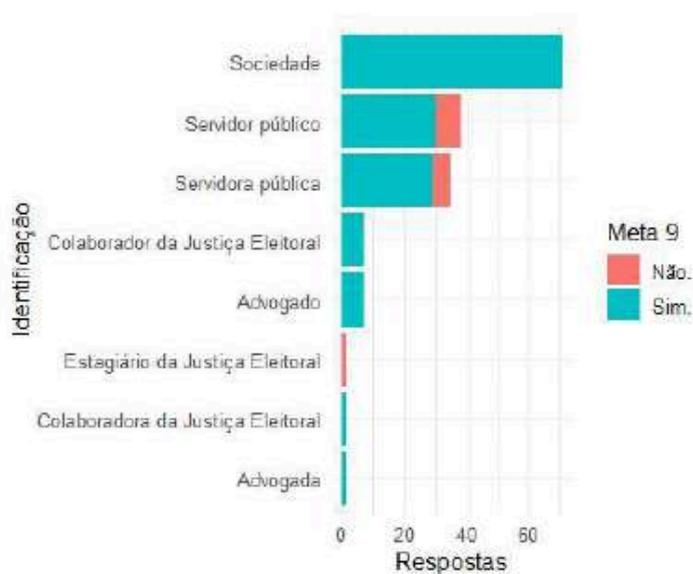


Voc3e considera que a Meta 9 ser3 relevante para a Justi3a Eleitoral em 2025?



Meta 9
Sim.
N3o.

Respostas
146
15



Análise textual - Nuvem de palavras



📄 PIME JE - Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral 2025.

2025

Proposta Inicial de Metas
Justiça Eleitoral



TSE e TRE-RR

Rede de Governança Colaborativa do Poder

Judiciário

9/5/2024

Sumário

| | |
|--|---|
| Introdução | 1 |
| Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário | 2 |
| Formulação Das Metas Nacionais 2025 | 3 |
| Cronograma | 6 |



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Introdução

A definição das Metas do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou-se no ano de 2009, quando foram instituídas as chamadas Metas de Nivelamento. A utilização sistemática dessa ferramenta de gestão se consolidou nos anos seguintes com a criação das Metas Prioritárias de 2010 e com as posteriores Metas Nacionais do Poder Judiciário.

As metas são definidas em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ e aprovadas anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio da deliberação dos presidentes ou representantes de todos os tribunais do país e classificam-se em metas nacionais, aplicáveis a vários segmentos de justiça, e metas específicas de um determinado ramo do Judiciário.

As metas nacionais são monitoradas periodicamente, incumbindo ao tribunal efetuar o cadastramento das informações no sistema disponibilizado pelo CNJ, já as metas específicas são objeto de acompanhamento pelo próprio segmento que a aprovou, sendo comunicadas anualmente ao citado Conselho.

As metas e diretrizes estratégicas para 2025 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Como preparação para esse evento, o CNJ editou o documento denominado *Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 – Referência 2024-2025*¹, com a elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2025, esclarecendo as etapas previstas e os atores envolvidos.

Importante destacar que, de acordo com as diretrizes do CNJ fixadas no documento acima referido, a PIME - Proposta Inicial de Metas, é o instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal e deve ser construída pelas Coordenadoras e pelos Coordenadores dos segmentos de justiça.

Assim, o TSE e o TRE-RR, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam este documento PIME - Proposta Inicial de Metas – Módulo Metas Nacionais, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

Releva destacar que este documento contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.

Ademais, é importante esclarecer que esse documento é meramente complementar às instruções constantes do documento Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2022-2026.

Ainda, o presente documento trata apenas da construção das metas nacionais para o ano de 2025.

¹ Documento já disponibilizado para os tribunais.



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário

Para contextualizar as etapas, papéis e responsabilidades referidas neste documento, é importante ter em mente o funcionamento da estrutura da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a qual é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como de atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

A Rede de Governança Colaborativa é organizada pelas seguintes estruturas:

- Comitê Gestor Nacional;
- Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça.
- Subcomitês Gestores dos Segmentos de Justiça

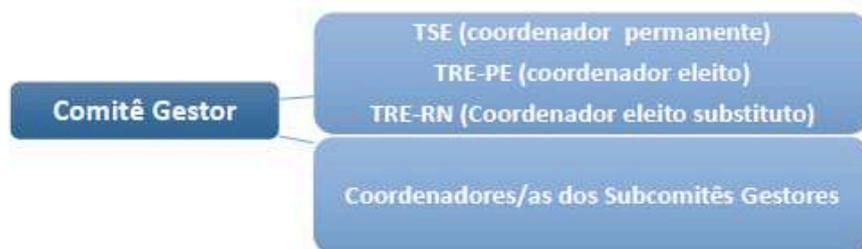
Nesse sentido, importa rememorar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou, em 23 de abril de 2019, por meio da Portaria nº 59/2019, o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída em 2013, nos termos da Portaria nº 138/2013.

Atualmente os representantes da Justiça Eleitoral no Comitê Gestor Nacional são:

TSE e TRE-PE

No âmbito da Justiça Eleitoral, a Portaria TSE nº 352/2018 instituiu o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral, com a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça especializada, sendo constituída pelos titulares das unidades de gestão estratégica dos tribunais regionais eleitorais.

Apresenta-se abaixo a composição atual² do Comitê Gestor e dos Subcomitês da Justiça Eleitoral:



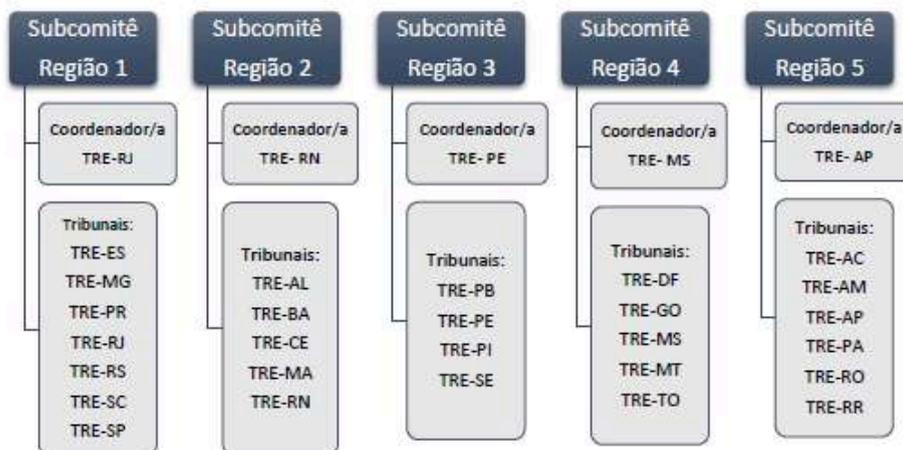
² Portaria CNJ n. 59/2019 estabelece:

Art. 17. As eleições para os coordenadores dos Comitês e dos Subcomitês serão realizadas a cada biênio, por ocasião do Encontro Nacional do Poder Judiciário, e serão organizadas pelos respectivos segmentos de Justiça.



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral



Formulação Das Metas Nacionais 2025

A Resolução CNJ nº 221/2016 define princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecendo que os processos participativos, em qualquer de suas modalidades, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.³

Para a realização dessa importante tarefa seguem as orientações gerais da coordenação do Comitê Gestor:

Compete aos tribunais:

- Promover processos participativos, para viabilizar a participação de magistrados, servidores e outros atores na construção das metas 2025.

Orientação do CNJ:

"...cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade."

- Definir as modalidades de participação a serem empregadas em seus processos participativos, podendo realizar, a seu critério, quaisquer ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.

Orientação do CNJ:

"A Resolução CNJ nº 221/2016 elenca um rol exemplificativo de modalidades de participação democrática, ficando a critério de cada tribunal escolher uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade."

³ Art. 3º, § 3º.



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

“Art. 4º Os processos participativos realizam-se por meio de diferentes modalidades, conforme o objetivo pretendido, o público-alvo, o tempo e os recursos disponíveis para sua realização.

§ 1º São modalidades de participação democrática, entre outras:

- I - mesa de diálogo: mecanismo de interação coordenado pelo CNJ, presencial ou a distância, com a participação de representantes de diferentes órgãos do Poder Judiciário, e, eventualmente, dos demais Poderes e da sociedade civil, com o objetivo de trocar livremente ideias e experiências sobre tema específico e obter sugestões;
- II - videoconferência: reuniões virtuais realizadas em tempo real com o auxílio tecnológico de áudio e vídeo que permitam o contato visual e sonoro entre pessoas localizadas em diferentes localidades, ou provenientes de diferentes tribunais, instituições ou da sociedade civil, quando for o caso;
- III – enquetes e pesquisas: consiste na coleta de sugestões, manifestações ou opiniões sobre temas específicos; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)
- IV - consulta pública: mecanismo participativo, de caráter consultivo, a se realizar por escrito, no formato e em prazo definidos previamente, aberto a qualquer interessado. As opiniões podem ser coletadas por formulários eletrônicos, e-mail ou outros meios;
- V - audiência pública: meio de participação presencial, aberto a qualquer interessado, que possibilita a manifestação oral dos participantes, nos termos das regras definidas pelo Tribunal para a ocasião, e tem por objetivo possibilitar a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de soluções para demandas específicas;
- VI - grupo de trabalho: grupo formalmente instituído para análise de demanda específica e apresentação de resultados sob a forma de estudos, relatórios e propostas de normatização, em prazo previamente estabelecido;
- VII – fóruns e encontros: consiste na reunião presencial de diferentes órgãos do Poder Judiciário, por meio de seus representantes, para discussão de temas específicos e eventuais deliberações, que deverão ser registradas em ata específica para o evento; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)
- VIII - ouvidorias: unidades de comunicação entre o cidadão e os órgãos do Poder Judiciário, que constitui espaço de participação social e democrática, e de controle da qualidade dos serviços públicos.”

- Assegurar a participação das áreas técnicas, em especial, das unidades judiciárias e das corregedorias na revisão das metas e do respectivo glossário.

Orientação do CNJ:

“Na compilação das manifestações e sugestões obtidas no processo participativo, as áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão.”

“...a análise deve considerar aspectos técnicos, estatísticos, dados de relatórios como o Justiça em Números, diagnósticos realizados pelos tribunais do segmento, desempenho dos próprios órgãos nos anos anteriores, bem como utilizar outros critérios de análise pertinentes ao tema.”

- Acompanhar todas as etapas do desenvolvimento do trabalho.

Orientação do CNJ:

“O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.”





Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Sobre a proposta de metas nacionais 2025:

- A consulta interna será realizada por cada tribunal de forma independente, cabendo a estes a definição da modalidade de participação democrática que será empregada.
- A consulta pública, que tem como público-alvo magistrados/as e servidores/as da Justiça Eleitoral e a sociedade em geral, será realizada de forma unificada na justiça eleitoral, com identidade visual padronizada pelo TSE. Os links disponibilizados nos sites dos tribunais eleitorais, que poderão realizar campanhas descentralizadas;
- O Comitê Gestor da Justiça Eleitoral vai elaborar as questões que irão compor a consulta, obedecendo as seguintes diretrizes definidas na Rede de Governança Colaborativa:
 - ✓ Metas Nacionais 1 e 2: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Metas Nacionais 2: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 4: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 9: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Identificação de temas para alimentar os debates de definição de novas metas nacionais ou específicas para Justiça Eleitoral.
- Será tratado no Comitê Gestor da Justiça Eleitoral as possíveis alterações no glossário das metas nacionais;



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Cronograma

Observação: as atividades concluídas encontram-se na cor cinza.

| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
|---|--------|----------------------|---------|------------------------------|-----------|
| Elaboração e envio de proposta inicial do calendário de elaboração das Metas 2025 | 24/04 | 1 | 24/04 | TSE | Realizado |
| Envio de sugestões de alteração no calendário de elaboração das Metas 2025 | 25/04 | 3 | 29/04 | Subcomitês | Realizado |
| Realização de ajustes no calendário de elaboração das Metas 2025 | 30/04 | 2 | 02/05 | TSE | Realizado |
| Aprovação do calendário de elaboração das Metas 2025 | 03/05 | 3 | 07/05 | Comitê Gestor | Realizado |
| Definição sobre as propostas de novas metas nacionais e específicas para 2025 | 29/04 | 10 | 13/05 | Subcomitês | Realizado |
| Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2025 | 08/05 | 1 | 08/05 | CNJ | Realizado |
| 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário | 16/05 | 1 | 16/05 | CNJ | Realizado |
| Realização de possíveis ajustes no calendário de elaboração das Metas 2025, em razão da Reunião Preparatória. | 17/05 | 3 | 21/05 | TSE | Realizado |
| Proposta Inicial de Metas (PIME) da Justiça Eleitoral / Preparo da Consulta Pública | | | | | |
| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
| Elaboração da PIME para a realização do processo participativo no âmbito de cada tribunal | 29/4 | 14 | 17/5 | TSE e TRE-PE | Realizado |
| Envio para os Regionais se manifestarem sobre o PIME | 20/05 | 1 | 20/05 | Coordenadores dos Subcomitês | Realizado |
| Envio ao TSE das sugestões de alteração do PIME | 21/05 | 4 | 24/05 | Coordenadores dos Subcomitês | Realizado |
| Realização de ajustes e envio da versão final do PIME para aprovação | 27/05 | 3 | 29/05 | TSE e TRE/PE | Realizado |
| Aprovação do PIME | 30/05 | 2 | 31/05 | Comitê Gestor | Realizado |
| Elaboração do material de divulgação da Consulta Pública | | | | | |
| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
| Preparação de materiais de divulgação da consulta (serão mantidas as mesmas artes divulgadas nos anos anteriores) | 20/05 | 12 | 04/06 | TSE | Realizado |
| Preparação da página do Portal da JE para liberação do link da consulta. | 20/05 | 12 | 04/06 | TSE | Realizado |
| Disponibilização dos materiais de divulgação | 05/06 | 1 | 05/06 | TSE | |
| Elaboração do formulário web (google docs) | 21/05 | 1 | 21/05 | TSE | Realizado |



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

| Consulta Pública | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
| Elaboração e envio das propostas de perguntas para o questionário da Consulta Pública. | 30/04 | 7 | 09/05 | Subcomitês | Em andamento |
| Consolidação das propostas recebidas dos subcomitês. | 10/05 | 3 | 14/05 | TSE e TRE/PE | |
| Envio aos subcomitês da Consulta Pública para deliberação. | 15/05 | 1 | 15/05 | TSE e TRE/PE | |
| Teste da Consulta Pública. | 16/05 | 4 | 21/05 | Tribunais Regionais | |
| Reporte aos subcomitês da necessidade de eventuais ajustes na consulta. | 22/05 | 1 | 22/05 | Tribunais Regionais | |
| Consolidação e envio de eventuais manifestações para o TSE. | 23/05 | 2 | 24/05 | Subcomitês | |
| Consolidação das eventuais manifestações recebidas dos subcomitês. | 27/05 | 2 | 28/05 | TSE | |
| Aprovação da consulta a ser divulgada para os públicos interno e externo. | 29/05 | 2 | 31/05 | TSE | |
| Realizar ajustes na consulta pública em razão da 1ª Reunião Preparatória. | 03/06 | 2 | 04/06 | TSE | |
| Disponibilização do link de hospedagem da consulta para divulgação pelos TREs. | 05/06 | 1 | 05/06 | TSE | |
| Campanhas de divulgação junto ao público interno e externo. | 06/06 | 17 | 28/06 | Tribunais Regionais | |
| Realização da Consulta Pública | 18/06 | 9 | 28/06 | Cada Regional | |
| Geração do relatório analítico de participação na consulta pública. | 01/07 | 5 | 05/07 | TSE | |
| Envio dos relatórios analíticos para os regionais. | 08/07 | 2 | 09/07 | TSE | |
| Elaboração da Proposta de Metas 2025 | | | | | |
| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
| Elaboração da Proposta de Metas 2025 da Justiça Eleitoral | 01/08 | 3 | 05/08 | TSE e TRE/PE | |
| Envio aos subcomitês da Proposta de Metas 2025 da Justiça Eleitoral | 06/08 | 1 | 06/08 | TSE e TRE/PE | |
| Período para discussão nos tribunais regionais da Proposta de Metas 2025 | 07/08 | 3 | 09/08 | Tribunais Regionais | |
| Encaminhamento das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2025 da JE para os subcomitês | 12/08 | 1 | 12/08 | Tribunais Regionais | |
| Consolidação e encaminhamento das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2025 da JE | 13/08 | 2 | 14/08 | Subcomitês | |



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

| Consolidação das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2025 da JE. | 15/08 | 2 | 16/08 | TSE e TRE/PE | |
|--|---------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|
| Envio da Proposta Final de Metas 2025 da JE para os subcomitês. | 16/08 | 1 | 16/08 | TSE e TRE/PE | |
| Envio da Proposta Final de Metas 2025 da JE para o CNJ. | 16/08 | 1 | 16/08 | TSE | |
| Preparação para a 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário | | | | | |
| Atividades | Início | Duração (dias úteis) | Término | Responsável | Status |
| Reunião geral com os Coordenadores dos Subcomitês para a validação da proposta final | | 1 | | Coordenadores dos Subcomitês e TSE | |
| Data limite para encaminhamento da proposta de Metas Nacionais 2025 do segmento Justiça Eleitoral para o CNJ (2ª quinzena de agosto) | | 1 | | TSE | |
| Apresentação formal das metas na 2ª Reunião Preparatória no CNJ (2ª quinzena de agosto) | | 1 | | TSE | |
| Envio das manifestações referentes ao glossário das Metas 2025 para o TSE | | | | Subcomitês | |
| Consolidação do Glossário das Metas 2025 | | | | TSE | |
| Envio do Glossário das Metas 2025 para aprovação dos subcomitês | | | | TSE | |
| Envio das sugestões de alteração do glossário das metas 2025 | | | | Subcomitês | |
| Consolidação das sugestões de alteração do glossário das metas 2025 | | | | TSE | |
| Envio ao CNJ e aos TREs do Glossário das Metas 2025 | | 1 | | TSE | |
| Aprovação das metas no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2ª quinzena de novembro) | | 1 | | CNJ e JE | |

ANEXO II - ATIVIDADE 1

Consulta pública formulada pelo TRE-RJ - Metas Nacionais para Justiça Eleitoral ano 2025

(Art. 9º, II, a.1 - Portaria Nº 353 de 04/12/2023)

- ☐ Formulário da Pesquisa – Público Interno e Externo;
- ☐ Ações de divulgação – Público Interno e Externo;
- ☐ Planilha das respostas da Pesquisa – Público Interno e Externo;
- ☐ Relatório da Pesquisa – Público Interno e Externo.

📄 Formulário da Pesquisa – Público Interno e Externo;

20/06/2024, 17:34

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

As Metas Nacionais do Poder Judiciário expressam o compromisso dos tribunais brasileiros com a melhoria contínua da prestação de serviços jurisdicionais, de forma que a cidadã e o cidadão usufrua de atendimento mais célere, com maior eficiência e qualidade.

O objetivo desta pesquisa é conhecer as opiniões e sugestões sobre as metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

Sua contribuição é muito importante. Participe até o dia 12/07/2024!

Obs.: A pesquisa é totalmente anônima, não sendo possível identificar o respondente.

* **Indica uma pergunta obrigatória**

1. 1 - Qual é a sua identificação? *

Marcar apenas uma oval.

- Magistrada/Magistrado de 1º grau
- Magistrada/Magistrado de 2º grau
- Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo)
- Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado)
- Colaboradora/ Colaborador da Justiça Eleitoral (terceirizado)
- Estagiária/ Estagiário da Justiça Eleitoral
- Sociedade
- Advogada/ Advogado



20/06/2024, 17:34

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

2. **2. Qual é o seu gênero? ***

Marcar apenas uma oval.

- Feminino
- Masculino
- Outro
- Prefiro não responder

Metas Nacionais do Poder Judiciário

3. **3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. ***

Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

4. **4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. ***

Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não



20/06/2024, 17:34

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

5. **5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser:** *

Marcar apenas uma oval.

- Aumentado para 75%
- Reduzido para 65%
- Mantido em 70% (referência atual)
- Outro: _____

6. **6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.** *

Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

7. **7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário — implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.** *

Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não



20/06/2024, 17:34

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

8. **8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial?** *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Não sei opinar

9. **9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral?** *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Não sei opinar

10. **10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025.**

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

☒ Ações de divulgação – Público Interno e Externo

Período 01 a 12.07.2024

PÚBLICO INTERNO

- a) Aviso PR nº 51/2024
- b) *Banner* na área “Destaque” na página principal da Intranet do TRE-RJ
- c) Notícia na Intranet do TRE-RJ
- d) E-mails enviados a desembargadores, magistrados e servidores
- e) Divulgação nos grupos de *Whatsapp* de gestores, cartórios eleitorais, servidores da CPLAN (Coordenadoria de Planejamento Estratégico) e assistentes de planejamento.

PÚBLICO EXTERNO

- f) Notícia na Internet do TRE-RJ
- g) Divulgação nas Redes Sociais oficiais do TRE-RJ

a) Aviso PR nº 51/2024 (Data: 01/07/2024)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO PR nº 51/2024

Pesquisa sobre Metas da Justiça Eleitoral 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, AVISA que se encontra disponível pesquisa sobre propostas de Metas Nacionais a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2025.

A pesquisa observa as diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Dessa forma, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores da Justiça Eleitoral fluminense podem avaliar as metas que consideram relevantes para o aprimoramento deste segmento de Justiça.

A pesquisa, que está disponível até o dia 12 de julho, pode ser acessada através do seguinte link: <https://forms.gle/ZwRivLmsWoJckfH9>

A participação de todas e todos é de fundamental relevância.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

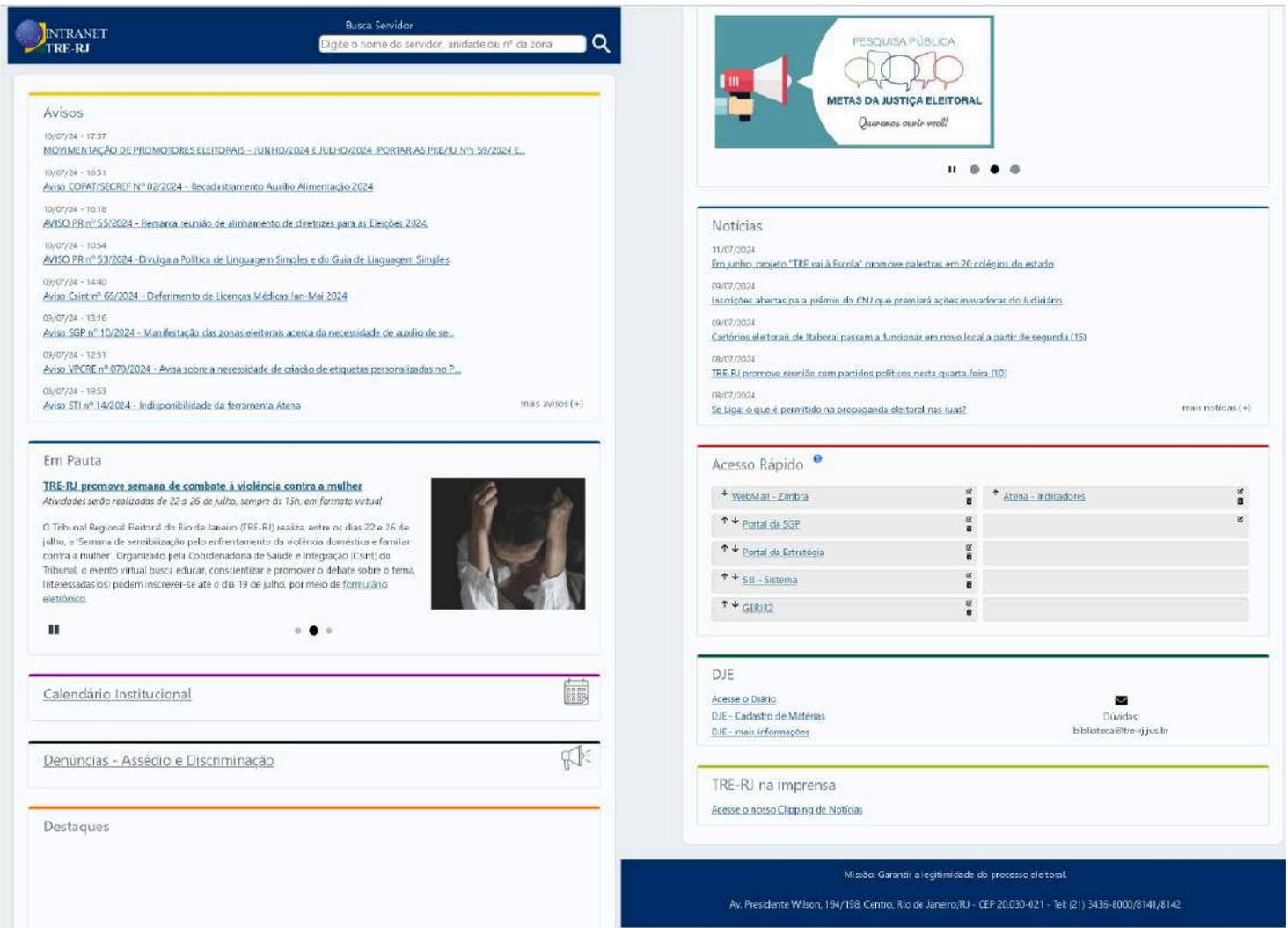


Documento assinado eletronicamente em 01/07/2024, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3822459** e o código CRC **60CADC2D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

- b) Banner na área “Destaque” na página principal da Intranet do TRE-RJ, com link para o formulário de pesquisa (de 01 a 12/07/2024)



The screenshot displays the Intranet interface for the TRE-RJ. At the top, there is a search bar labeled 'Busca Servidor' with the instruction 'Digite o nome do servidor, unidade ou nº da zona'. Below this, the 'Avisos' section lists several notices, including 'MOVIMENTAÇÃO DE PROMOTORES ELEITORAIS' and 'AVISO COPAT/SECRET Nº 02/2024'. The 'Em Pauta' section features a banner for 'TRE-RJ promove semana de combate à violência contra a mulher' with an image of a woman covering her face. Other sections include 'Calendário Institucional', 'Denúncias - Assédio e Discriminação', and 'Destques'. On the right side, there is a 'Noticias' section with several news items, an 'Acesso Rápido' section with links to 'WebMail - Zimbra', 'Portal de SGP', and 'GTR/R2', and a 'DJE' section with links to 'Acesse o Diário' and 'Dúvidas'. At the bottom, there is a footer with the mission statement 'Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral' and the address 'Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.030-021 - Tel: (21) 3435-6000/6141/6142'.

c) Notícia na Intranet do TRE-RJ (Data: 01/07/2024)

01/07/2024, 13:22

Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025

Voltada para toda a sociedade, consulta fica disponível até 12 de julho

01/07/2024 13:09



Servidora(es), magistrada(os), advogadas(es) e representantes da sociedade de forma geral têm até o dia 12 de julho para participar da pesquisa on-line sobre as **metas** (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpU_my7b3_NNkMM_nXjzbYYYw4-xMhJz6JfwjXZ0gmKmbuA/viewform) que deverão ser adotadas pela Justiça Eleitoral em 2025. A consulta tem como objetivo subsidiar o debate sobre os aspectos que todas(os) consideram mais importantes para a efetividade da prestação jurisdicional.

No questionário é possível opinar sobre a relevância das metas propostas e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para o ano que vem. Os quatro objetivos propostos são "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "Estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Os resultados serão consolidados e posteriormente submetidos à aprovação dos presidentes dos Tribunais no XVIII Encontro Nacional do Judiciário, previsto para o final do ano, em Campo Grande.

Acesse a pesquisa. (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpU_my7b3_NNkMM_nXjzbYYYw4-xMhJz6JfwjXZ0gmKmbuA/viewform)

d) E-mails enviados a desembargadores, magistrados e servidores

- E-mail enviado aos desembargadores e desembargadoras eleitorais (Data: 02/07/2024)

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TR... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ad46470f4&view=pt&search=a...>



Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.jus.br>

TRE/RJ - Encaminha mensagem do Exmo. Desembargador Presidente - Resolução CNJ nº 221/2016

Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.jus.br> 2 de julho de 2024 às 12:14
Para: perlingeiro@trf2.jus.br, danielafreitas@tjrj.jus.br, rafaelestrela@tjrj.jus.br, Fernando Marques de Campos Cabral Filho <fernando.cabral@tre-rj.jus.br>, katiapunqueira@yahoo.com.br, "Des. Maria Helena Pinto Machado" <mhmachado@tjrj.jus.br>, csfeijo@tjrj.jus.br, marcellogranado@trf2.jus.br, Juiz Marcello de Sá Baptista <marcelloseda@tjrj.jus.br>, Juiz Bruno Vinicius da Rós Bodart da Costa <brunobodart@tjrj.jus.br>, mdourado@basilioadvogados.com.br, Tathiana Costa - Carvalho Costa Advogados <tathiana@ccostaadv.com.br>
Cc: Presidência do TRE-RJ <asapre@tre-rj.jus.br>, Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.jus.br>, asgab1 <asgab1@tre-rj.jus.br>, asgab2 <asgab2@tre-rj.jus.br>, asgab3 <asgab3@tre-rj.jus.br>, asgab4 <asgab4@tre-rj.jus.br>, asgab5 <asgab5@tre-rj.jus.br>, "gabinete.cre" <gabinete.cre@tre-rj.jus.br>, cplan <cplan@tre-rj.jus.br>, pres <pres@tre-rj.jus.br>, gab.desmariahelena@tjrj.jus.br, gab.descristinasf@tjrj.jus.br

Exmos. Senhores Desembargadores Eleitorais e Exmas Senhoras Desembargadoras Eleitorais,

De ordem, encaminho mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira :

"Excelentíssimos Senhores,

Em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, solicito a Vossas Excelências resposta à pesquisa sobre as metas nacionais da justiça eleitoral para 2025.

A pesquisa estará disponível até 12 de julho, no seguinte link: <https://forms.gle/ZwRivLrmsWojckfH9>

Ressalto que o formulário é bastante simples, podendo ser respondido rapidamente.

Reitero a grande relevância da participação de Vossas Excelências nesta pesquisa, conhecedores das características e necessidades da Justiça Eleitoral e participes do processo de evolução deste segmento.

Desde já, agradeço a participação de Vossas Excelências.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ"

- E-mail enviado aos juízes e juízas eleitorais (Data: 03/07/2024)

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TR... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ad46470f4&view=pt&search=a...>



Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.us.br>

TRE/RJ - Encaminha mensagem do Exmo. Senhor Presidente do TRE/RJ - Resolução CNJ nº 221/2016

1 mensagem

Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.us.br> 3 de julho de 2024 às 17:46
Para: Juiz Antonio Aurélio Abi-Ramia Duarte <aurelio@tjrj.us.br>, abdelhay@tjrj.us.br, Juíza Admara Falante Schneider <admara@tjrj.us.br>, adrianacsantos@tjrj.us.br, aiex@tjrj.us.br, Juiz Akira Sasaki <akira.sasaki@tjrj.us.br>, albertofraga@tjrj.us.br, alexandreco@tjrj.us.br, alexandreacruz@tjrj.us.br, almircarvalho@tjrj.us.br, altinobeirao@tjrj.us.br, Juíza Amanda Ferraz Queiroz <amanda.ferraz@tjrj.us.br>, anagantois@tjrj.us.br, anavc@tjrj.us.br, Juíza Andrea Barroso <andreabarroso@tjrj.us.br>, andrefa@tjrj.us.br, andrep@tjrj.us.br, Juiz Andrew Francis dos Santos Maciel <andrew.maciell@tjrj.us.br>, angelicacosta@tjrj.us.br, annakgf@tjrj.us.br, annalicasalio@tjrj.us.br, apmigueis@tjrj.us.br, arframos@tjrj.us.br, assad@tjrj.us.br, Juíza Adriana Valentim Andrade do Nascimento <avanascimento@tjrj.us.br>, ayltoncardoso@tjrj.us.br, bernardo.sangoi@tjrj.us.br, biancapaes@tjrj.us.br, brunoruliere@tjrj.us.br, camilanovaes@tjrj.us.br, Juíza Camilla Prado <camillaprado@tjrj.us.br>, carlafb@tjrj.us.br, carlosduval@tjrj.us.br, carlossouto@tjrj.us.br, Juiz Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo <ceduardo@tjrj.us.br>, chavesrf@tjrj.us.br, claricemf@tjrj.us.br, Juíza Claudia Pomarico Ribeiro <claudiapomarico@tjrj.us.br>, claudiordrigues@tjrj.us.br, cristinasodre@tjrj.us.br, csm Andrade@tjrj.us.br, cwider@tjrj.us.br, danielabas@tjrj.us.br, danielaferr@tjrj.us.br, danielareetz@tjrj.us.br, danielapires@tjrj.us.br, danieliacc@tjrj.us.br, danielasantos@tjrj.us.br, davi.grasso@tjrj.us.br, deborasamento@tjrj.us.br, denisesalume@tjrj.us.br, edisonburtamaqui@tjrj.us.br, Juiz Eduardo Buzzinari Ribeiro de Sá <eduardoribeiro@tjrj.us.br>, elisabetefranco@tjrj.us.br, ellenmesquita@tjrj.us.br, Juiz Enrique de Novais Siqueira Filho <enrique.siqueira@tjrj.us.br>, eric.fernandes@tjrj.us.br, fabianoreis@tjrj.us.br, Juiz Felipe Consonni Fraga <felipe.consonni@tjrj.us.br>, felipegoncalves@tjrj.us.br, femandomoraes@tjrj.us.br, fnicolau@tjrj.us.br, franciscoposada@tjrj.us.br, Juiz Gabriel Almeida Matos de Carvalho <gabrielcarvalho@tjrj.us.br>, glaubercosta@tjrj.us.br, glaucenirso@tjrj.us.br, Juiz Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves <grandmasson@tjrj.us.br>, guimaraes.isabela@tjrj.us.br, gustavotelles@tjrj.us.br, heitor@tjrj.us.br, henrique.goncalves@tjrj.us.br, hindenburg@tjrj.us.br, isabelpc@tjrj.us.br, isabelrocha@tjrj.us.br, ivanjunior@tjrj.us.br, Juiz Paulo Roberto Sampaio Jangutta <jangutta@tjrj.us.br>, jansenmadeira@tjrj.us.br, joseabm@tjrj.us.br, josefernandes@tjrj.us.br, jose.maron@tjrj.us.br, Juiz Josue de Matos Ferreira <josuematos@tjrj.us.br>, Juiz Juarez Fernandes Cardoso <juarez.cardoso@tjrj.us.br>, julianabarichello@tjrj.us.br, julianabarros@tjrj.us.br, julianagf@tjrj.us.br, julianakalichstein@tjrj.us.br, juliana@tjrj.us.br, jussaraguimaraes@tjrj.us.br, katiactnt@tjrj.us.br, katylenepires@tjrj.us.br, kitsos@tjrj.us.br, kylesantos@tjrj.us.br, lauriciomiranda@tjrj.us.br, leandroabreu@tjrj.us.br, leidejane@tjrj.us.br, leonardocda@tjrj.us.br, leonardocsilva@tjrj.us.br, leonardorsp@tjrj.us.br, Juíza Leticia de Souza Branquinho <leticiaبرانquinho@tjrj.us.br>, lfscarvalho@tjrj.us.br, Juíza Lucia Mothe Gliocche <luciagliocche@tjrj.us.br>, lucianall@tjrj.us.br, luciananovais@tjrj.us.br, luis.tuon@tjrj.us.br, luizfsouza@tjrj.us.br, luizolimpio@tjrj.us.br, mairaoliveira@tjrj.us.br, Juiz Marcelo Oliveira da Silva <marcelosilva@tjrj.us.br>, marcialema@tjrj.us.br, Juiz Marcio Barenco Correa de Mello <marciobcm@tjrj.us.br>, Juíza Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk <maricap@tjrj.us.br>, marianabaptista@tjrj.us.br, Juíza Maria Paula Gouvea Galhardo <mariapaula@tjrj.us.br>, marioconha@tjrj.us.br, marreiros@tjrj.us.br, mauriciogarcia@tjrj.us.br, mauriliojunior@tjrj.us.br, mauroguita@tjrj.us.br, maxwells@tjrj.us.br, mirela@tjrj.us.br, mjmcouto@tjrj.us.br, mmondego@tjrj.us.br, Juíza Monique Correa Brandão dos Santos Moreira <moniquebrandao@tjrj.us.br>, moniquedavid@tjrj.us.br, mrobertocosta@tjrj.us.br, mrubioli@tjrj.us.br, mtcavalcanti@tjrj.us.br, nando.machado@tjrj.us.br, otavionobre@tjrj.us.br, palomarochoa@tjrj.us.br, patriciadrumond@tjrj.us.br, Juíza Patrícia Domingues Salustiano <patriciasalustiano@tjrj.us.br>, paulafs@tjrj.us.br, Juiz Paulo Henrique Caetano Ramos <paulocaetano@tjrj.us.br>, Juiz Paulo Maurício Simão Filho <paulosimao@tjrj.us.br>, pdickie@tjrj.us.br, pedroaoj@tjrj.us.br, pedropildenwasser@tjrj.us.br, pontual@tjrj.us.br, pvmachado@tjrj.us.br, rafaelmonaco@tjrj.us.br, rafaeltavarescorrea@tjrj.us.br, Juíza Raphaela de Almeida Silva <raphaelaalmeida@tjrj.us.br>, Juiz Raphael Jorge de Castilho Barilli <raphael.barilli@tjrj.us.br>, raquelgouveia@tjrj.us.br, raquelo@tjrj.us.br, renan.ferrari@tjrj.us.br, renatamedina@tjrj.us.br, ricardocyfer@tjrj.us.br, ricardostarling@tjrj.us.br, richard@tjrj.us.br, robertasantos@tjrj.us.br, robertoreis@tjrj.us.br, rodrigofaria@tjrj.us.br, rodrigojesus@tjrj.us.br, Juiz Rodrigo Leal Manhaes de Sá <rodrigomanhaes@tjrj.us.br>, rodrigoreboucas@tjrj.us.br, Juiz Rafael Azevedo Ribeiro Alves <rribeiro@tjrj.us.br>, rsjunior@tjrj.us.br, sandro.wurlitzer@tjrj.us.br, sergiorsouza@tjrj.us.br, sfcesario@tjrj.us.br, Juíza Sheila Draxler Pereira de Souza <sheiladraxler@tjrj.us.br>, simonednl@tjrj.us.br, simonefm@tjrj.us.br, Juíza Simone Lopes da Costa <simoneloopes@tjrj.us.br>, simonenovaes@tjrj.us.br, Juíza Suzane Viana Macedo <suzanemacedo@tjrj.us.br>, tbmondego@tjrj.us.br, Juiz Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga <thales.braga@tjrj.us.br>, therezanara@tjrj.us.br, Juiz Thiago Gondim de Almeida Oliveira <thiagogondim@tjrj.us.br>, valmaramorim@tjrj.us.br, Vanessa de Oliveira Cavaliere <vanessacavaliere@tjrj.us.br>, viniciusaraujo@tjrj.us.br, Juiz Vitor Porto dos Santos <vitorporto@tjrj.us.br>, vmalbuquerque@tjrj.us.br, wycliffemelo@tjrj.us.br



Gestão Participativa

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TR... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ad46470f4&view=pt&search=a...>

Cc: Presidência do TRE-RJ <asapre@tre-rj.jus.br>, Michele Fernandes Rodrigues De Barros <michele.barros@tre-rj.jus.br>

Exmos. Senhores Juízes e Exmas Senhoras Juízas Eleitorais,

De ordem, encaminho mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira :

“Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais,

Em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, solicito a Vossas Excelências resposta à pesquisa sobre as metas nacionais da justiça eleitoral para 2025.

A pesquisa estará disponível até 12 de julho, no seguinte link: <https://forms.gle/ZwRivLrmsWoJckfH9>

Ressalto que o formulário é bastante simples, podendo ser respondido rapidamente.

Reitero a grande relevância da participação de Vossas Excelências nesta pesquisa, conhecedores das características e necessidades da Justiça Eleitoral e participes do processo de evolução deste segmento.

Desde já, agradeço a participação de Vossas Excelências.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ”

Respeitosamente,

Michele Barros
ASAPRE — Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral da Presidência
TRE-RJ
Tel.:(21) 3436-8021



● E-mail enviado a servidores do TRE-RJ (Data: 12/07/2024)

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025



Tribunal
Regional
Eleitoral - RJ

Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br>

A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br> 12 de julho de 2024 às 10:16
Cc: Mauricio Renault De Barros Correia <mauricio.renault@tre-rj.jus.br>, Jorge Luiz Medeiros Gomes <jorge.gomes@tre-rj.jus.br>, Isabel Cristina Pinto Ferreira <isabel.ferreira@tre-rj.jus.br>, Jose De Tarcio Fonseca Teixeira <jose.teixeira@tre-rj.jus.br>, Jose Luiz de Oliveira <joseluz.oliveira@tre-rj.jus.br>, Maria Alexandrina Almeida De Fraga <maria.fraga@tre-rj.jus.br>, Anderson Luiz Veiga Cardoso <anderson.veiga@tre-rj.jus.br>, Andre Borges Arisa <andre.arisa@tre-rj.jus.br>, André dos Santos Sant'Anna <andre.santanna@tre-rj.jus.br>, Andre Luis Goulart do Nascimento <andre.goulart@tre-rj.jus.br>, Andre Luiz De Castro Figueiredo <andre.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Andre Luis Nora <andre.nora@tre-rj.jus.br>, Renato Quintino Mouta <renato.mouta@tre-rj.jus.br>, Renato De Carvalho Martins <renato.martins@tre-rj.jus.br>, Roberto da Rocha Branco <roberto.branco@tre-rj.jus.br>, Robson Villela De Oliveira <robson.oliveira@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Costa Japiassu <rodrigo.japiassu@tre-rj.jus.br>, Wander Cesário Dos Santos <wander.cesario@tre-rj.jus.br>, Marcia Guimaraes De Miranda Barros <marcia.barros@tre-rj.jus.br>, Sheila Maria Da Matta Martinho <sheila.martinho@tre-rj.jus.br>, Sonia Aparecida Diniz Dantas <sonia.dantas@tre-rj.jus.br>, Luis Carlos Ribeiro De Magalhaes <luis.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Luis Claudio Da Silva Ferreira <luis.ferreira@tre-rj.jus.br>, Lilian Miranda De Figueiredo <lilian.miranda@tre-rj.jus.br>, Valcinei Basilio Dos Santos <valcinei.basilio@tre-rj.jus.br>, Taciana Ferreira Da Costa <taciana.costa@tre-rj.jus.br>, Leonardo Manhaes Almeida <leonardo.almeida@tre-rj.jus.br>, Aldenise Novaes Smith <aldenise.smith@tre-rj.jus.br>, Daniela De Almeida Martins <daniela.martins@tre-rj.jus.br>, Simone Previtali Rabello Bastos <simone.bastos@tre-rj.jus.br>, Rudah Cruz Beija <rudah.beija@tre-rj.jus.br>, Luis Eduardo Da Silva Nunes De Andrade <luis.andrade@tre-rj.jus.br>, Luis Gustavo Grunewald <luis.grunewald@tre-rj.jus.br>, Luiz Carlos De Oliveira Duarte <luz.duarte@tre-rj.jus.br>, Claudia Fontes Perry <claudia.perry@tre-rj.jus.br>, Claudio Felipe Alexandre Magioli Nunez <claudio.magioli@tre-rj.jus.br>, Jose Alvaro Manhaes Wagner <alvaro.wagner@tre-rj.jus.br>, Claudio Marcio Aragao Souza <claudio.aragao@tre-rj.jus.br>, Consuelo Toledo Da Silva <consuelo.toledo@tre-rj.jus.br>, Cristiano De Figueiredo Ferraz <cristiane.ferraz@tre-rj.jus.br>, Cristiane Pestana Gomes Tanure <cristiane.tanure@tre-rj.jus.br>, Cristiano Santos Pereira <cristiano.pereira@tre-rj.jus.br>, Jucelio Gomes Mesquita <jucelio.mesquita@tre-rj.jus.br>, Marcelo De Oliveira <marcelo.oliveira@tre-rj.jus.br>, Marcio Luis de Oliveira Carrano Albuquerque <marcio.carrano@tre-rj.jus.br>, Gustavo Pessanha Riscado <gustavo.riscado@tre-rj.jus.br>, Helena De Araujo <helena.araujo@tre-rj.jus.br>, Helena Maria Barbosa Da Silva <helena.silva@tre-rj.jus.br>, Henderson Monteiro Teixeira <henderson.teixeira@tre-rj.jus.br>, Henrique Bastos De Souza <henrique.souza@tre-rj.jus.br>, Daisy Lucidi Martins Maia <daisy.lucidi@tre-rj.jus.br>, Daniela Dantas Figueiredo <daniela.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Maria Claudia Rosas Luiz Antunes Ghigonetto <maria.ghigonetto@tre-rj.jus.br>, Maria Cristina Wemeck De Souza Salgado <cristina.wemeck@tre-rj.jus.br>, Antonio Carlos De Oliveira <antonio.oliveira@tre-rj.jus.br>, Antonio Carlos Dias <antonio.dias@tre-rj.jus.br>, Rogerio Felipe De Mattos Silva <rogerio.felipe@tre-rj.jus.br>, Ronaldo Jose Dias Chaves <ronaldo.chaves@tre-rj.jus.br>, Rosa Da Conceicao Pais E Silva <rosa.pais@tre-rj.jus.br>, Rosana Lopes Coutinho Bezerra De Menezes <rosana.menezes@tre-rj.jus.br>, Rosane De Medeiros Ayalla <rosane.medeiros@tre-rj.jus.br>, Maria De Fatima Pereira De Azevedo <fatima.azevedo@tre-rj.jus.br>, Sonia Maria Moreira <sonia.moreira@tre-rj.jus.br>, Sonia Martins Fernandes <sonia.fernandes@tre-rj.jus.br>, Sueli Catib <sueli.catib@tre-rj.jus.br>, Susana Soares De Araujo <susana.araujo@tre-rj.jus.br>, Antonio Santoro Giglio <antonio.giglio@tre-rj.jus.br>, Artur Signoretto Netto <artur.netto@tre-rj.jus.br>, Aunimar Moraes Pelegrino <aunimar.pelegrino@tre-rj.jus.br>, Luiz Eduardo Chaves Mineiro <luz.mineiro@tre-rj.jus.br>, Sândelo Gonçalves Barradas <sandelo.barradas@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo Gouveia <carlos.gouveia@tre-rj.jus.br>, Adriana De Agostino Mattos <adriana.mattos@tre-rj.jus.br>, Sergio Ricardo Leite De Souza <sergio.souza@tre-rj.jus.br>, Alberto Carmo De Araujo <alberto.araujo@tre-rj.jus.br>, Maria Fernanda Rodrigues Gomes Da Silva <fernanda.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Salete Salvina De Medeiros <salette.medeiros@tre-rj.jus.br>, Sylvia Montenegro Branco <sylvia.branco@tre-rj.jus.br>, Tereza Clarice Barros Ribeiro <tereza.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Ana Claudia Vasconcelos Tavares <anaclaudia.tavares@tre-rj.jus.br>, Maria Goretti Das Gracas Teixeira <maria.teixeira@tre-rj.jus.br>, Maria Tereza De Oliveira Ribeiro <maria.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Cleber Mourao Carvalho <cleber.carvalho@tre-rj.jus.br>, Debora Espinola Martins <debora.martins@tre-rj.jus.br>, Deborah Nerlita Bulhoes Do Carmo <deborah.bulhoes@tre-rj.jus.br>, Patricia Ferraro De Avellar Coutinho <patricia.ferraro@tre-rj.jus.br>, Patricia Yvone Dos Santos Fortunato <patricia.fortunato@tre-rj.jus.br>, Paula Lessa <paula.lessa@tre-rj.jus.br>, Paulo Carlos Santos Franco <paulo.franco@tre-rj.jus.br>, Hercilia Regina Cardoso Zamith <hercilia.zamith@tre-rj.jus.br>, Hudson De Castro Oliveira Junior <hudson.junior@tre-rj.jus.br>, Demeval Guedes Lima <demeval.guedes@tre-rj.jus.br>, Dinorah Ferreira Gama <dinorah.gama@tre-rj.jus.br>, Alexandre De Azevedo Soares <alexandre.soares@tre-rj.jus.br>, Maria Helena Luz Da Silva <helena.luz@tre-rj.jus.br>, Maria Luiza Da Silva Pinheiro Coutinho <marialuiza.coutinho@tre-rj.jus.br>, Paulo Roberto Alves Suzano <paulo.suzano@tre-rj.jus.br>, Paulo Roberto Spezanes Monnerat <paulo.monnerat@tre-rj.jus.br>, Ismael Da Costa Dantas <ismael.dantas@tre-rj.jus.br>, Sandro Cozzolino <sandro.cozzolino@tre-rj.jus.br>, Sandro Moreno Nunes <sandro.nunes@tre-rj.jus.br>, Marilene De Abreu Carvalho <marilene.carvalho@tre-rj.jus.br>, Leandro Gomes Oliveira <leandro.oliveira@tre-rj.jus.br>, Leonardo Cunha dos Santos <leonardo.santos@tre-rj.jus.br>, Leonardo Karfunkelstein Lima <leonardo.lima@tre-rj.jus.br>, Theogenes Terra Junior <theogenes.junior@tre-rj.jus.br>, Alessandra Dos Santos Megre <alessandra.megre@tre-rj.jus.br>, Alessandra Macedo Da Silva <alessandra.silva@tre-rj.jus.br>, Alessandra Villas Boas <alessandra.boas@tre-rj.jus.br>, Alexander Barboza Ruas <alexander.ruas@tre-rj.jus.br>, Alexander Moraes Rocha <alexander.moraes@tre-rj.jus.br>, Alexandre Bellinassi Pereira <alexandre.bellinassi@tre-rj.jus.br>, Sergio Siqueira Pereira <sergio.pereira@tre-rj.jus.br>, Toufik Khaill Younes <toufik.younes@tre-rj.jus.br>, Valeria Dos Santos Ribeiro Liberato <valeria.liberato@tre-rj.jus.br>, Valeria Gouveia Ungerer <valeria.ungerer@tre-rj.jus.br>, Valeria Teixeira

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=pt&search=all&permmsgid=msg-ar5066977261574206240&simpl=msg-ar50669772615...> 1/11



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

Fontainha <valeria.fontainha@tre-rj.jus.br>, Vania Helena Torres Gusmao <vania.gusmao@tre-rj.jus.br>, Vanusa Viana De Souza Guimaraes <vanusa.guimaraes@tre-rj.jus.br>, Vany Leite De Aquino Junior <vany.junior@tre-rj.jus.br>, Leandra Marcia Pereira De Andrade <leandra.andrade@tre-rj.jus.br>, Fatima Da Silva Cardoso <fatima.cardoso@tre-rj.jus.br>, Fatima Moura Pedrete <fatima.pedrete@tre-rj.jus.br>, Fernando Antonio De Carvalho Pereira <fernando.carvalho@tre-rj.jus.br>, Fernando Jose da Fonseca <fernando.fonseca@tre-rj.jus.br>, Flavio Araujo De Mello <flavio.mello@tre-rj.jus.br>, Flavio Augusto Castanheira Celano <flavio.celano@tre-rj.jus.br>, Flavio Pessanha Pinto <flavio.pinto@tre-rj.jus.br>, Paulo Silvestre Tavares Cortes <paulo.cortes@tre-rj.jus.br>, Paulo Vicente Mariano <paulo.mariano@tre-rj.jus.br>, Paulo Virgilio Moreira Do Nascimento <paulo.nascimento@tre-rj.jus.br>, Viviane Emanuela Souza De Almeida <viviane.almeida@tre-rj.jus.br>, Joao De Sousa Martins Neto <joao.martins@tre-rj.jus.br>, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa <joao.mac-cormick@tre-rj.jus.br>, Alfredo Canellas Guilherme Da Silva <alfredo.silva@tre-rj.jus.br>, Ana Cristina Pereira Do Valle <anacristina.valle@tre-rj.jus.br>, Ana Lidia Sampaio Salles <analidia.salles@tre-rj.jus.br>, Ana Maria De Oliveira Ribeiro <anamaria.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Ana Paula De Castro Cardoso <anapaula.cardoso@tre-rj.jus.br>, Raquel Teixeira Baptista <raquel.baptista@tre-rj.jus.br>, Regina Celia De Jesus Muniz <regina.muniz@tre-rj.jus.br>, Jorge Luiz Trindade Lamego <jorge.lamego@tre-rj.jus.br>, José Amaro dos Santos Filho <amaro.filho@tre-rj.jus.br>, Jose Antonio Abdalah Affonso <jose.affonso@tre-rj.jus.br>, Licia Rocha Barrozo <licia.barrozo@tre-rj.jus.br>, Lilian Melo Carvalho De Moura Leite Magalhaes <lilian.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Livia Loureiro Alves Da Costa <livia.costa@tre-rj.jus.br>, Carlos Lopez Suarez <carlos.suarez@tre-rj.jus.br>, Glaucia De Souza Pires Drummond <glaucia.drummond@tre-rj.jus.br>, Jorge Miguel De Moraes Barreira <jorge.barreira@tre-rj.jus.br>, Luciana Grimiao Queiroz <luciana.queiroz@tre-rj.jus.br>, Virgilio Lopes Fleury <virgilio.fleury@tre-rj.jus.br>, Viviane Arreguy Romao Sa Ferreira <viviane.ferreira@tre-rj.jus.br>, Leila Simone Cunha Bou-Issa <leila.bouissa@tre-rj.jus.br>, Danielle Martins De Lima <danielle.lima@tre-rj.jus.br>, Claudeci Elias Siqueira De Oliveira <claudeci.oliveira@tre-rj.jus.br>, Gery Pereira <gery.pereira@tre-rj.jus.br>, Gilberto Farias Marques <gilberto.marques@tre-rj.jus.br>, Gildo Silva Nogueira <gildo.nogueira@tre-rj.jus.br>, Glaucia Pinto Marques <glaucia.marques@tre-rj.jus.br>, Gustavo Affonso Debossam <gustavo.debossam@tre-rj.jus.br>, Reinaldo Gomes Da Silva Junior <reinaldo.junior@tre-rj.jus.br>, Acacio dos Santos Junior <acacio.santos@tre-rj.jus.br>, Claudio Lima Da Rocha <claudio.rocha@tre-rj.jus.br>, Claudio Luiz De Oliveira Gabriel <claudio.gabriel@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia Da Silva Pontes <analucia.pontes@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Aguiar da Cruz <anapaula.cruz@tre-rj.jus.br>, Marcio Thadeu De Sousa Castelo Branco <marcio.branco@tre-rj.jus.br>, Patricia Lourdes Rodrigues De Sousa <patricia.lourdes@tre-rj.jus.br>, Giuliano Flor De Souza <giuliano.souza@tre-rj.jus.br>, Waldenyr Dos Santos <waldenyr.santos@tre-rj.jus.br>, Eduardo Mello Goncalves <eduardo.mello@tre-rj.jus.br>, Juliana Henning Rodrigues <juliana.henning@tre-rj.jus.br>, Eduardo Ramos De Lima E Silva <eduardo.ramos@tre-rj.jus.br>, Elaine Da Silva Caetano <elaine.caetano@tre-rj.jus.br>, Elaine Freixo Seixas <elaine.seixas@tre-rj.jus.br>, Elaine Rodrigues Machado Da Silva <elaine.machado@tre-rj.jus.br>, Elielsom Pereira Negreiros <elielsom.negreiros@tre-rj.jus.br>, Elisa Maria Eulalio Perpetuo <elisa.perpetuo@tre-rj.jus.br>, Marlus Tavares De Miranda <marlus.miranda@tre-rj.jus.br>, Martius De Oliveira <martius.oliveira@tre-rj.jus.br>, Mauricio Da Silva Duarte <mauricio.duarte@tre-rj.jus.br>, Mauro Gonzalez Ribeiro <mauro.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Mauro Guimaraes Pinto <mauro.pinto@tre-rj.jus.br>, Renato De Freitas Filho <renato.freitas@tre-rj.jus.br>, Luci Dobbs Amand Torres <luci.torres@tre-rj.jus.br>, Valeria Regina De Sa <valeria.sa@tre-rj.jus.br>, Marcus Vinicius Soares Monteiro <marcus.monteiro@tre-rj.jus.br>, Alonco Barboza De Paula <alonco.paula@tre-rj.jus.br>, Fabiano Augusto Leal Cameiro <fabiano.cameiro@tre-rj.jus.br>, Andre Fortes Da Costa <andre.costa@tre-rj.jus.br>, Deize De Arruda Luna <deize.luna@tre-rj.jus.br>, Luiz Felipe Santos de Souza <luizfelipe.souza@tre-rj.jus.br>, Marcelo Claudio Dos Santos Silva <marcelo.santossilva@tre-rj.jus.br>, Marcelo De Avila Goulart <marcelo.goulart@tre-rj.jus.br>, Marcelo Fernandes Do Carmo <marcelo.carmo@tre-rj.jus.br>, Marco Antonio Gomes De Araujo <marco.araujo@tre-rj.jus.br>, Bruno Delatorre De Azevedo <bruno.delatorre@tre-rj.jus.br>, Elizabeth Fernandes Goncalves <elizabeth.goncalves@tre-rj.jus.br>, Eneida Salazar De Moura <eneida.moura@tre-rj.jus.br>, Erica Esteves Palmeira <erica.esteves@tre-rj.jus.br>, Marcos Souza Costa Neves Koudela <marcos.koudela@tre-rj.jus.br>, Roberto Carlos Oliveira <roberto.oliveira@tre-rj.jus.br>, Rodney Ribeiro Da Silva <rodney.silva@tre-rj.jus.br>, Rosangela Farache Ferreira <rosangela.ferreira@tre-rj.jus.br>, Valeria Dias Guerra <valeria.guerra@tre-rj.jus.br>, Wellington Maia <wellington.maia@tre-rj.jus.br>, Fabiano Freitas Barbosa <fabiano.barbosa@tre-rj.jus.br>, Moises Santos Leite <moises.leite@tre-rj.jus.br>, Monica Dos Santos Bispo <monica.bispo@tre-rj.jus.br>, Monica Guimaraes Stilben <monica.stilben@tre-rj.jus.br>, Nair De Moraes Masson <nair.masson@tre-rj.jus.br>, Nara Elisa Negrao de Souza Moitta <nara.moitta@tre-rj.jus.br>, Shirlei Soares Schiavini <shirlei.schiavini@tre-rj.jus.br>, Eliane Maia Netto Quintaes <eliane.quintaes@tre-rj.jus.br>, Patricia Andrade Silva Schmidt De Oliveira <patricia.schmidt@tre-rj.jus.br>, Denise Dupuy Valle <denise.valle@tre-rj.jus.br>, Carina Alvarenga Palmeira <carina.palmeira@tre-rj.jus.br>, Carlos Augusto Ferreira Leite <carlos.leite@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo Gomes Pinheiro <carloseduardo.pinheiro@tre-rj.jus.br>, Carlos Henrique Pereira Barbosa <carlos.barbosa@tre-rj.jus.br>, Milene De Andrade Porto Lopes <milene.porto@tre-rj.jus.br>, Julio Cesar Monteiro Castelpoggi <julio.castelpoggi@tre-rj.jus.br>, Maria Da Penha De Souza <maria.souza@tre-rj.jus.br>, Adriana Borges Da Silva <adriana.borges@tre-rj.jus.br>, Marcelo Luiz Dias <marcelo.dias@tre-rj.jus.br>, Marcelo Luz Silveira <marcelo.luz@tre-rj.jus.br>, Marcelo Vicente Dos Santos <marcelo.vicente@tre-rj.jus.br>, Marcia De Moraes Lopes <marcia.lopes@tre-rj.jus.br>, Adriana Machado Barbosa Da Silva <adriana.barbosa@tre-rj.jus.br>, Alan Amand Torres <alan.torres@tre-rj.jus.br>, Alcinei Barbosa Cunha <alcinei.cunha@tre-rj.jus.br>, Fabio Stellet Gentil <fabio.gentil@tre-rj.jus.br>, Jose Mauro Da Silva <mauro.silva@tre-rj.jus.br>, Josenilda Dias Da Silva <josenilda.silva@tre-rj.jus.br>, Marcia Fialho <marcia.fialho@tre-rj.jus.br>, Marcia Rita Ferreira Neves <marcia.neves@tre-rj.jus.br>, Ana Claudia Consolini Leite Duarte <anaclaudia.consolini@tre-rj.jus.br>, Fabia Cristina Rangel <fabia.rangel@tre-rj.jus.br>, Lucia Loureiro E Oliveira Daguiar <lucia.loureiro@tre-rj.jus.br>, Marcos Jose Guerrero Silva <marcos.guerrero@tre-rj.jus.br>, Joubert Queiroz D'aguiar Silva <joubert.queiroz@tre-rj.jus.br>, Karla Da Silva Neves Marcella <karla.marcella@tre-rj.jus.br>, Lan Te Kuo <lan.kuo@tre-rj.jus.br>, Silvana Cruz Alves De Figueiredo <silvana.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Sonia De Souza Neves <sonia.neves@tre-rj.jus.br>, Silse De Moraes Mariano <silse.mariano@tre-rj.jus.br>, Tatiana De Freitas Kagohara <tatiana.kagohara@tre-rj.jus.br>, Adriana Freitas Brandao Correia <adriana.brandao@tre-rj.jus.br>, Sirlei Medeiros De Pinho <sirlei.pinho@tre-rj.jus.br>, Nelson Pereira De Souza <nelson.souza@tre-rj.jus.br>, Neuzimar De Faria

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a:r5066977261574206240&simpl=msg-a:r50669772615...> 2/11



Gest3o Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justica Eleitoral quer ouvir voc3! Metas Nacionais 2025

<neuzimar.faria@tre-rj.jus.br>, Neuzimar dos Santos Silva <neuzimar.santos@tre-rj.jus.br>, Nilza De Lima Martins <nilza.martins@tre-rj.jus.br>, Alice de Almeida Rio <alice.rio@tre-rj.jus.br>, Cassio Da Silva Malheiros Franca <cassio.franca@tre-rj.jus.br>, Celso Ricardo Machado Da Silva <celso ricardo.silva@tre-rj.jus.br>, Karina Cardoso Gama <karina.gama@tre-rj.jus.br>, Charles Laurentino <charles.laurentino@tre-rj.jus.br>, Marcio Basbus Mourao <marcio.mourao@tre-rj.jus.br>, Marcio De Carvalho Sampaio <marcio.sampaio@tre-rj.jus.br>, Marcio Dias Rodrigues <marcio.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Marcio Roumillac Soares Porto <marcio.porto@tre-rj.jus.br>, Marcos Denisio Correa Costa <marcos.denisio@tre-rj.jus.br>, Marisol Freire Sampaio <marisol.sampaio@tre-rj.jus.br>, Mariza De Paiva Rodrigues <mariza.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Claudia Dantas De Toledo Piza Seijo <claudia.seijo@tre-rj.jus.br>, Jose Francisco Filho <jose.francisco@tre-rj.jus.br>, Roberto Hang Junior <roberto.hang@tre-rj.jus.br>, Rinaldo Da Costa Lima <rinaldo.lima@tre-rj.jus.br>, Cassia Maria Simoes Marques <cassia.marques@tre-rj.jus.br>, Rosane Rocha Haikal <rosane.haikal@tre-rj.jus.br>, Cristina Da Silva Gralha <cristina.gralha@tre-rj.jus.br>, Ana Paula de Moraes Polydoro <ana.polydoro@tre-rj.jus.br>, Renata Gil Seoane Oliveira <renata.gil@tre-rj.jus.br>, Lisia Alves Baganha <lisia.baganha@tre-rj.jus.br>, Paula Gomes Duarte <paula.duarte@tre-rj.jus.br>, Raquel Da Silva Sabino <raquel.sabino@tre-rj.jus.br>, Andreia Pinto De Souza <andrea.souza@tre-rj.jus.br>, Marcio Luiz Gama Campos <marcio.campos@tre-rj.jus.br>, Maria Cristina Alves Barquette De Almeida <cristina.barquette@tre-rj.jus.br>, Evelyn Christiane Sampaio Fagnoli <evelyn.fagnoli@tre-rj.jus.br>, Marilena Da Costa Pinto <marilena.costa@tre-rj.jus.br>, Rodney Pinheiro Aires <rodney.aires@tre-rj.jus.br>, Marcia Correa Costa <marcia.costa@tre-rj.jus.br>, Maria Helena Dos Santos Costa <helena.costa@tre-rj.jus.br>, Vitor Hugo Da Silva Teixeira <vitorhugo.teixeira@tre-rj.jus.br>, Desdenio Dias Pereira <desdenio.pereira@tre-rj.jus.br>, Thais Teixeira Da Silva Cabral <thais.cabral@tre-rj.jus.br>, Valeria Nazareth Thedim Dias <valeria.dias@tre-rj.jus.br>, Alexandre Jose Goncalves De Medeiros <alexandre.medeiros@tre-rj.jus.br>, Igor Veloso Gomes dos Santos <igor.santos@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia De Araujo Almeida <ana.almeida@tre-rj.jus.br>, Eline Da Costa Soares <eline.soares@tre-rj.jus.br>, Flavio Knauer Bravo Costa <flavio.costa@tre-rj.jus.br>, Francisco Jose de Oliveira Facanha <francisco.facanha@tre-rj.jus.br>, Geraldo Augusto De Lemos Bellucco <geraldo.bellucco@tre-rj.jus.br>, Noemi Baracho de Oliveira <noemi.oliveira@tre-rj.jus.br>, Luciana Siqueira de Carvalho <luciana.carvalho@tre-rj.jus.br>, Carlos Alexandre Liberato Lopes <carlos.lopes@tre-rj.jus.br>, Claudia Cristina Soares De Andrade <claudia.andrade@tre-rj.jus.br>, Octavio Vieira Baptista <octavio.baptista@tre-rj.jus.br>, Monica De Azevedo Araujo <monica.araujo@tre-rj.jus.br>, Franclim Fontes Bessa <franclim.bessa@tre-rj.jus.br>, Heloisa De Castro Lima Cortes <heloisa.cortes@tre-rj.jus.br>, Jose Augusto Da Silva Neto <jose.neto@tre-rj.jus.br>, Ronise Pereira De Araujo <ronise.araujo@tre-rj.jus.br>, Fernanda Rodrigues Nunes <fernanda.nunes@tre-rj.jus.br>, Carlos Messias Junior <carlos.messias@tre-rj.jus.br>, Luiz Carlos Fernandes Freire <lui z.freire@tre-rj.jus.br>, Magda Romeiro De Oliveira <magda.oliveira@tre-rj.jus.br>, Leandro Souza Dos Santos Gomes <leandro.gomes@tre-rj.jus.br>, Maria Daniela Fischer <maria.fischer@tre-rj.jus.br>, Jaime Marcelo Schkrab <jaim e.schkrab@tre-rj.jus.br>, Rosilda Gomes Madeira De Souza <rosilda.souza@tre-rj.jus.br>, Sonia Cristina Amaro Da Cunha De Sousa <sonia.sousa@tre-rj.jus.br>, Annita Saldanha Marques Carlos De Pinho <annita.saldanha@tre-rj.jus.br>, Lucia Helena Monteiro <lucia.monteiro@tre-rj.jus.br>, Renee Rocha Fiusa <renee.fiusa@tre-rj.jus.br>, Antonio Carlos Da Silva <antonio carlos.silva@tre-rj.jus.br>, Paulo Eduardo Lobato De Souza Freire <paulo.freire@tre-rj.jus.br>, Alexandre De Amorim Silva <alexandre.silva@tre-rj.jus.br>, Rinaldo Martins De Oliveira <rinaldo.oliveira@tre-rj.jus.br>, Roberto Ramos Sodre Ferreira <roberto.sodre@tre-rj.jus.br>, Andrea Castello Branco Patino <andrea.patino@tre-rj.jus.br>, Luis Claudio Almeida Lisboa <luis.lisboa@tre-rj.jus.br>, Alvaro Milanez Dos Santos <alvaro.milanez@tre-rj.jus.br>, Lucas Ferreira Costa <lucas.costa@tre-rj.jus.br>, Marcio Da Rocha Paes <marcio.paes@tre-rj.jus.br>, Suziane Rossi Silva Girao <suziane.rossi@tre-rj.jus.br>, Vera Lucia Da Rocha Lourenco <vera.lourenco@tre-rj.jus.br>, Cristiane Rangel Brito Santos <cristiane.santos@tre-rj.jus.br>, Vanessa Cavalcanti Filgueiras Monteiro De Paula <vanessa.paula@tre-rj.jus.br>, Geraldo Da Silva Bastos Filho <geraldo.bastos@tre-rj.jus.br>, Glaucio Felipe Da Silva <glaucio.felipe@tre-rj.jus.br>, Guilherme Guarino Wemeck <guilherme.wemeck@tre-rj.jus.br>, Alexandre Mauricio De Sa Ribeiro <alexandre.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Aloisio Osundo Meirelles Ribeiro <aloisio.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Ana Maria Cardozo <anamaria.cardozo@tre-rj.jus.br>, Janete Queiroz Rodrigues <janete.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Janeth Cordeiro Soares <janeth.soares@tre-rj.jus.br>, Joao Adolfo Bandeira Moniz De Aragao <joao.aragao@tre-rj.jus.br>, Soraya Previtali Morisson <soraya.previtali@tre-rj.jus.br>, Stefeson Gomes Cabral <stefeson.cabral@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Villela Lopes <anapaula.lopes@tre-rj.jus.br>, Andrea Pereira De Carvalho <andrea.pereira@tre-rj.jus.br>, Jose Geraldo Leonardo Junior <jose.junior@tre-rj.jus.br>, Jose Mario Ponce Maia <jose.maia@tre-rj.jus.br>, Synval De Souza Junior <synval.junior@tre-rj.jus.br>, Adriana Aparecida Pereira Tangerino <adriana.tangerino@tre-rj.jus.br>, Lessandra Costa De Carvalho Avila <lessandra.carvalho@tre-rj.jus.br>, Nelson Luis Ferreira Da Costa <nelson.ferreira@tre-rj.jus.br>, Valeria Lucia Castro de Moura Kelab <valeria.kelab@tre-rj.jus.br>, Flavio Carvalho Barbosa <flavio.barbosa@tre-rj.jus.br>, Ricardo Pires de Assis <ricardo.assis@tre-rj.jus.br>, Marcos Zambrotti Maggini <marcos.maggini@tre-rj.jus.br>, Maria Das Neves Lima De Siqueira <maria.siqueira@tre-rj.jus.br>, Marilza Peixoto Do Amaral <marilza.amaral@tre-rj.jus.br>, Marcello Philipp Lopes De Abreu Vargas <marcello.vargas@tre-rj.jus.br>, Marcus Rogerio Azevedo De Carvalho <marcus.carvalho@tre-rj.jus.br>, Denise Azevedo Borges Andrade <denise.andrade@tre-rj.jus.br>, Danielle Da Silva Cameiro <danielle.cameiro@tre-rj.jus.br>, Fernando Luiz Salabert Gaspar <fernando.gaspar@tre-rj.jus.br>, Valerio Nogueira Soares <valerio.soares@tre-rj.jus.br>, Isabella Rosa Moreira Alzuguir <isabella.rosa@tre-rj.jus.br>, Eduardo Piracuruca Baptista <eduardo.piracuruca@tre-rj.jus.br>, Priscila Bordignon Martelo De Souza <priscila.bordignon@tre-rj.jus.br>, Leandra Gomes Magalhaes Campos De Sousa <leandra.sousa@tre-rj.jus.br>, Rick Vieira Medeiros <rick.medeiros@tre-rj.jus.br>, Fabio Lami Junior <fabio.lami@tre-rj.jus.br>, Frederico Augusto Grimbaum De Castro Guerra <frederico.guerra@tre-rj.jus.br>, Gustavo Gualda Pereira Contage <gustavo.contage@tre-rj.jus.br>, Johab De Carvalho Monteiro <johab.monteiro@tre-rj.jus.br>, Anishirley Azevedo Da Conceicao <anishirley.azevedo@tre-rj.jus.br>, Marijeise Siqueira Souza <marjeise.souza@tre-rj.jus.br>, Carla Valeria De Freitas Alves <carla.alves@tre-rj.jus.br>, "Sandra Maria De Jesus Souza Oliveira.Oliveira" <sandra.oliveira@tre-rj.jus.br>, Ligia Monteiro Silva <ligia.monteiro@tre-rj.jus.br>, Rosane Milman Mendonca <rosane.mendonca@tre-rj.jus.br>, Sergio Freitas Marreiros <sergio.marreiros@tre-rj.jus.br>, Othon Lanes Machado Portela <othon.portela@tre-rj.jus.br>, Wagner de Brito Antunes <wagner.antunes@tre-rj.jus.br>, Alessandro Rizzo <alessandro.rizzo@tre-rj.jus.br>, Carla Sobral Da Silva <carla.sobral@tre-rj.jus.br>, Ana Luiza Claro Da Silva

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=ot&search=all&permmsgid=msg-a:5066977261574206240&siml=msg-a:50669772615...> 3/11



Gest3o Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justica Eleitoral quer ouvir voc3! Metas Nacionais 2025

<analuiza.claro@tre-rj.jus.br>, Jose Claudio Lage Soido <jose.soido@tre-rj.jus.br>, Wilson Ivo Pinto <wilson.pinto@tre-rj.jus.br>, Fabio Daher Chedier <fabio.chedier@tre-rj.jus.br>, Gilberto Dias De Sa <gilberto.sa@tre-rj.jus.br>, Davi Amaral Pimenta <davi.pimenta@tre-rj.jus.br>, Elayne Da Silva Beserra Fernandes <elayne.fernandes@tre-rj.jus.br>, Liliane Maria Pereira Vilete <liliane.vilete@tre-rj.jus.br>, Diego Ferreira Guedes <diego.guedes@tre-rj.jus.br>, Marcio Cerqueira Fragoso <marcio.fragoso@tre-rj.jus.br>, Luis Cesar Dantas Garcia <luis.garcia@tre-rj.jus.br>, Max Leandro De Freitas Rocha <max.rocha@tre-rj.jus.br>, Edwiges Andrea Santos Moreira <edwiges.andrea@tre-rj.jus.br>, Hipolito Lages de Almeida <hipolito.almeida@tre-rj.jus.br>, Marcia De Araujo Costa Da Fonseca <marcia.fonseca@tre-rj.jus.br>, Elida Soares Da Rocha Tavares <elida.rocha@tre-rj.jus.br>, Joventina Tavares Revoredo <joventina.revoredo@tre-rj.jus.br>, tereza.leite@tre-rj.jus.br, Rafael De Carvalho Britto Dos Santos <rafael.santos@tre-rj.jus.br>, Eduardo Manhaes Zanella <eduardo.zanella@tre-rj.jus.br>, Renato Dos Santos Collistet <renato.collistet@tre-rj.jus.br>, Savio Augusto Maria Fatima Do Rosario Rodrigues <savio.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Luciana Da Silva Goncalves <luciana.goncalves@tre-rj.jus.br>, Francisco Filardi Da Silva <francisco.filardi@tre-rj.jus.br>, Elizabeth Silva Viana <elizabeth.viana@tre-rj.jus.br>, Vivian Maria Nogueira Bacelar <vivian.bacelar@tre-rj.jus.br>, Jilmar Alves Machado <jilmar.machado@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Goncalves Dutra <anapaula.dutra@tre-rj.jus.br>, Rosangela Silva <rosangela.silva@tre-rj.jus.br>, Catia Rosane Do Nascimento Tome Eckstein <catia.eckstein@tre-rj.jus.br>, Alessandra Cavalcante Affonso Barbosa <alessandra.affonso@tre-rj.jus.br>, Luis Antonio De Oliveira Adao <luis.adao@tre-rj.jus.br>, Gisela de Miranda Eyer Cortez e Silva <gisela.eyer@tre-rj.jus.br>, Leandro Das Chagas Leite Trotta <leandro.trotta@tre-rj.jus.br>, Jucara Baptista <jucara.baptista@tre-rj.jus.br>, Gutenberg Ferreira Gomes <gutenberg.gomes@tre-rj.jus.br>, Licia Da Costa Silva Crisostomo <licia.costa@tre-rj.jus.br>, Helenio Porto Barros <helenio.barros@tre-rj.jus.br>, Ana Flavia Campos De Almeida <flavia.almeida@tre-rj.jus.br>, Flavia Santos Dias Paes Leme <flavia.leme@tre-rj.jus.br>, Lenora Baars De Araujo <lenora.araujo@tre-rj.jus.br>, Gilson Vasconcelos Baqui <gilson.baqui@tre-rj.jus.br>, Flavia Vianna Gaspar <flavia.gaspar@tre-rj.jus.br>, Jose Paulo Goncalves <jose.goncalves@tre-rj.jus.br>, Alexander Lopes da Rocha <alexander.rocha@tre-rj.jus.br>, Helena Abdounur <helena.abdounur@tre-rj.jus.br>, Femanda Lassance Vieitas <femanda.vieitas@tre-rj.jus.br>, Guilherme Gomes Da Silva <guilherme.gomes@tre-rj.jus.br>, Rosa Cristina Basto Presman Anbinder <rosa.presman@tre-rj.jus.br>, Rogerio Evangelista De Lemos <rogerio.lemos@tre-rj.jus.br>, Karla Veronica Do Pinho Pimentel <karla.pimentel@tre-rj.jus.br>, Guilherme Lassance Vieitas <guilherme.vieitas@tre-rj.jus.br>, Claudia Regina Albuquerque Carneiro <claudia.carneiro@tre-rj.jus.br>, Leia De Araujo <leia.araujo@tre-rj.jus.br>, Raquel Boucas Cardoso <raquel.cardoso@tre-rj.jus.br>, Heloisa Eulalio Perpetuo <heloisa.perpetuo@tre-rj.jus.br>, Claudio Antonio Pires Cuman <claudio.cuman@tre-rj.jus.br>, Monique Lima E Cruz <monique.cruz@tre-rj.jus.br>, Adla Cristiane Siebra Padotzke <adla.padotzke@tre-rj.jus.br>, Ayeska Mello Monteiro Bessa <ayeska.bessa@tre-rj.jus.br>, Adriana Miranda de Oliveira <adriana.moliveira@tre-rj.jus.br>, Lucio Maciel De Toledo Malta <lucio.malta@tre-rj.jus.br>, Flavia Villela Felipe <flavia.felipe@tre-rj.jus.br>, Ricardo Loureiro Pinto <ricardo.pinto@tre-rj.jus.br>, Fernando Jose Pereira <fernando.pereira@tre-rj.jus.br>, Paulo Eduardo Trindade Feijo <paulo.feijo@tre-rj.jus.br>, Renato Marques Do Carmo <renato.carmo@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Renones Calvo <rodrigo.renones@tre-rj.jus.br>, Michelle Coelho Ramos Nora <michelle.ramos@tre-rj.jus.br>, Marcelo Da Cunha Rangel <marcelo.rangel@tre-rj.jus.br>, Tatiana Figueiredo Lara <tatiana.lara@tre-rj.jus.br>, Kenya Regina Goncalves De Almeida Andrade <kenya.andrade@tre-rj.jus.br>, Marcelo Duarte Daumas <marcelo.daumas@tre-rj.jus.br>, Flavia Franca De Souza Moreira <flavia.moreira@tre-rj.jus.br>, Glauco Ferreira Fonseca <glauco.fonseca@tre-rj.jus.br>, Marilia Rodrigues De Sousa <marilia.sousa@tre-rj.jus.br>, Marcus Vinicius Alves Barfouse <marcus.barfouse@tre-rj.jus.br>, Dircilene Frederico De Moraes Furtado <dircilene.moraes@tre-rj.jus.br>, Kleber Fialho Brito Souza <kleber.fialho@tre-rj.jus.br>, Moema Munck Ayres Pereira <moema.munck@tre-rj.jus.br>, Fernanda Cristina Gomes Costa <fernanda.gomes@tre-rj.jus.br>, Fernanda Wilsa Leconte De Sousa <fernanda.sousa@tre-rj.jus.br>, Gabriel De Paula Toledo <gabriel.toledo@tre-rj.jus.br>, Gabriela Seixas Machado <gabriela.machado@tre-rj.jus.br>, Giordana Santos Femandes <giordana.femandes@tre-rj.jus.br>, Patricia Alessandra Da Silva Rodrigues <patricia.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Natasha Caete Ferreira <natasha.ferreira@tre-rj.jus.br>, Neilson Da Silva Diniz <neilson.diniz@tre-rj.jus.br>, Luciano Goncalves De Carvalho <luciano.carvalho@tre-rj.jus.br>, Lia Ferraro De Souza Freitas <lia.freitas@tre-rj.jus.br>, Mario Luis De Almeida E Silva Coelho Braga <mario.braga@tre-rj.jus.br>, Vivian De Sa Reis <vivian.reis@tre-rj.jus.br>, Claudio De Oliveira <claudio.oliveira@tre-rj.jus.br>, Rodrigo De Albergaria Andre <rodrigo.albergaria@tre-rj.jus.br>, Jhonsander Freitas Da Costa <jhonsander.costa@tre-rj.jus.br>, Luis Claudio Pereira Monteiro <luis.monteiro@tre-rj.jus.br>, Barbara Nogueira Pimentel <barbara.pimentel@tre-rj.jus.br>, Douglas Alves Cordeiro <douglas.cordeiro@tre-rj.jus.br>, Elisangela Faria De Assis <elisangela.assis@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia Vianna Bejar <analucia.bejar@tre-rj.jus.br>, Igor Potikovitch Abreu <igor.abreu@tre-rj.jus.br>, Marcos Vinicius Lopes Mulque <marcos.mulque@tre-rj.jus.br>, Marcia Maria Cunha Silva <marcia.silva@tre-rj.jus.br>, Clarissa Femandes Jacome Gurgel <clarissa.gurgel@tre-rj.jus.br>, Paula Bock Flores <paula.flores@tre-rj.jus.br>, Tatiana Domingues Da Silva Do Nascimento <tatiana.nascimento@tre-rj.jus.br>, Edson Bandeira Da Costa Junior <edson.junior@tre-rj.jus.br>, Angelica Vitoria De Souza <angelica.souza@tre-rj.jus.br>, Tatiana Marques Rodrigues Ferreira <tatiana.ferreira@tre-rj.jus.br>, Marcus Vinicius Pinto Santuzzi <marcus.santuzzi@tre-rj.jus.br>, Nivia Magdalena De Freitas Andrade <nivia.andrade@tre-rj.jus.br>, Luiz Antonio Nogueira Lopes <lui.lopez@tre-rj.jus.br>, Daniela Salaberga Macedo <daniela.macedo@tre-rj.jus.br>, Claudia Regina Papa <claudia.papa@tre-rj.jus.br>, Geraldo Sousa Do Nascimento <geraldo.nascimento@tre-rj.jus.br>, Gisely Ricardo Cerqueira Gomes dos Santos <gisely.ricardo@tre-rj.jus.br>, Eliza Helena Oliveira Lisboa <eliza.lisboa@tre-rj.jus.br>, Marilia Guimaraes Femandes <marilia.guimaraes@tre-rj.jus.br>, Marilia Sa Earp De Macedo Chveid <marilia.chveid@tre-rj.jus.br>, Fabio Magelo Ribeiro Dias <fabio.dias@tre-rj.jus.br>, Isabelle Mello De Souza <isabelle.souza@tre-rj.jus.br>, Reynaldo Lopes Salvini <reynaldo.salvini@tre-rj.jus.br>, Denise Da Conceicao Pereira <denise.pereira@tre-rj.jus.br>, Marcio Andre Campos Bolton <marcio.bolton@tre-rj.jus.br>, Jamiro Pinheiro Filho <jamiro.pinheiro@tre-rj.jus.br>, Eveline Gomes Ferreira <eveline.ferreira@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo Mouta De Araujo <carlos.araujo@tre-rj.jus.br>, Cristina Chatel Vasconcellos <cristina.vasconcellos@tre-rj.jus.br>, Luciana Muller Sobral <luciana.sobral@tre-rj.jus.br>, Deise de Andrade Azevedo <deise.azevedo@tre-rj.jus.br>, Emanuel Da Silva Pessoa <emanoel.pessoa@tre-rj.jus.br>, Jose Santos De Oliveira <jose.oliveira@tre-rj.jus.br>, Jose Maria De Oliveira Simao <jose.simao@tre-rj.jus.br>, Amanda Schafer Lins Olivero <amanda.olivero@tre-rj.jus.br>, Patricia Saad Saud <patricia.saud@tre-rj.jus.br>, Guilherme Hildebrandt Piscitelli <guilherme.piscitelli@tre-rj.jus.br>, Paulo De Moraes



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

<leonardo.roseira@tre-rj.jus.br>, Anunciato Leite De Oliveira Junior <anunciato.junior@tre-rj.jus.br>, Andre Vinicius Coelho De Castro <andre.castro@tre-rj.jus.br>, Luciano Cupolillo Heleno <luciano.heleno@tre-rj.jus.br>, Melissa Miranda Pereira <melissa.miranda@tre-rj.jus.br>, Anna Menezes De Carvalho <anna.carvalho@tre-rj.jus.br>, Eduardo Daffon Fraiz <eduardo.fraiz@tre-rj.jus.br>, Marcia Da Silva Raimundo <marcia.raimundo@tre-rj.jus.br>, Mirthis Carvalho De Oliveira Rocha <mirthis.rocha@tre-rj.jus.br>, Nadia Maria Catta Preta De Azevedo Chaves <nadia.cattapreta@tre-rj.jus.br>, Oswaldo Da Conceicao Silva <oswaldo.silva@tre-rj.jus.br>, Maria Odete De Souza Pereira <odete.pereira@tre-rj.jus.br>, Francisco Nobre De Almeida Cunha <francisco.cunha@tre-rj.jus.br>, Raquel Ribeiro Limeira Da Silva <raquel.limeira@tre-rj.jus.br>, Leila Ione Soares De Oliveira <leila.oliveira@tre-rj.jus.br>, Conrado Figueiredo Lima <conrado.lima@tre-rj.jus.br>, Geovane Amaro Duarte <geovane.duarte@tre-rj.jus.br>, Gerson Doelher De Oliveira Junior <gerson.oliveira@tre-rj.jus.br>, Renata Motta Geronimi <renata.geronimi@tre-rj.jus.br>, Mauricio Carlos Amolinario De Azevedo <mauricio.amolinario@tre-rj.jus.br>, Thais Loureiro De Macedo <thais.loureiro@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Coelho De Almeida <rodrigo.almeida@tre-rj.jus.br>, Simone Marques Brasil Nepomuceno <simone.brasil@tre-rj.jus.br>, Silvia Loureiro Candini <silvia.candini@tre-rj.jus.br>, Wander Dos Santos Vasconcellos <wander.vasconcellos@tre-rj.jus.br>, Rejane Tiburcio Chaves <rejane.chaves@tre-rj.jus.br>, Sonia Regina Borneo Da Silveira Alves <sonia.borneo@tre-rj.jus.br>, Denise Maria Gurgel Nassar <denise.nassar@tre-rj.jus.br>, Wanderson Luis De Souza Bruno <wanderson.bruno@tre-rj.jus.br>, Andre Sarmiento Machado <andre.machado@tre-rj.jus.br>, Phelipe Joao Martins Mendonca <phelipe.mendonca@tre-rj.jus.br>, roberto.glioche@tre-rj.jus.br, Ronaldo Cordeiro Marinho <ronaldo.marinho@tre-rj.jus.br>, Luis Carlos Da Silva <luis.silva@tre-rj.jus.br>, Maria Gisele Sampaio Farias <maria.farias@tre-rj.jus.br>, Ana Carolina Konkel <ana.konkel@tre-rj.jus.br>, Fabio Galerani Rodrigues Alves <fabio.galerani@tre-rj.jus.br>, Nathalie Celestino Gouhie <nathalie.gouhie@tre-rj.jus.br>, Luciana Sodre De Castro Soares <luciana.sodre@tre-rj.jus.br>, Luciana Beatriz De Oliveira Beser <luciana.beser@tre-rj.jus.br>, Larissa de Matos Biajoli <larissa.biajoli@tre-rj.jus.br>, Renata Silva Das Chagas <renata.chagas@tre-rj.jus.br>, Paula De Almeida Batista Bartelli <paula.bartelli@tre-rj.jus.br>, Ariane Minelli da Silva Vilaça <ariane.minelli@tre-rj.jus.br>, Gisele Goneli De Lacerda <gisele.lacerda@tre-rj.jus.br>, Lucia Helena De Senna Do Nascimento <lucia.senna@tre-rj.jus.br>, Ronaldo Luiz Gonçalves Goiana Pinto <ronaldo.goiana@tre-rj.jus.br>, Rosane Sampaio Lemos Da Silva <rosane.silva@tre-rj.jus.br>, Sidnei Graciliano Gonçalves Furtado <sidnei.furtado@tre-rj.jus.br>, Carla Cardoso Monteiro <carla.monteiro@tre-rj.jus.br>, Cleci Rossato <cleci.rossato@tre-rj.jus.br>, Danielle Ramos Do Nascimento <danielle.nascimento@tre-rj.jus.br>, Darlei Jose Ottero Cortes Salvio <darlei.salvio@tre-rj.jus.br>, Maria Amelia Assis Caldas <maria.caldas@tre-rj.jus.br>, Mario Teixeira Da Silva <mario.teixeira@tre-rj.jus.br>, Marlene Camilo da Silva de Almeida <marlene.camilo@tre-rj.jus.br>, Maria Rosa Curto Rassinetti De Araujo <rosa.araujo@tre-rj.jus.br>, Beethoven Barcellos Azevedo De Andrade <beethoven.andrade@tre-rj.jus.br>, Jasiel Camargo Da Silva <jasiel.camargo@tre-rj.jus.br>, Joana Gotlib <joana.gotlib@tre-rj.jus.br>, Adriana Barbosa Fraga <adriana.fraga@tre-rj.jus.br>, Luciana Souza Batista <luciana.batista@tre-rj.jus.br>, Alexandre Pessanha Dias <alexandre.dias@tre-rj.jus.br>, Andre Luiz Maranhao Correa <andre.correa@tre-rj.jus.br>, Ricardo Kohler <ricardo.kohler@tre-rj.jus.br>, sergio.rocha@tre-rj.jus.br, Debora Alves Esteves <debora.esteves@tre-rj.jus.br>, Joel Henrique Vieira Teixeira <joel.teixeira@tre-rj.jus.br>, Marcello Lins Silveira <marcello.lins@tre-rj.jus.br>, Raquel Da Silva Matos <raquel.matos@tre-rj.jus.br>, Renata Da Silva Lagreca <renata.lagreca@tre-rj.jus.br>, William Fonteles Carneiro <william.carneiro@tre-rj.jus.br>, Rafael Farias Rodrigues <rafael.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Gilson Telles De Carvalho Junior <gilson.telles@tre-rj.jus.br>, Ludmila Dias Chaves Gomes E Sousa <ludmila.chaves@tre-rj.jus.br>, Roberto Carneiro Dos Santos <roberto.santos@tre-rj.jus.br>, Erica Pacheco Marins <erica.marins@tre-rj.jus.br>, Alberto Bruzzi Passos E Andrade <alberto.bruzzi@tre-rj.jus.br>, Edmilson Ramos De Paula <edmilson.paula@tre-rj.jus.br>, Eduardo Correa Puello Teixeira <eduardo.teixeira@tre-rj.jus.br>, Filipe Vieira De Carvalho <filipe.carvalho@tre-rj.jus.br>, Pedro Rodrigues De Barros Junior <pedro.barros@tre-rj.jus.br>, Tatiana Do Carmo Sant'anna <tatiana.santanna@tre-rj.jus.br>, Gisele Veronica Christensen <gisele.christensen@tre-rj.jus.br>, Gustavo Galvao Bomer <gustavo.bomer@tre-rj.jus.br>, Fernando Bastos Camacho <fernando.camacho@tre-rj.jus.br>, Rogerio Pereira Bernardo <rogerio.bernardo@tre-rj.jus.br>, Savio Erthal Moraes <savio.moraes@tre-rj.jus.br>, Adriana Cristina Theophilo Durao <adriana.durao@tre-rj.jus.br>, Adriana Grandal Coelho Fidelis <adriana.fidelis@tre-rj.jus.br>, Aline Nassar Carlos Dias <aline.nassar@tre-rj.jus.br>, Deborah De Souza Leao <deborah.leao@tre-rj.jus.br>, Gisela Dias Barbosa <gisela.barbosa@tre-rj.jus.br>, Adriana Helena dos Santos Rossi Picanco <adriana.rossi@tre-rj.jus.br>, Eugenio Andre Da Silva Correa <eugenio.correa@tre-rj.jus.br>, Marcela Da Rocha Cunha <marcela.cunha@tre-rj.jus.br>, Barbara De Almeida Gomes <barbara.gomes@tre-rj.jus.br>, Cinthia Ramos Monteiro <cinthia.monteiro@tre-rj.jus.br>, Luciana Silva Monteiro Andrade <luciana.andrade@tre-rj.jus.br>, Ana Lilia Da Silva Tavares Paes <analilia.paes@tre-rj.jus.br>, Andrea Da Conceicao Otoni Alves Bessler <andrea.bessler@tre-rj.jus.br>, Alberto Da Fonseca Tavares Vitorino <alberto.vitorino@tre-rj.jus.br>, Alexandre Meira De Oliveira <alexandre.meira@tre-rj.jus.br>, Marcia Cristina Dos Santos Pereira <marcia.pereira@tre-rj.jus.br>, Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br>, Vanessa Cavalcante Lisboa <vanessa.lisboa@tre-rj.jus.br>, Marcelo Vieira Fernandes <marcelo.fernandes@tre-rj.jus.br>, Marcelo Pereira Cespes <marcelo.cespes@tre-rj.jus.br>, Pablo Dos Santos Lima De Barros <pablo.barros@tre-rj.jus.br>, Luisa Helena Brites Magalhaes <luisa.brites@tre-rj.jus.br>, Patricia Pecene De Abrantes <patricia.abrantes@tre-rj.jus.br>, Daniele Pereira Alves De Figueiredo <daniele.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Carolina Cravo De Azevedo <carolina.azevedo@tre-rj.jus.br>, Jonatas Da Silva Xisto <jonatas.xisto@tre-rj.jus.br>, Juliana Ribeiro Coutinho De Oliveira <juliana.coutinho@tre-rj.jus.br>, Juliana Cosenza De Avelar <juliana.avelar@tre-rj.jus.br>, Jose Morra Guimaraes <jose.guimaraes@tre-rj.jus.br>, Flavio Furtado Da Silva <flavio.furtado@tre-rj.jus.br>, Lino Rodrigues Mattos De Andrade <lino.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Leandro Carvalho De Barros <leandro.barros@tre-rj.jus.br>, Jucineidy Lanes De Andrade Filippo Gonzalez <jucineidy.filippo@tre-rj.jus.br>, Fabricio Campos Batista <fabricio.batista@tre-rj.jus.br>, Elmo Da Silveira Lima <elmo.lima@tre-rj.jus.br>, Pedro Simoes Vivacqua De Medeiros <pedro.medeiros@tre-rj.jus.br>, Filipe Bergara Cesar <filipe.cesar@tre-rj.jus.br>, Marcelo Nunes da Silva <marcelo.nunes@tre-rj.jus.br>, Luiz Pereira De Carvalho Neto <luz.carvalho@tre-rj.jus.br>, Luciano Ribeiro Do Nascimento <luciano.nascimento@tre-rj.jus.br>, Paula Da Silva Leite <paula.leite@tre-rj.jus.br>, Renato Do Valle Neves <renato.neves@tre-rj.jus.br>, Rodolfo Rodrigues Rocha <rodolfo.rocha@tre-rj.jus.br>, Rafael Bessa Magalhaes Franca <rafael.franca@tre-rj.jus.br>, Vinicius Barbosa De Almeida Magalhaes <vinicius.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Thiago Marvila

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a:r5066977261574206240&siml=msg-ar5066977261574206240&siml=msg-ar5066977261574206240> 6/11



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir voçê! Metas Nacionais 2025

Morais <thiago.morais@tre-rj.jus.br>, Leticia Amador De Moraes <leticia.amador@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia Martins Da Silva <analucia.silva@tre-rj.jus.br>, Andrea Ribeiro Baptista <andrea.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Jorge Claudio Penedo Do Amaral Paes <jorge.paes@tre-rj.jus.br>, Paulo Cesar De Freitas Marques <paulo.marques@tre-rj.jus.br>, Emerson Pereira Santos <emerson.pereira@tre-rj.jus.br>, Georgia Palma Do Amaral <georgia.amaral@tre-rj.jus.br>, Candida Vannier Cunha <candida.vannier@tre-rj.jus.br>, Nilcea Costa De Oliveira <nilcea.oliveira@tre-rj.jus.br>, Aline Maria Xavier De Oliveira <aline.oliveira@tre-rj.jus.br>, Marx Chi Kong Siu <marx.siu@tre-rj.jus.br>, Elisa Godinho Ormelez <elisa.ornelez@tre-rj.jus.br>, Fatima Shiguemi Fujimoto <fatima.fujimoto@tre-rj.jus.br>, Flavia Cristina Pires Barroso March <flavia.march@tre-rj.jus.br>, William Dias Marchiote <william.marchiote@tre-rj.jus.br>, Danielle dos Santos e Castro <danielle.castro@tre-rj.jus.br>, Isabela Costa De Carvalho <isabela.carvalho@tre-rj.jus.br>, Fernanda Da Fonseca <fernanda.fonseca@tre-rj.jus.br>, Mauricio Silva Rodrigues <mauricio.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Paula Neiva Timotheo Da Costa <paula.costa@tre-rj.jus.br>, Rene Das Neves Leandro <rene.leandro@tre-rj.jus.br>, Pablo Jose Oliveira Furtado Da Silva <pablo.silva@tre-rj.jus.br>, Danielle Lopes Da Silva Aguiar <danielle.aguiar@tre-rj.jus.br>, Karla Luise Domingues Ferreira Lisboa <karla.lisboa@tre-rj.jus.br>, Fabiana Araujo Poppius <fabiana.poppius@tre-rj.jus.br>, Helena Mello Massa Svaiter <helena.svaiter@tre-rj.jus.br>, Andressa Forny Sena Lorga <andressa.lorga@tre-rj.jus.br>, Mariana Musse Pereira <mariana.musse@tre-rj.jus.br>, Maria Tereza Oliveira Dos Santos Mussoi <tereza.mussoi@tre-rj.jus.br>, Sergio Luiz Brinati Lopes <sergio.lopes@tre-rj.jus.br>, Thiago Silva De Britto <thiago.britto@tre-rj.jus.br>, Gilberto Rodrigo Souza Sardinha Pinto <gilberto.pinto@tre-rj.jus.br>, Jose Ramalho Correa Neto <jose.ramalho@tre-rj.jus.br>, Priscila Barroso De Souza <priscila.barroso@tre-rj.jus.br>, Leonardo Gil De Souza Silva <leonardo.silva@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Magalhaes Abreu <rodrigo.abreu@tre-rj.jus.br>, Robson Alves de Oliveira Sobrinho <robson.sobrinho@tre-rj.jus.br>, Roberto Da Silva Brandao Junior <roberto.brandao@tre-rj.jus.br>, Alexandre de Almeida Senra <alexandre.senra@tre-rj.jus.br>, Jose Alexandre Santana Da Mota <alexandre.mota@tre-rj.jus.br>, Luiz Antonio Oliveira De Carvalho <luiz.oliveira@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo De Abreu Alves <carlos.alves@tre-rj.jus.br>, Carlos Roberto Soares Pacheco <carlos.pacheco@tre-rj.jus.br>, Mariana Da Silveira Chavantes <mariana.chavantes@tre-rj.jus.br>, Wania Vinhas Rodrigues <wania.vinhas@tre-rj.jus.br>, Flaviane Salera <flaviane.salera@tre-rj.jus.br>, Laura Nunes Bernardes Peixoto <laura.bernardes@tre-rj.jus.br>, Elisabeth Alves Schmalter Soares <elisabeth.schmalter@tre-rj.jus.br>, Leandro Quarti Lamarao <leandro.lamarao@tre-rj.jus.br>, Lucimar Da Rosa Pellegrini <lucimar.pellegrini@tre-rj.jus.br>, Luciane Ramos Dias <luciane.dias@tre-rj.jus.br>, Olivia Barros Loureiro <olivia.loureiro@tre-rj.jus.br>, Jacemir Barbosa Ribeiro <jacemir.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Lenice Dos Santos <lenice.santos@tre-rj.jus.br>, Leonardo Jose Santiago Alves De Oliveira <leonardo.oliveira@tre-rj.jus.br>, Silvia Rodrigues Pavao <silvia.pavao@tre-rj.jus.br>, Renata Vieira Duarte <renata.duarte@tre-rj.jus.br>, Simone Alves Rodrigues <simone.alves@tre-rj.jus.br>, Taise Cristina Magalhaes Pereira Bispo <taise.bispo@tre-rj.jus.br>, Silvana Maria De Figueiredo Moreira <silvana.moreira@tre-rj.jus.br>, Vanessa Felix da Silva <vanessa.felix@tre-rj.jus.br>, Carolina Dos Reis De Carvalho <carolina.carvalho@tre-rj.jus.br>, Raphael Mathias Ferreira <raphael.ferreira@tre-rj.jus.br>, Alessandro Paes Bengaly <alessandro.bengaly@tre-rj.jus.br>, Marcio Gaspar Castanheira <marcio.castanheira@tre-rj.jus.br>, Marcos Elias Massena Vieira <marcos.massena@tre-rj.jus.br>, Marcos Tadeu Tobias Da Silva <marcos.tobias@tre-rj.jus.br>, Maria Christina Batista Moura Diniz <christina.diniz@tre-rj.jus.br>, Rafaela Motta Vilela <rafaela.motta@tre-rj.jus.br>, Ramon Castellano Ferreira <ramon.ferreira@tre-rj.jus.br>, Raquel Soares De Paula <raquel.paula@tre-rj.jus.br>, Renata Santos De Lemos <renata.lemos@tre-rj.jus.br>, Marcelo Fernandes Soares Leite <marcelo.leite@tre-rj.jus.br>, Andrea Correa De Sa E Souza <andrea.sa@tre-rj.jus.br>, Marcos Cesar Coelho Xavier <marcos.xavier@tre-rj.jus.br>, Geraldo Jose Pianco Junior <geraldopianco@tre-rj.jus.br>, Sandra Mara Silva Ramos Dos Santos <sandra.ramos@tre-rj.jus.br>, Suzana Martins Ramos Pinto <suzana.martins@tre-rj.jus.br>, Thiago Augusto Taboada Gomes Gaspar <thiago.gaspar@tre-rj.jus.br>, Marcos Henrique Soares Evangelista <marcos.evangelista@tre-rj.jus.br>, Konstanza De Faria Novo <konstanza.novo@tre-rj.jus.br>, Leandro Das Neves <leandro.neves@tre-rj.jus.br>, Marcos Da Paixao Franca Nogueira <marcos.paixao@tre-rj.jus.br>, Flavia Concaico De Lima Vidal <flavia.vidal@tre-rj.jus.br>, Thays Almeida Franklim Da Luz <thays.luz@tre-rj.jus.br>, Tathiana Saraiva De Figueiredo Laranjeira <tathiana.laranjeira@tre-rj.jus.br>, Ismar Vitor Pinheiro <ismar.pinheiro@tre-rj.jus.br>, Paula Costa Richter <paula.richter@tre-rj.jus.br>, Marcelo Bessa Cabral <marcelo.bessa@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo Dos Santos Nunes <carlos.eduardo@tre-rj.jus.br>, Michel Marchetti Kovacs <michel.kovacs@tre-rj.jus.br>, Virginia Marcia Reis Githay Da Silva <virginia.silva@tre-rj.jus.br>, Luciane Pereira Alves <luciane.alves@tre-rj.jus.br>, Renata Teixeira Martins <renata.martins@tre-rj.jus.br>, Leonardo Firmino De Macedo <leonardo.firmino@tre-rj.jus.br>, Juliana Pedrosa Chahon <juliana.chahon@tre-rj.jus.br>, Carmen Teresa Menezes De Barreto De Oliveira <carmen.oliveira@tre-rj.jus.br>, david.desouza@tre-rj.jus.br, Flavia Daniel De Alcantara <flavia.daniel@tre-rj.jus.br>, Luciana Nogueira Da Silva Chimento <luciana.chimento@tre-rj.jus.br>, CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA <carloshenrique.albuquerque@tre-rj.jus.br>, Roberta Brandao De Carvalho <roberta.carvalho@tre-rj.jus.br>, Jocelyne Lira De Souza <jocelyne.lira@tre-rj.jus.br>, Rafaela da Silva Ferreira <rafael.ferreira@tre-rj.jus.br>, Miriam Carvalho Alves <miriam.alves@tre-rj.jus.br>, Alcimarr Rodrigues Monteiro <alcimarr.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Chade Moraes Soares <chade.soares@tre-rj.jus.br>, Leonardo Couto Chueri <leonardo.chueri@tre-rj.jus.br>, Alan Morante De Oliveira <alan.oliveira@tre-rj.jus.br>, Luciano De Felice Abeid <luciano.abeid@tre-rj.jus.br>, Solange Do Camo Lima Juliao <solange.juliao@tre-rj.jus.br>, Rodolpho Figueiredo Saraiva <rodolpho.saraiva@tre-rj.jus.br>, Fernando da Costa Esposito <fernando.esposito@tre-rj.jus.br>, Ney Anderson Da Silva Fonseca <ney.fonseca@tre-rj.jus.br>, Tatiane Antunes Dos Passos Ferreira Cardozo <tatiane.cardozo@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia Capistrano Moreira <analucia.moreira@tre-rj.jus.br>, Antonio Carlos Bandeira Silva <antonio.bandeira@tre-rj.jus.br>, Bruno Luiz Neptuno De Oliveira <bruno.oliveira@tre-rj.jus.br>, Camila Monnerat Romeiro <camila.romeiro@tre-rj.jus.br>, Fernanda Pinheiro Leitao <fernanda.pinheiro@tre-rj.jus.br>, Edvaldo Martins Brandao <edvaldo.brandao@tre-rj.jus.br>, Amanda De Sousa Cunha Ribeiro <amanda.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Edson Rocha Evangelho <edson.evangelho@tre-rj.jus.br>, Felipe De Mello Santos <felipe.santos@tre-rj.jus.br>, Marcus Vinicius Magalhaes Antunes <marcus.antunes@tre-rj.jus.br>, Nilo Henrique Martins Braga <nilo.braga@tre-rj.jus.br>, Rogerio Dias Da Silva Junior <rogerio.junior@tre-rj.jus.br>, Antonio Fernando Guerreiro Brandao <antonio.brandao@tre-rj.jus.br>, Bianca Dias Da Cruz Silva Calhman Pereira <bianca.pereira@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Nunes Bedin <ana.bedin@tre-rj.jus.br>, Leonardo Saraiva Flores Coimbra <leonardo.coimbra@tre-rj.jus.br>, Rafael Acacio Santos Ribeiro <rafael.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Maria Nasara Bilho Correia De Lima <maria.lima@tre-rj.jus.br>, Juliana Doro Rodrigues

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=pt&search=all&permmsgid=msg-arr5086977261574206240&siml=msg-arr50869772615...> 7/11



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

<juliana.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Roberta dos Santos Roeles Santana da Silva <roberta.roeles@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Siqueira Pereira <rodrigo.siqueira@tre-rj.jus.br>, Rogerio Faria De Souza <rogerio.souza@tre-rj.jus.br>, Roni Da Silva Martins <roni.martins@tre-rj.jus.br>, Cinthia Machado Ribeiro Chaves <cinthia.chaves@tre-rj.jus.br>, Gustavo Moraes Souza <gustavo.moraes@tre-rj.jus.br>, Christian Carlos Ramalho Moreira <christian.moreira@tre-rj.jus.br>, Suzy Ferrentini Wardine <suzy.wardine@tre-rj.jus.br>, Andre Luiz Sant Ana <andreluiz.santana@tre-rj.jus.br>, Celia Mara Lima Latini <celia.latini@tre-rj.jus.br>, Lissa Fajardo Loureiro Maior Coutinho <lissa.fajardo@tre-rj.jus.br>, Luiza Rita D Alessandri <luiza.alessandri@tre-rj.jus.br>, Mariana Figueiredo Correa <mariana.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Claudine da Costa Carvalho <claudine.carvalho@tre-rj.jus.br>, Elaine De Carvalho Glicho Barreto <elaine.glicho@tre-rj.jus.br>, Rodrigo da Rocha Camargos <rodrigo.camargos@tre-rj.jus.br>, Vanessa Cristina Ruviano Tuleski <vanessa.tuleski@tre-rj.jus.br>, Anick Frazao Athayde <anick.athayde@tre-rj.jus.br>, Roberta Azambuja De Magalhaes Pinto <roberta.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Celso Cauper Dos Santos <celso.cauper@tre-rj.jus.br>, Daniel Paiva Souto <daniel.souto@tre-rj.jus.br>, Carlos Henrique Santos De Oliveira <carlos.oliveira@tre-rj.jus.br>, Carla Rodrigues De Araujo <carla.araujo@tre-rj.jus.br>, Luis Antonio Jazbik Ferzola <luis.ferzola@tre-rj.jus.br>, Gilberto Da Silva Neves Junior <gilberto.neves@tre-rj.jus.br>, Leonardo Bruno Cardoso <leonardo.cardoso@tre-rj.jus.br>, Rafael De Paula E Silva <rafael.silva@tre-rj.jus.br>, Lucia De Sousa Benvindo <lucia.benvindo@tre-rj.jus.br>, Bruno Moreira Lima <bruno.lima@tre-rj.jus.br>, Nivaldo Antonio De Souza <nivaldo.souza@tre-rj.jus.br>, Adenilson Rodrigues Pinto <adenilson.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Flavia Cavalcanti Da Silva Villa Lobos <flavia.lobos@tre-rj.jus.br>, Geyson Fernando Rodrigues Da Silva <geyson.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Carlos Gustavo De Carvalho Araujo <carlos.carvalho@tre-rj.jus.br>, Valeria Iara Correa De Almeida Gomes <valeria.gomes@tre-rj.jus.br>, Jaqueline Pinto Maia <jaqueline.maia@tre-rj.jus.br>, Wevertom Luiz Da Silva Ribeiro <wevertom.ribeiro@tre-rj.jus.br>, "Daniel Lavendoski (SEPROD)" <daniel.lavendoski@tre-rj.jus.br>, Aline Ferreira Furlan <aline.furlan@tre-rj.jus.br>, Silverio Fernandes Borges <silverio.borges@tre-rj.jus.br>, Pedro Rocha Pimentel <pedro.pimentel@tre-rj.jus.br>, Jucimar Rodrigues De Sousa <jucimar.souza@tre-rj.jus.br>, Patricia Vitorio Diniz <patricia.diniz@tre-rj.jus.br>, Domizett De Jesus Dos Santos <domizett.santos@tre-rj.jus.br>, Valter Mendes Neto <valter.neto@tre-rj.jus.br>, Marcio Dos Anjos Santos <marcio.santos@tre-rj.jus.br>, Fabio da Silva Montalvão Melo <fabio.montalvao@tre-rj.jus.br>, Aurelio Bringel Junior <aurelio.bringel@tre-rj.jus.br>, Fernanda Montesuma Santos Ichaso <fernanda.ichaso@tre-rj.jus.br>, Alia Maass Reis <alia.reis@tre-rj.jus.br>, Micheli de Souza Santos <micheli.santos@tre-rj.jus.br>, Priscilla Rosas Tocci <priscilla.tocci@tre-rj.jus.br>, Jorge Louback Peixoto <jorge.louback@tre-rj.jus.br>, Sthefania Luiza Pires Moreira <sthefania.moreira@tre-rj.jus.br>, Simone Garcia Lopes <simone.lopes@tre-rj.jus.br>, Luciana Mendes De Souza <luciana.mendes@tre-rj.jus.br>, Alessandra Paula De Miranda <alessandra.miranda@tre-rj.jus.br>, Sissi Meckelburg <sissi.meckelburg@tre-rj.jus.br>, Andre Luis Coelho De Andrade <andre.coelho@tre-rj.jus.br>, Mariana Pedrosa Mascarenhas Vicente <mariana.vicente@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Veras Venturim <rodrigo.venturim@tre-rj.jus.br>, Stella Stanislaui Fialho <stella.fialho@tre-rj.jus.br>, Emerson Nunes Valentim <emerson.nunes@tre-rj.jus.br>, Enio Henrique Goncalves E Silva <henrique.goncalves@tre-rj.jus.br>, Tiago Frison Mosca <tiago.mosca@tre-rj.jus.br>, Jaqueline Monteiro Dalbon <jaqueline.dalbon@tre-rj.jus.br>, Maria Eugenia Pires Rebello Do Rego <maria.rebello@tre-rj.jus.br>, Alessandra Gomes Rodrigues De Pao Almeida <alessandra.almeida@tre-rj.jus.br>, Sarah Freire Maciel Araujo <sarah.araujo@tre-rj.jus.br>, Dayse Barbosa Nambor <dayse.nambar@tre-rj.jus.br>, Nathalie Weibel Kaufmann <nathalie.kaufmann@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Santanna Miranda <ana.miranda@tre-rj.jus.br>, Roscio Chaves <rosco.chaves@tre-rj.jus.br>, Rafael Cabral Papini <rafael.papini@tre-rj.jus.br>, Roberta Almeida Adame Bucsky <roberta.bucsky@tre-rj.jus.br>, Marcia Oliveira Queiroz <marcia.queiroz@tre-rj.jus.br>, Rogerio Villar De Oliveira <rogerio.villar@tre-rj.jus.br>, Bruno de Almeida Paganotti <bruno.paganotti@tre-rj.jus.br>, Debora Claudia Magalhaes De Souza <debora.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Rafael Bravo Oliveira <rafael.bravo@tre-rj.jus.br>, Livia Soares Da Cunha Reis Vilerino <livia.vilerino@tre-rj.jus.br>, Marcia Helena De Oliveira Santana <marcia.santana@tre-rj.jus.br>, Marina Gontijo Viana <marina.gontijo@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Dos Santos Mauro <rodrigo.mauro@tre-rj.jus.br>, Juliana Schimidel Braecher De Oliveira <juliana.braecher@tre-rj.jus.br>, Suelen Santos Martins Vieira <suelen.martins@tre-rj.jus.br>, Juliana Patueli Dutra <juliana.dutra@tre-rj.jus.br>, Mariano Borges Feigenbaum Silveira De Farias <mariano.farias@tre-rj.jus.br>, Natalia Rumbelsperger Medeiros <natalia.medeiros@tre-rj.jus.br>, Augusto Cesar Mazza Canedo Dos Santos <augusto.santos@tre-rj.jus.br>, Fabiana Torres Di Gregorio <fabiana.gregorio@tre-rj.jus.br>, Erica Ferreira <erica.ferreira@tre-rj.jus.br>, Vitor Carlos Villa Real Lopes <vitor.lopes@tre-rj.jus.br>, Bruno Mantuano Da Nobrega <bruno.nobrega@tre-rj.jus.br>, Fillipe Ribeiro Bernardes <fillipe.bernardes@tre-rj.jus.br>, Leonardo Rosas Tocci <leonardo.tocci@tre-rj.jus.br>, Renata Araujo Sodre Da Silva <renata.sodre@tre-rj.jus.br>, Moyses Abrahao Paz De Almeida Mello <moyses.mello@tre-rj.jus.br>, Vitor Azevedo Jabor Campos <vitor.jabor@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Correa Nogueira <anapaula.nogueira@tre-rj.jus.br>, Jose Airtom De Amorim <jose.amorim@tre-rj.jus.br>, Daniel Loures Vieira Da Fonseca <daniel.loures@tre-rj.jus.br>, Joao Paulo Porto Rocha Souza <joao.souza@tre-rj.jus.br>, Luiz Augusto Santana Duarte <luiz.santana@tre-rj.jus.br>, Marcio Andre Dos Santos Oliveira <marcio.andre@tre-rj.jus.br>, Henrique Bezerra Estevam <henrique.estevam@tre-rj.jus.br>, Dione Xavier Amorim <dione.amorim@tre-rj.jus.br>, JOSE ROBERTO FREIXO RIBEIRO <roberto.freixo@tre-rj.jus.br>, Reynaldo De Barros Arantes <reynaldo.arantes@tre-rj.jus.br>, Veronica Circolani Ramos <veronica.circolani@tre-rj.jus.br>, Viviane Feitosa Serrano <viviane.serrano@tre-rj.jus.br>, Luciana Dos Santos Moreira Branco <luciana.branco@tre-rj.jus.br>, Douglas Xavier Monteiro Fernandes <douglas.fernandes@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Ribeiro Pereira <rodrigo.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Lia Romero Furtado Coelho <lia.furtado@tre-rj.jus.br>, Coral Herculano Amim <coral.herculano@tre-rj.jus.br>, Elaine Paula Da Cruz <elaine.cruz@tre-rj.jus.br>, Camila Nogueira Da Gama De Oliveira <camila.nogueira@tre-rj.jus.br>, Rodrigo De Oliveira Vargas <rodrigo.vargas@tre-rj.jus.br>, Henriqueta Correa Olivetti <henrique.olivetti@tre-rj.jus.br>, Fabiana Cristina De Souza Ramos <fabiana.ramos@tre-rj.jus.br>, Marcela Da Silveira Maltez De Carvalho <marcela.maltez@tre-rj.jus.br>, Camila Goncalves Moreira <camila.goncalves@tre-rj.jus.br>, Rita De Cassia De Souza Brito <rita.brito@tre-rj.jus.br>, Viviane Santiago De Araujo Lima <viviane.santiago@tre-rj.jus.br>, Tatiana Martins Grossi <tatiana.grossi@tre-rj.jus.br>, Livia Ribeiro Da Fonseca Austin <livia.austin@tre-rj.jus.br>, Aline Silva Velloso <aline.velloso@tre-rj.jus.br>, Flavia De Matos Inacio <flavia.inacio@tre-rj.jus.br>, Taciana Murad Rodrigues Da Silva <taciana.murad@tre-rj.jus.br>, Igor Maciel Gomes Da Silva <igor.maciell@tre-rj.jus.br>, Adriana Da Silva Ramos <adriana.ramos@tre-rj.jus.br>, Luciano De Almeida

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f0b23951c6&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a:r5066977261574206240&siml=msg-a:r50669772615...> 8/11



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

Mattos <luciano.mattos@tre-rj.jus.br>, Alexandre de Mattos Pereira <alexandre.pereira@tre-rj.jus.br>, Tania Mara Lima Da Fonseca <tania.lima@tre-rj.jus.br>, Eduarda De Oliveira Da Silva <eduarda.silva@tre-rj.jus.br>, Selma Lucia Pinto Carvalho <selma.carvalho@tre-rj.jus.br>, Vladimir Rodrigues De Carvalho <vladimir.carvalho@tre-rj.jus.br>, Priscila Carla De Miranda Luz <priscila.luz@tre-rj.jus.br>, Pierre De Azevedo Calil <pierre.calil@tre-rj.jus.br>, Sergio Alexandre Lima <sergio.lima@tre-rj.jus.br>, Carlos Leandro Santos De Souza <carlos.souza@tre-rj.jus.br>, Vinicius Teixeira Bandeira <vinicius.bandeira@tre-rj.jus.br>, Marcia Ventura Dias <marcia.ventura@tre-rj.jus.br>, Marina Sobreira Botelho Martins <marina.botelho@tre-rj.jus.br>, Igor Moreira Celestino <igor.celestino@tre-rj.jus.br>, Samira Midoes Fernandes <samira.midoes@tre-rj.jus.br>, Guilherme Andrade Ferreira <guilherme.ferreira@tre-rj.jus.br>, Marcia Regina De Rezende Siste Moraes <marcia.moraes@tre-rj.jus.br>, Marcos Valerio Lemos Raposo <marcos.raposo@tre-rj.jus.br>, Fernando Marques Rodrigues <fernando.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Juliana Ribeiro De Oliveira <juliana.ribeiro@tre-rj.jus.br>, Bruna Granato Moses <bruna.moses@tre-rj.jus.br>, Bernardo Dos Santos <bernardo.santos@tre-rj.jus.br>, Robert Luz Reina <robert.reina@tre-rj.jus.br>, Marco Antonio Almeida Pinheiro Dos Anjos <marco.anjos@tre-rj.jus.br>, Elisa Maria Rodrigues Do Santos <elisa.santos@tre-rj.jus.br>, Claudio Kienteca Lange <claudio.lange@tre-rj.jus.br>, Aldenir Acimen De Moraes <aldenir.moraes@tre-rj.jus.br>, Fabiana Freitas Nogueira <fabiana.nogueira@tre-rj.jus.br>, Fabiane de Souza Braga <fabiane.braga@tre-rj.jus.br>, Fernanda Magalhaes Nogueira <fernanda.nogueira@tre-rj.jus.br>, Pedro Guimaraes De Barros <pedro.debarros@tre-rj.jus.br>, Guilherme Rodrigues Baptista <guilherme.baptista@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo Coelho Gomes <carlos.coelho@tre-rj.jus.br>, Matheus De Oliveira Afonso Ogawa <matheus.ogawa@tre-rj.jus.br>, Grazielle Duarte De Mendonça <grazielle.mendonca@tre-rj.jus.br>, Lidiane Candido De Siqueira Barbosa <lidiane.barbosa@tre-rj.jus.br>, Helen De Oliveira Costa <helen.costa@tre-rj.jus.br>, Fernando Marques Rodrigues <fernando.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Caroline Siqueira Pacheco <caroline.pacheco@tre-rj.jus.br>, Amanda Jabulka Ferreira <amanda.jabulka@tre-rj.jus.br>, Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego <luciana.hazin@tre-rj.jus.br>, Carolina Afonso Torres <carolina.torres@tre-rj.jus.br>, Felipe Cheble <felipe.cheble@tre-rj.jus.br>, Marcia Da Silva Pereira <marcia.spereira@tre-rj.jus.br>, Paulo Roberto Do Nascimento Teixeira <paulo.teixeira@tre-rj.jus.br>, Eduardo Rufino De Oliveira Gomes <eduardo.rufino@tre-rj.jus.br>, Jamille Roriz Suaiden <jamille.suaiden@tre-rj.jus.br>, Josue Soares Moreira De Menezes <josue.menezes@tre-rj.jus.br>, Jonathas Pimenta Dias <jonathas.pimenta@tre-rj.jus.br>, Andre Costa Barreto <costa.barreto@tre-rj.jus.br>, Jose Haroldo Dias Xavier Junior <haroldo.xavier@tre-rj.jus.br>, Vanessa Siqueira Das Flores Nascimento <vanessa.nascimento@tre-rj.jus.br>, Danielle Coutinho Oliveira <danielle.oliveira@tre-rj.jus.br>, Aleksandra Vasconcelos De Melo <aleksandra.melo@tre-rj.jus.br>, ianne.borges@tre-rj.jus.br, Leticia Leao Fronza <leticia.fronza@tre-rj.jus.br>, Iara Borges Cameiro <iara.cameiro@tre-rj.jus.br>, Monica Baesso Monteiro De Castro Almeida <monica.almeida@tre-rj.jus.br>, Felipe Coan Rabbi <felipe.rabbi@tre-rj.jus.br>, Joede Beinz Catizano Moura <joede.moura@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Nazareth De Paula <rodrigo.depaula@tre-rj.jus.br>, Andre Luiz Trindade Rocha <andre.trindade@tre-rj.jus.br>, Juliana Garcia Lopes Carvalho <juliana.carvalho@tre-rj.jus.br>, Luciana Saramago Hess <luciana.hess@tre-rj.jus.br>, Mariana Valadao Menezes Da Silva Ramos <mariana.ramos@tre-rj.jus.br>, Nadine Monteiro Machado <nadine.machado@tre-rj.jus.br>, Victor Rabello De Carvalho <victor.carvalho@tre-rj.jus.br>, Lucianna Brandao <lucianna.brandao@tre-rj.jus.br>, Mariana Sampaio Landi <mariana.landi@tre-rj.jus.br>, Renan Gracano Soares <renan.soares@tre-rj.jus.br>, Isabella Vitoria Abduche Feijo <isabella.feijo@tre-rj.jus.br>, Mario Nascimento Dias <mario.dias@tre-rj.jus.br>, Livia Marcondes Dionesi <livia.marcondes@tre-rj.jus.br>, Saulo Mateus Noronha <saulo.noronha@tre-rj.jus.br>, Marcio Bispo De Oliveira <marcio.bispo@tre-rj.jus.br>, Guilherme Coelho Reis <guilherme.reis@tre-rj.jus.br>, Rita De Cassia De Carvalho E Silva Marques De Abreu <rita.carvalho@tre-rj.jus.br>, Fabiane Barreiros Cunha <fabiane.cunha@tre-rj.jus.br>, Nathalia Dinov Vazquez <nathalia.vazquez@tre-rj.jus.br>, Debora Da Rosa Coimbra <debora.coimbra@tre-rj.jus.br>, Christiane Do Amaral Costa Neves <christiane.amaral@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Jose Alves Goncalves <rodrigo.goncalves@tre-rj.jus.br>, GIL RISTOW BRANCO <gil.branco@tre-rj.jus.br>, Viviane De Azevedo Wemeck <viviane.wemeck@tre-rj.jus.br>, Viviane Aparecida Bertonceli <viviane.bertonceli@tre-rj.jus.br>, Carlos Jose de Paiva Junior <carlos.jose@tre-rj.jus.br>, Ana Lucia Coelho Miranda Ale <ana.ale@tre-rj.jus.br>, THALLES GAMEIRO MARQUES DA SILVA <thalles.gameiro@tre-rj.jus.br>, Giuliana Dias De Oliveira Lemos <giuliana.lemos@tre-rj.jus.br>, Antonio Dos Santos Cabral <antonio.cabral@tre-rj.jus.br>, Fernanda Mayrink Paes <fernanda.paes@tre-rj.jus.br>, Luiza Camara De Moraes Loureiro <luiza.loureiro@tre-rj.jus.br>, Marcos Andre De Souza <marcos.andre@tre-rj.jus.br>, Marizete Da Silva Leao <marizete.leao@tre-rj.jus.br>, Regina De Andrade Batista <regina.batista@tre-rj.jus.br>, Vanessa Da Silva Moura <vanessa.moura@tre-rj.jus.br>, Acacio Santos Silva <acacio.silva@tre-rj.jus.br>, Wesley Ferreira Da Silva <wesley.silva@tre-rj.jus.br>, RENATO COSME VELLOSO DA SILVA <renato.silva@tre-rj.jus.br>, Yuri Sergueivitch Palamarczuk <yuri.palamarczuk@tre-rj.jus.br>, Ronaldo Pereira da Silva <ronaldo.silva@tre-rj.jus.br>, Leonardo Gomes Zuma <leonardo.zuma@tre-rj.jus.br>, Roberta Lemos Moreira <roberta.moreira@tre-rj.jus.br>, Gustavo Monteiro Ayres <gustavo.ayres@tre-rj.jus.br>, Felipe Goncalves Araujo <felipe.araujo@tre-rj.jus.br>, DIDEROT DE CARVALHO NETO <diderot.neto@tre-rj.jus.br>, Luiz Carlos Dos Santos Fontes <luiz.fontes@tre-rj.jus.br>, Ronaldo Brito De Melo <ronaldo.melo@tre-rj.jus.br>, Lucas Saldanha Da Gama De Almeida <lucas.almeida@tre-rj.jus.br>, Luciana Zandonadi Mattedi <luciana.mattedi@tre-rj.jus.br>, Ana Claudia Duarte Nunes Ribeiro Silva <ana.nunes@tre-rj.jus.br>, Luciana Nunes Dos Santos De Oliveira <luciana.nunes@tre-rj.jus.br>, Winnie Prado Da Silva <winnie.prado@tre-rj.jus.br>, ROBERTA DOS SANTOS GUILHERME <roberta.guilherme@tre-rj.jus.br>, Paulianne De Oliveira Silva <paulianne.silva@tre-rj.jus.br>, Andrea Pedrosa de Goes <andrea.goes@tre-rj.jus.br>, Liz Silva Garcia De Britto <liz.britto@tre-rj.jus.br>, Erika Rodrigues Alves <erika.alves@tre-rj.jus.br>, Rodolpho Oliveira Lima <rodolpho.lima@tre-rj.jus.br>, Julio Cesar Silva de Oliveira <julio.oliveira@tre-rj.jus.br>, Maiara Astrigi De Araujo <maiara.astrigi@tre-rj.jus.br>, CARLOS GUSTAVO AYRES <carlosgustavo.ayres@tre-rj.jus.br>, Renata Maximo Magalhaes <renata.magalhaes@tre-rj.jus.br>, Tatiana Marini De Oliveira <tatiana.marini@tre-rj.jus.br>, Luis Fernando Silva <luisfernando.silva@tre-rj.jus.br>, Andre Eduardo Sa Noulas <andre.noulas@tre-rj.jus.br>, Fernanda Yanez Abdalla Monteiro <fernanda.abdalla@tre-rj.jus.br>, Rivonilda Dos Santos Soares <riva.soares@tre-rj.jus.br>, Silvia Almeida Da Silveira Dos Santos <silvia.silveira@tre-rj.jus.br>, Jessica Dos Santos Almeida <jessica.almeida@tre-rj.jus.br>, JOSE RICARDO CAMPOS VICENTE <jose.vicente@tre-rj.jus.br>, Angelo dos Santos Neto <angelo.neto@tre-rj.jus.br>, Espedito Da Silva Luz Junior <espedito.luz@tre-rj.jus.br>, Matheus Martins Ibraim <matheus.ibraim@tre-rj.jus.br>, Karina



Danielle Santos De Souza <karina.souza@tre-rj.jus.br>, Luiz Felipe Da Silva Santos <luiiz.felipe@tre-rj.jus.br>, ALESSANDRA MONTERRAT RIGONI DE LOURENÇO <alessandra.lourenco@tre-rj.jus.br>, Carolina Da Costa Favilla Ebecken <carolina.ebecken@tre-rj.jus.br>, Danielle Passos De Carvalho <danielle.carvalho@tre-rj.jus.br>, Patricia Amorim Prates <patricia.prates@tre-rj.jus.br>, Damiana Ferreira De Oliveira <damiana.ferreira@tre-rj.jus.br>, MARIA EDUARDA FERREIRA MANSUR <maria.mansur@tre-rj.jus.br>, Sara dos Santos Teles <sara.teles@tre-rj.jus.br>, RENATA SILVA BARBOSA <renata.sbarbosa@tre-rj.jus.br>, Leticia Barros Da Rocha <leticia.barros@tre-rj.jus.br>, Ana Paula Marques Ferreira <ana.ferreira@tre-rj.jus.br>, Ana Luiza Arcanjo De Carvalho Do Carmo <analuiza.arcanjo@tre-rj.jus.br>, Anna Beatriz Alvim Da Cunha Pereira Rodrigues <anna.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Juliana Leite Da Silva <juliana.leite@tre-rj.jus.br>, Daniel Costa Bento Marinho Da Silva <daniel.marinho@tre-rj.jus.br>, Rodrigo Feitosa De Souza Oliveira <rodrigo.feitosa@tre-rj.jus.br>, Hugo Gonzalez Dos Santos <hugo.gonzalez@tre-rj.jus.br>, RAFAEL CARVALHO DA SILVA <rafael.carvalho@tre-rj.jus.br>, Bruna de Andrade e Silva Camino <bruna.andrade@tre-rj.jus.br>, MICHELLE AMARAL DIAS GANDRA <michelle.gandra@tre-rj.jus.br>, Danilo Pereira De Oliveira <danilo.pereira@tre-rj.jus.br>, ERICK RENEALTE DE AZEVEDO <erick.azevedo@tre-rj.jus.br>, Roberta Gewehr De Almeida <roberta.almeida@tre-rj.jus.br>, Mericia Gabrielli da Silva Freitas <mericia.freitas@tre-rj.jus.br>, Monica Carvalho Pessanha <monica.pessanha@tre-rj.jus.br>, LEONARDO FERREIRA BARBOSA <leonardo.barbosa@tre-rj.jus.br>, ITARE VICTOR GALVEAS GARRUTE <itare.garrute@tre-rj.jus.br>, ROBERTA FREIRE CARDOSO MEIRELLES <roberta.meirelles@tre-rj.jus.br>, ARTUR SILVA ALMEIDA <artur.almeida@tre-rj.jus.br>, Rosana Bastos De Souza Chaves Pegoraro <rosana.pegoraro@tre-rj.jus.br>, Eline Iris Rabello Garcia Da Silva <eline.iris@tre-rj.jus.br>, Gessica Curty Santos Boechat <gessica.boechat@tre-rj.jus.br>, Leandro Luiz Cardoso <leandro.cardoso@tre-rj.jus.br>, Cleiton Da Silva Andrade Pires <cleiton.pires@tre-rj.jus.br>, Gessika Morgana Silva Santos <gessika.morgana@tre-rj.jus.br>, Jacintho Serra Pacheco <jacyntho.pacheco@tre-rj.jus.br>, Jennifer Catterm Conte <jennifer.conte@tre-rj.jus.br>, GUSTAVO COSTA CARVALHO <gustavo.carvalho@tre-rj.jus.br>, Amanda Da Silva Cardoso Gabry De Sousa <amanda.gabry@tre-rj.jus.br>, CASSIA CRISTINA CARLOS NASCIMENTO <cassia.nascimento@tre-rj.jus.br>, RAFAEL VILAS BOAS FRANCA DOS SANTOS <rafael.boas@tre-rj.jus.br>, CAROLINA HERNANDEZ CARDOSO <carolina.cardoso@tre-rj.jus.br>, Maraiza Bandeira Santos <maraiza.bandeira@tre-rj.jus.br>, Catharina Ferrari Rocha Zamprogno <catharina.ferrari@tre-rj.jus.br>, LUIZ CARLOS LABANCA DA SILVA <luiiz.labanca@tre-rj.jus.br>, Rafael Assad Kahn <rafael.kahn@tre-rj.jus.br>, messias.alves@tre-rj.jus.br, Andre Luiz Da Silva Mendonca <andre.mendonca@tre-rj.jus.br>, Anderson Luis Ohland <anderson.ohland@tre-rj.jus.br>, Marcelo Rezende Bueno <marcelo.bueno@tre-rj.jus.br>, Melina Moreira Amato Kneip <melina.kneip@tre-rj.jus.br>, Lisiane Katz <lisiane.katz@tre-rj.jus.br>, Alessandra Rodrigues <alessandra.rodrigues@tre-rj.jus.br>, Bernardo Moreira Da Rocha Iorio <bernardo.iorio@tre-rj.jus.br>, Monica De Souza Moreira Muller <monica.muller@tre-rj.jus.br>, Renan Candido De Oliveira <renan.candido@tre-rj.jus.br>, Vitor Alves Maciel <vitor.maciel@tre-rj.jus.br>, Edson Pinheiro Alves <edson.alves@tre-rj.jus.br>, Luis Eduardo Da Rocha Miranda Barbosa <eduardo.barbosa@tre-rj.jus.br>, LEVI FAUSTINO DOS SANTOS <levi.faustino@tre-rj.jus.br>, Raquel De Fatima De Souza Ferreira Freitas <raquel.freitas@tre-rj.jus.br>, Ana Carolina Laignier Costa <ana.costa@tre-rj.jus.br>, VITOR RIBEIRO VIANA <vitor.viana@tre-rj.jus.br>, Pedro Henrique De Moura De Oliveira <pedro.oliveira@tre-rj.jus.br>, Leonardo Tavares Colodete <leonardo.colodete@tre-rj.jus.br>, CARINA FRANCO DIAS LYRA <carina.lyra@tre-rj.jus.br>, LEANDRO DA SILVA CUNHA <leandro.cunha@tre-rj.jus.br>, FAUSTO FERREIRA DA SILVA <fausto.ferreira@tre-rj.jus.br>, Andrea Moreira Wood De Oliveira <andrea.wood@tre-rj.jus.br>, LEANDRO MAIA DE LIRA <leandro.lira@tre-rj.jus.br>, Nathalye Da Silva Guimaraes Generoso <nathalye.guimaraes@tre-rj.jus.br>, Jean Seidi Ikuta <jean.ikuta@tre-rj.jus.br>, guilherme.keller@tre-rj.jus.br, Ana Lia Trindade Martins Mendes <ana.trindade@tre-rj.jus.br>, Marília Fernanda De Oliveira Campos <marilia.campos@tre-rj.jus.br>, Amanda Cataldo De Souza Tilio Dos Santos <amanda.tilio@tre-rj.jus.br>, Bianca Mariani Medeiros Palmeira <bianca.palmeira@tre-rj.jus.br>, Fabiano De Oliveira Souza <fabiano.souza@tre-rj.jus.br>, Maicon de Moura da Silva <maicon.silva@tre-rj.jus.br>, LETICIA DE OLIVEIRA MEIRELLES FLORENTINO <leticia.florentino@tre-rj.jus.br>, RODRIGO SCHAEFER GUIMARAES <rodrigo.guimaraes@tre-rj.jus.br>, Alessandra Gomes Deivison Medeiros <alessandra.medeiros@tre-rj.jus.br>, Alyne Costa Rocha Nunes Pinto <alyne.rocha@tre-rj.jus.br>, Scheila Silveira Goncalves de Albuquerque <scheila.albuquerque@tre-rj.jus.br>, Mariana Giachini <mariana.giachini@tre-rj.jus.br>, Maria Elisabeth Leite Pinto De Carvalho Gomide <elisabeth.carvalho@tre-rj.jus.br>, Mario Jorge Batista <mario.batista@tre-rj.jus.br>, ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUZA <alexandre.souza@tre-rj.jus.br>, ALEX MELLO PEREIRA <alex.pereira@tre-rj.jus.br>, ADRIANO GOMES FONSECA <adriano.fonseca@tre-rj.jus.br>, Milene Goncalves Cater <milene.cater@tre-rj.jus.br>, JANAINA MARQUES DE FARIA MENDES <janaina.mendes@tre-rj.jus.br>, Edileuza De Lima Bezerra Gusmao <edileuza.gusmao@tre-rj.jus.br>, Lara Martins Faria Marianelli <lara.marianelli@tre-rj.jus.br>, Janaina Rodrigues Cunha <janaina.cunha@tre-rj.jus.br>, Abelardo Vilela de Assis <abelardo.assis@tre-rj.jus.br>, PAULO CEZAR THOMAZ DE AQUINO <paulo.aquino@tre-rj.jus.br>, ELISABETH ALVES RIBEIRO GOMES <elisabeth.gomes@tre-rj.jus.br>, Victor Sergio Nunes <victor.nunes@tre-rj.jus.br>, Angelica Silva do Nascimento Reis <angelica.reis@tre-rj.jus.br>, Thais Araujo de Medeiros <thais.medeiros@tre-rj.jus.br>, Ney Bianchi Garcia <ney.garcia@tre-rj.jus.br>, Luiz Carlos Souza De Brito <luiiz.csbrito@tre-rj.jus.br>, Washington Luiz Campos Roberto <washington.roberto@tre-rj.jus.br>, Vivian Sant Anna Da Silva Estanislau Reis <vivian.estanislau@tre-rj.jus.br>, Victor Hugo Germano Machado <victor.machado@tre-rj.jus.br>, Conrado Cerqueira D Avila <conrado.avila@tre-rj.jus.br>, Danielle Vieira Lima <danielle.vieira@tre-rj.jus.br>, Claudio Mesquita Miranda <claudio.miranda@tre-rj.jus.br>, Thiago Luiz Do Nascimento Felicio <thiago.felicio@tre-rj.jus.br>, Marcio Augusto De Andrade Tobias <marcio.tobias@tre-rj.jus.br>, Carlos Eduardo De Queiroz Pereira <carlos.pereira@tre-rj.jus.br>, Agatha Christian Ribeiro Nascimento Nobre <agatha.nobre@tre-rj.jus.br>, Fabiana Peixoto De Sousa <fabiana.souza@tre-rj.jus.br>, STEFANO SALES TEIXEIRA <stefano.salles@tre-rj.jus.br>, Igor Fonseca Figueiredo <igor.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Simone Treuherz Wailand <simone.wailand@tre-rj.jus.br>, Teonice Maciel Lira <teonice.lira@tre-rj.jus.br>, Anna Paula Oliveira Mendes <anna.mendes@tre-rj.jus.br>, CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA CAMPELLO <cristiane.campello@tre-rj.jus.br>, HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ <humberto.cruz@tre-rj.jus.br>



Gestão Participativa

18/07/2024, 17:57

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - A Justiça Eleitoral quer ouvir você! Metas Nacionais 2025

Bom dia, colegas!

HOJE (12/07) é o último dia para participar da pesquisa sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

Servidoras e servidores, magistrados e magistradas e colaboradores e colaboradoras podem responder à pesquisa, através do link abaixo:

<https://forms.gle/ZwRivLrmsWoJckfH9>

Essa é uma oportunidade de darmos a nossa opinião sobre os temas que consideramos mais relevantes para a melhoria da nossa atuação junto à sociedade.

Nossas sugestões irão subsidiar a criação das metas que a Justiça Eleitoral pretende alcançar no próximo ano.

Em apenas 5 minutos você pode contribuir registrando a sua opinião!

-

Letícia Maffei Burgos Feitosa
Seção de Gestão Estratégica - SEGEST
CPLAN / DG / TRE-RJ
Tel.: (21) 3436-8263

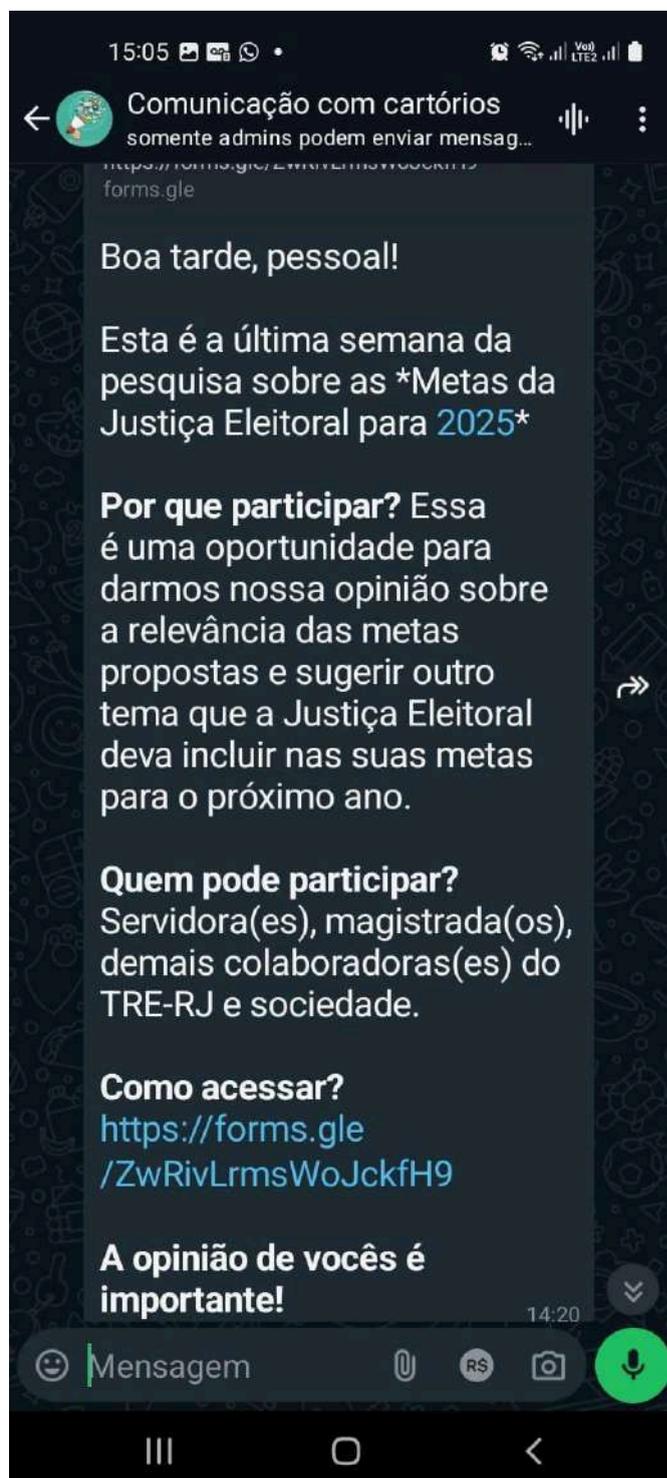
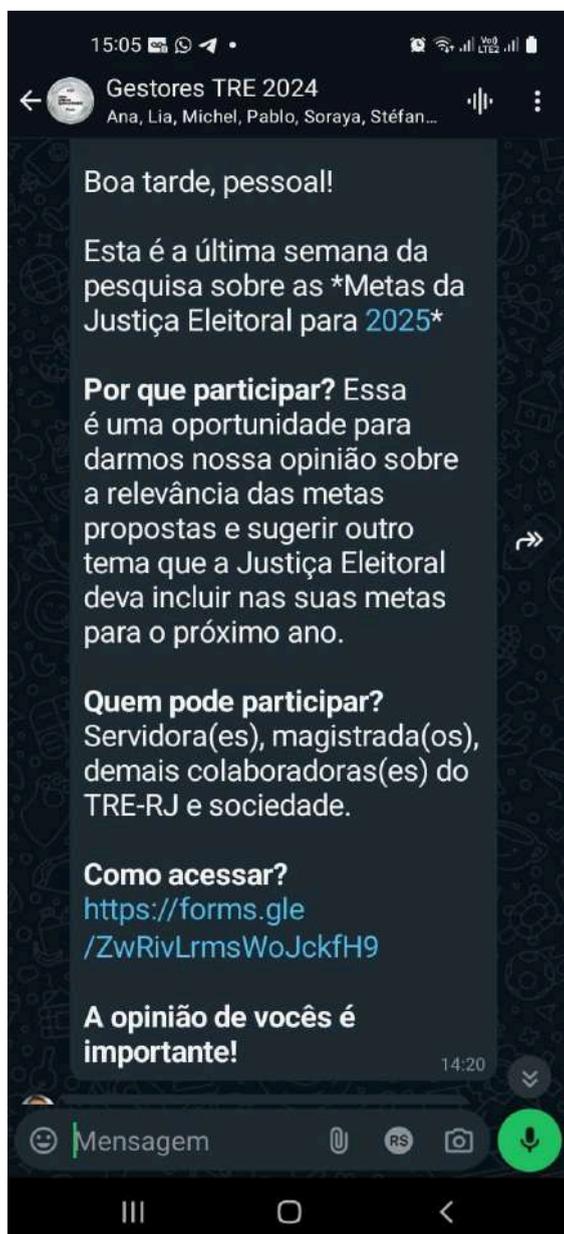
Missão do TRE-RJ

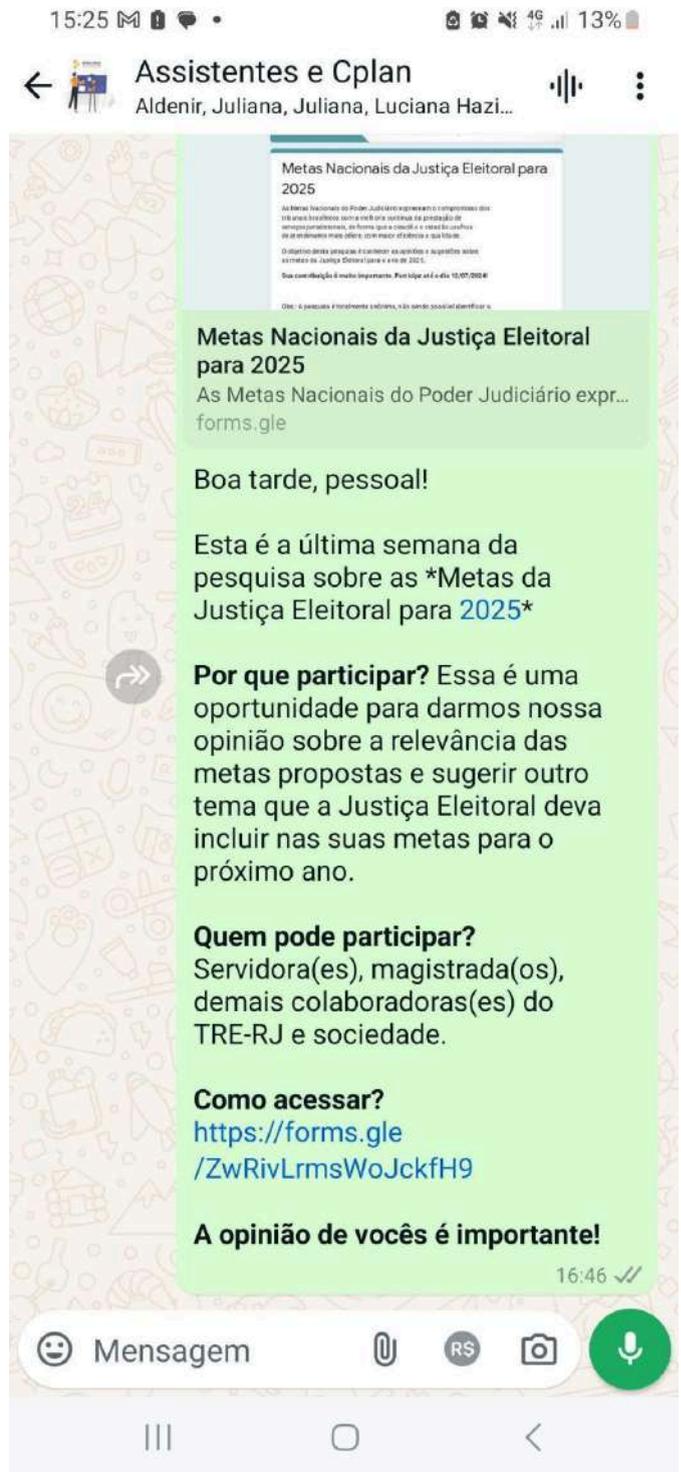
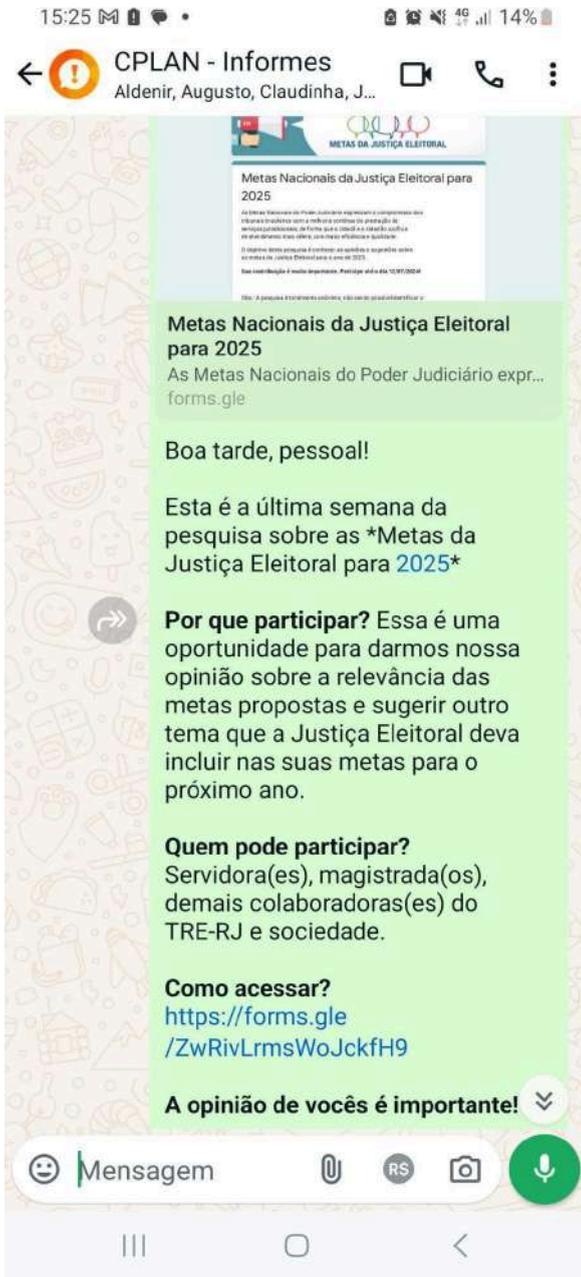
Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão do TRE-RJ

Ser reconhecido pela excelência no atendimento a cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional

- e) Divulgação nos grupos de *Whatsapp* de gestores, cartórios eleitorais, servidores da CPLAN (Coordenadoria de Planejamento Estratégico) e assistentes de planejamento.





f) Notícia na Internet do TRE-RJ (Data: 01/07/2024)

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/participe-da-pesquisa-sobre-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2025>

01/07/2024, 13:23

Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025

Voltada para toda a sociedade, consulta fica disponível até 12 de julho

01/07/2024 13:09



Servidora(es), magistrada(os), advogadas(es) e representantes da sociedade de forma geral têm até o dia 12 de julho para participar da pesquisa on-line sobre as **metas** (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpU_my7b3_NNkMM_nXzbYYw4-xMhIjz6JfwjXZ0gKm8uA/viewform) que deverão ser adotadas pela Justiça Eleitoral em 2025. A consulta tem como objetivo subsidiar o debate sobre os aspectos que todas(os) consideram mais importantes para a efetividade da prestação jurisdicional.

No questionário é possível opinar sobre a relevância das metas propostas e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para o ano que vem. Os quatro objetivos propostos são "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "Estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Os resultados serão consolidados e posteriormente submetidos à aprovação dos presidentes dos Tribunais no XVIII Encontro Nacional do Judiciário, previsto para o final do ano, em Campo Grande.

Acesse a pesquisa. (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpU_my7b3_NNkMM_nXzbYYw4-xMhIjz6JfwjXZ0gKm8uA/viewform)

f) Divulgação nas Redes Sociais oficiais do TRE-RJ

- Instagram oficial do TRE-RJ

<https://www.instagram.com/tre.rj/p/C847VxGzblu/>

Instagram

Entrar

Cadastre-se



The image shows a screenshot of an Instagram post from the official account of the TRE-RJ. The post features a graphic with the text "PESQUISA PÚBLICA" at the top, followed by five overlapping speech bubbles in various colors. Below the bubbles, it says "METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL" and "Queremos ouvir você!". At the bottom of the graphic are social media icons and the handle "trerj". The post text on the right reads: "Participe da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025! Até o dia 12 de julho, servidoras e servidores, magistradas e magistrados, advogadas e advogados e representantes da sociedade em geral podem contribuir com suas opiniões através da nossa consulta on-line. No questionário, é possível opinar sobre as metas propostas e sugerir novos temas para a Justiça Eleitoral. Sua participação é fundamental para aprimorarmos a efetividade da prestação dos nossos serviços! Saiba mais na matéria em nosso site (link na bio)." The post has 7 likes and was posted on July 1st.

Mais publicações de tre.rj

Planilha das respostas da Pesquisa – Público Interno e Externo

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluindo os suspensos e sobrepostos em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada a Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 01/07/2024 12:03:07 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Criação de metas relacionadas ao clima organizacional, incluindo indicadores relacionados a qualidade de vida dos magistrados e servidores, taxa de absenteísmo e suas causas, indicadores relacionados a ações de combate ao assédio, pois o clima organizacional e as condições de trabalho afetam diretamente todas as metas que beneficiam a sociedade. |
| 01/07/2024 13:14:10 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado) | Feminino | Sim | Sim | E todos os processo pendentes de julgamento há 4 anos(2020) | Sim | Sim | Sim | Sim | Capacitar pelo menos 80% dos servidores e 80% dos magistrados |
| 01/07/2024 14:40:41 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | Estimular a promoção e proteção do patrimônio cultural no Judiciário |
| 01/07/2024 15:38:02 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | Implantação ampla do trabalho remoto e a volta do híbrido no TRE/RJ |
| 01/07/2024 15:47:53 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 15:48:38 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 01/07/2024 15:51:32 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 01/07/2024 16:05:56 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 01/07/2024 16:09:43 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Não | Não | Sim | |
| 01/07/2024 16:15:45 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Não | Sim | Sim | clima organizacional |
| 01/07/2024 16:47:10 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 16:49:40 | Advogada/ Advogado | Masculino | Não | Não | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 01/07/2024 16:49:47 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 16:53:38 | Sociedade | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Julgar e dar publicidade da sentença de processos contra candidatos ANTES de ocorrer as eleições e não depois. Isso evitaria que candidatos que incorrem crime eleitoral ganhem eleição e tomem posse no cargo para somente anos depois se chegar a conclusão de que o candidato estaria impedido para tal. |
| 01/07/2024 16:55:28 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 01/07/2024 16:57:25 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 01/07/2024 16:59:51 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 01/07/2024 17:10:23 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não sei opinar | |
| 01/07/2024 17:16:58 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 17:19:25 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 17:22:28 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 01/07/2024 17:23:33 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 01/07/2024 17:23:55 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 17:30:22 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 17:37:59 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | Trabalho remoto, visando o aumento de produtividade. |
| 01/07/2024 17:41:05 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado) | Prefiro não responder | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Não sei opinar | Melhorar a interface do PJE. Hoje é muito ruim. |
| 01/07/2024 17:46:01 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 18:01:49 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Processos em que sejam utilizados auxílio de ferramentas de IA |
| 01/07/2024 18:03:19 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Melhoria na qualidade de vida dos servidores |
| 01/07/2024 18:03:52 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | |
| 01/07/2024 18:06:40 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | trabalho híbrido (remoto/presencial) para os servidores |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada a Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|---|--|---|--|---|---|
| 01/07/2024 16:43:50 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 01/07/2024 18:53:12 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | além do percentual de 70%, todos os processos de pendentes há 5 anos (2019) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 01/07/2024 19:03:49 | Sociedade | Prefiro não responder | Não | Sim | Reduzido para 65% | Não | Não | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 19:04:17 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 01/07/2024 19:30:15 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Devemos estimular a sociedade a participar de maneira mais ativa nas Eleições elaborando projetos tecnológicos aliados a foruns com participação de pessoas de todas as idades. |
| 01/07/2024 20:36:56 | Sociedade | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | A questão da IA deve ser mais amplamente discutida. Muitos ainda não sabem o que pode prejudicar. |
| 01/07/2024 20:45:22 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Prefiro não responder | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Não | Sim | Sim | Utilização de inteligência artificial e de mecanismos digitais dentro do tribunal . |
| 02/07/2024 08:29:36 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Não | Não | Sim | Embora não se trate exatamente de uma meta, acredito que o retorno do trabalho retorno para os servidores do 1º grau da Justiça Eleitoral pode ser uma grande ajuda no cumprimento das metas acima. |
| 02/07/2024 08:51:32 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Não | |
| 02/07/2024 09:21:13 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 02/07/2024 09:33:36 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Melhoria dos sistemas de informática, sobretudo relativo a estabilidade deles mesmo quando são mais acessados ou requisitados nos momentos de maior demanda da Justiça Eleitoral, pois temos uma demanda sazonal claramente previsível. |
| 02/07/2024 10:26:04 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 02/07/2024 10:27:18 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não | Sim | AUMENTO DO NÚMERO DE TREINAMENTOS COM VISTAS À MELHORIA DE ATENDIMENTO DAS MINORIAS, TAIS COMO PCD , QUILOMBOLAS, LGBTQIA+ |
| 02/07/2024 10:26:07 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 02/07/2024 10:41:02 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |



Gestão Participativa

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 — Estimular a Inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 02/07/2024 11:40:44 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | Desenvolver uma proposta pedagógica que seja capaz de trabalhar em parceria com as escolas, através de um projeto interdisciplinar, onde a Justiça Eleitoral seria utilizada como uma "ferramenta" à disposição dos professores da estrutura curricular regular do ensino médio e fundamental, como por exemplo para aulas de História e Geografia, e não deixar o projeto Eleitor do Futuro apenas como forma de levar uma palestra como temas "livres" a cargo do Juiz Eleitoral. Com isso, haveria harmonia não só com relação aos temas abordados, quanto com relação ao momento em que a Justiça Eleitoral se faria presente, respeitando a proposta curricular educacional. |
| 02/07/2024 11:54:54 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | priorização da justiça de 1º grau/instância |
| 02/07/2024 11:55:07 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 02/07/2024 12:11:24 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Sim | Priorizar a Segurança Institucional e Inteligência do Órgão fomentando o desenvolvimento e a responsabilidade do cargo efetivo do quadro inerente a tais áreas, desestimulando que agentes externos de órgãos diversos obtenham o controle deste espaço vital em instituição, cuja missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, torna-se vulnerável em momento de tão grande polarização, indo na contramão do que os Tribunais Superiores e CNJ determinam, sob a alegação de que a autonomia administrativa, violada e corrompida por esses órgãos externos, referenda o descumprimento de determinações daquelas Cortes. |
| 02/07/2024 12:14:21 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 02/07/2024 12:33:30 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | Surto a volta do trabalho remoto que comprovadamente aumenta a produtividade e permite redução de custos. |
| 02/07/2024 12:44:20 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 02/07/2024 12:57:45 | Magistrada/Magistrado de 2º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 02/07/2024 13:14:45 | Magistrada/Magistrado de 2º grau | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 13:16:33 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 13:16:58 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 02/07/2024 13:25:08 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à Improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 — Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|--|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 02/07/2024 13:35:21 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | | |
| 02/07/2024 13:40:48 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | A volta do trabalho híbrido deveria ser considerado, tendo em vista o aumento no cumprimento das metas quando do período da pandemia. |
| 02/07/2024 13:43:18 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (ocido ou requisitado) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 02/07/2024 13:44:04 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 14:11:47 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 14:19:48 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | |
| 02/07/2024 14:22:08 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 14:26:49 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 14:35:51 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 02/07/2024 14:52:35 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 02/07/2024 15:06:03 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Prefiro não responder | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 02/07/2024 15:27:32 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 15:40:01 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 02/07/2024 17:00:27 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 02/07/2024 17:56:35 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Devemos aprender como a inteligência artificial pode nos ajudar. |
| 02/07/2024 18:13:16 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à Improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|--|
| 02/07/2024 18:57:32 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 02/07/2024 18:59:50 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Desenvolver pelo menos um projeto relevante que utilize inteligência artificial e que traga algum benefício para a sociedade |
| 03/07/2024 11:51:54 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Satisfação do cliente interno e externo. |
| 03/07/2024 13:37:23 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 14:39:36 | Estagiária/ Estagiário da Justiça Eleitoral | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 03/07/2024 14:54:16 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 03/07/2024 15:27:59 | Magistrada/Magistrado de 2º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 03/07/2024 16:19:55 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 17:50:23 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 17:52:24 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Não | Não | Não sei opinar | Não | Urnas novas, por favor |
| 03/07/2024 17:54:05 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Não | Sim | Não | |
| 03/07/2024 18:00:32 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 18:04:40 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 03/07/2024 18:09:06 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 18:12:12 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Sim | |
| 03/07/2024 18:21:51 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | |
| 03/07/2024 19:02:15 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 03/07/2024 19:26:10 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 03/07/2024 19:42:39 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Sim | |
| 03/07/2024 21:57:26 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 03/07/2024 22:34:10 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 5 — Estimular a Inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 5 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 04/07/2024 08:43:37 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não sei opinar | |
| 04/07/2024 10:46:31 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | aumentado para 50% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Acredito que o uso da IA para facilitar o trabalho dos juizes. |
| 04/07/2024 11:24:01 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não sei opinar | |
| 04/07/2024 11:31:55 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Não | Não | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | sem comentários. |
| 04/07/2024 12:31:15 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 04/07/2024 17:40:51 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não sei opinar | |
| 04/07/2024 18:39:01 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Sim | Não | |
| 04/07/2024 20:32:26 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Sim | Sim | |
| 05/07/2024 09:25:10 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Comunicação coma imprensa |
| 05/07/2024 09:25:50 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Não | Não sei opinar | Sim | Fixar junto aos eleitores a idela de que a urna eletrônica é segura. |
| 05/07/2024 10:36:03 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Não | |
| 05/07/2024 11:32:13 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 05/07/2024 15:37:56 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 05/07/2024 15:43:21 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 05/07/2024 19:49:36 | Sociedade | Feminino | Sim | Não | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 06/07/2024 19:43:37 | Sociedade | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 08/07/2024 09:03:48 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (pedido ou requisitado) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não sei opinar | |
| 08/07/2024 15:07:41 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não | Não | |
| 08/07/2024 15:32:15 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 08/07/2024 16:13:12 | Colaboradora/ Colaborador da Justiça Eleitoral (terceirizado) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Priorizar a Biometria em todos os municípios, com campanhas nas redes sociais e veículos de comunicação, bem como manter o atendimento através das Ações Sociais. |
| 09/07/2024 10:21:19 | Sociedade | Feminino | Sim | Não | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 09/07/2024 12:03:39 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 3 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 3 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|---|--|---|--|---|--|
| 09/07/2024 15:14:06 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 09/07/2024 17:00:50 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Melhoria nas estruturas, infraestruturas, condições de trabalho, capacitação e melhores incentivos aos servidores em busca de um serviço de qualidade e excelência. Cuidados quanto aos aspectos de saúde mental e física dos servidores. Comparação e unificação de cargos comissionados e funções comissionadas, em contraste com a JT e a JF. Melhorias quanto à utilização do teletrabalho e trabalho remoto. |
| 09/07/2024 17:27:25 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Deve se levar em consideração a capacidade atual do corpo do servidores para definir uma meta crível. | Sim | Sim | Sim | Sim | 1. Melhoria urgente da carreira, principalmente, dos Técnicos em termos salariais. 2. Regulamentação do trabalho remoto de modo uniforme para todos os TREs, evitando revezes prejudiciais ao clima organizacional e suas consequências para a organização. Estudos ligados à IA com limites de implantação bem definidos com a consciência de que há ganhos de velocidade e produtividade, porém com riscos de tendência se a inteligência humana não a supervisionar e corrigir. Não pode ser uma substituta dos servidores, mas uma aliada. |
| 09/07/2024 17:35:09 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Poderia haver alguma meta referente à capacitação/retenção/satisfação dos servidores/colaboradores, que muitas trabalham à exaustão para o cumprimento das demais metas. |
| 09/07/2024 17:57:39 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 09/07/2024 18:10:04 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Não | Não | Não | Implantar o voto impresso |
| 09/07/2024 20:26:35 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 09/07/2024 20:59:26 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 10/07/2024 05:01:42 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 10/07/2024 19:20:01 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 16:15:31 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 17:35:59 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | |
| 11/07/2024 17:36:29 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a Improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 11/07/2024 17:38:48 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Não | Não | Não | Considero importante criar metas diferentes para a priorização do julgamento de ações penais que versam sobre criminalidade complexa |
| 11/07/2024 17:42:39 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 11/07/2024 17:44:19 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 17:49:22 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 18:04:56 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 18:17:38 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 11/07/2024 19:23:43 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 11/07/2024 22:24:01 | Sociedade | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 11/07/2024 22:30:00 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Não | Reduzido para 65% | Sim | Não | Não | Sim | |
| 12/07/2024 10:23:26 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |
| 12/07/2024 10:31:05 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Metas para aumentar a qualidade de vida do servidor |
| 12/07/2024 10:36:15 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 12/07/2024 10:37:11 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Acredito que deva ser estipulado metas e que essas deverão ser atingidas, mas para isso é importante que se tenha mecanismos e quantitativo de pessoal adequados a realidade de cada unidade. A meta em si, sem a oportunidade de seu cumprimento é apenas um número a ser almejado, muitas vezes impossível de ser alcançado nos locais onde você não consegue se dedicar somente a processos judiciais. Isso porque a Justiça Eleitoral, além de analisar e julgar processos, administrativos e judiciais, tem por característica o atendimento a população, que por si só demanda tempo e atenção dos servidores, os mesmos que nos Cartórios eleitorais irão tramitar, analisar e minutar os processos distribuídos e constantes nas metas. Sendo assim, o estabelecimento de metas é sim essencial, mas desde que ajustadas com a possibilidade efetiva das unidades que irão cumprir essas metas. |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados a Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 12/07/2024 10:47:21 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado) | Feminino | Não | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Atenção a padronização e melhorias de condições de trabalho para os servidores da JE que costumam trabalhar em condições precárias (sem estrutura física, sem estrutura lógica tecnológica, etc. pelo menos no Regional do RJ a situação é alarmante!) |
| 12/07/2024 10:51:15 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 10:55:55 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Sim | |
| 12/07/2024 10:56:42 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Alguma meta referente referente aos servidores do Judiciário, como melhoria das condições de trabalho e recomposição salarial. |
| 12/07/2024 11:04:31 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Priorizar a saúde dos servidores e servidoras focando no trabalho híbrido e/ou remoto para que a satisfação e qualidade de vida, principalmente a saúde, dos servidores e servidoras seja efetivamente aumentada e melhorada. |
| 12/07/2024 11:06:38 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 12/07/2024 11:30:52 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Não | |
| 12/07/2024 11:32:32 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Não | Sim | Não | Sim | |
| 12/07/2024 11:40:59 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 11:44:06 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 12/07/2024 11:44:19 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Não | Reduzido para 65% | Não | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 11:44:36 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Não | Sim | Não | |
| 12/07/2024 11:46:57 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Sugiro que sejam realizadas metas focadas não só em processos, mas também em atendimento ao público externo, como, por exemplo, a sugestão de meta relacionada ao uso da linguagem simples. A qualidade da prestação do serviço, assim como a informação clara e transparente, melhorará a imagem da Justiça Eleitoral, assim como o combate a desinformação e fake news. |
| 12/07/2024 11:53:10 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Prefero não responder | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Não | |
| 12/07/2024 12:02:27 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Reduzido para 65% | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 — Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|---|
| 12/07/2024 12:05:55 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 12:13:09 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Não | Reduzido para 65% | Sim | Não | Não | Não | |
| 12/07/2024 12:19:34 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Não | Não | Reduzido para 65% | Não | Não | Não sei opinar | Não sei opinar | |
| 12/07/2024 12:24:22 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Sim | Não | Sim | |
| 12/07/2024 12:26:21 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 12:31:24 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | Não há. |
| 12/07/2024 12:43:06 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Esclarecer o eleitorado jovem sobre história do Brasil, sobre a influência que os detentores do poder financeiro e empresarial exercem no processo de sufrágio. |
| 12/07/2024 12:46:29 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 12:51:10 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | |
| 12/07/2024 12:51:31 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | Fazer o servidor se sentir valorizado e ter orgulho de fazer parte da Justiça Eleitoral |
| 12/07/2024 12:59:52 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | Simplificação dos procedimentos, bem como uma comunicação direta e colaborativa entre setores. |
| 12/07/2024 13:00:08 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Não | Estimular espaços para crescimento pessoal dentro da carreira pública. |
| 12/07/2024 13:04:06 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Não sei opinar | |
| 12/07/2024 13:07:45 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | aumentado para 100% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 13:17:37 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não | Sim | |
| 12/07/2024 13:30:50 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Não | Não | Não | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a Improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 5 — Estimular a inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 5 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|--|
| 12/07/2024 13:59:29 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | Assédio moral. Noto que as denúncias são, via de regra, engavetadas, posto que geralmente o assédio é praticado por pessoas "protegidas" e que, muitas vezes, nem vínculo com a administração tem. Infelizmente, servidores amedrontados se omitem e os assediadores se perpetuam no órgão, mesmo causando tantos malefícios ao próximo. |
| 12/07/2024 14:02:38 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 14:20:23 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Não | |
| 12/07/2024 14:24:00 | Magistrada/Magistrado de 1º grau | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 14:26:39 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Não | Não | Sim | |
| 12/07/2024 15:09:29 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Não sei opinar | Sim | Processos criminais provenientes de Jurisdição diversa |
| 12/07/2024 15:14:31 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 15:16:58 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (cedido ou requisitado) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 16:21:36 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 16:23:13 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Não | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 16:35:18 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Não | Sim | Não | |
| 12/07/2024 16:43:35 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 18:08:10 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Aumentado para 75% | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| 12/07/2024 18:10:01 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Masculino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |

CONSULTA PÚBLICA FORMULADA PELO TRE-RJ - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

| Carimbo de data/hora | 1. Qual é a sua identificação? | 2. Qual é o seu gênero? | 3. Meta 1 — Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024. Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 4. Meta 2 — Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025? | 5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser: | 6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a Improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025? | 7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário — Implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025? | 8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial? | 9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral? | 10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025. |
|----------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|---|--|---|--|
| 12/07/2024 18:10:48 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Não | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Não | Sim | Não sei opinar | Sim | Discordo totalmente da meta que diz que temos que julgar mais processos do que os distribuídos. Na minha zona não temos processos antigos em tramitação, portanto, só podemos julgar os que são distribuídos no mês e nunca conseguimos bater a meta. A análise tem que levar em consideração cartórios que não possuem processos acumulados. Somos permanentemente prejudicados na contagem dos percentuais atingidos porque não se leva em consideração quem não tem processo acumulado. |
| 12/07/2024 19:44:15 | Servidora/ Servidora da Justiça Eleitoral (efetivo) | Feminino | Sim | Sim | Mantido em 70% (referência atual) | Sim | Sim | Sim | Sim | |

 Relatório da Pesquisa – Público Interno e Externo

18/07/2024, 16:59

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025



Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

190 respostas

[Publicar análise](#)

1. Qual é a sua identificação?

 Copiar

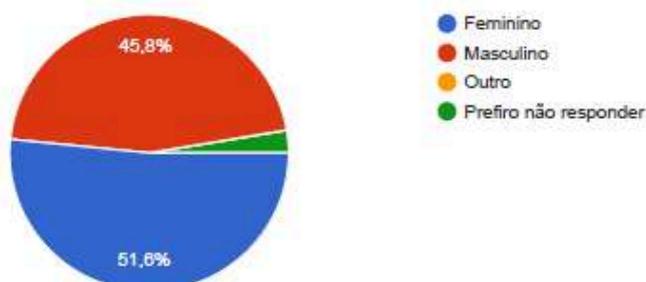
190 respostas



2. Qual é o seu gênero?

 Copiar

190 respostas



Metas Nacionais do Poder Judiciário



18/07/2024, 16:59

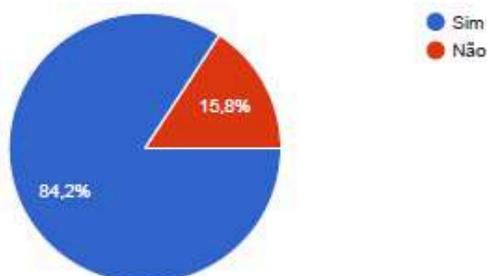
Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

Copiar

3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2024, excluídos os suspensos e sobrestados em 2024.

Você considera que a meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

190 respostas

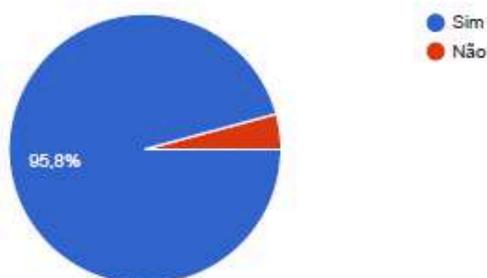


Copiar

4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos: Identificar e Julgar, até 31/12/2024: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Você concorda que a meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

190 respostas



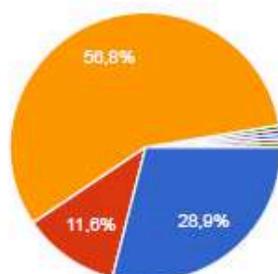
18/07/2024, 16:59

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

5. Para o ano de 2025, o percentual de cumprimento da Meta 2 deve ser:

 Copiar

190 respostas



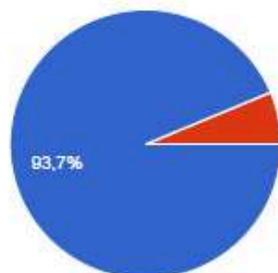
- Aumentado para 75%
- Reduzido para 65%
- Mantido em 70% (referência atual)
- E todos os processo pendentes de julgamento há 4 anos(2020)
- além do percentual de 70%, t...
- aumentado para 50%
- Deve se levar em consideraç...
- aumentado para 100%

6. Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

 Copiar

Você concorda que a Meta 4 deve continuar em 2025?

190 respostas



- Sim
- Não



18/07/2024, 16:59

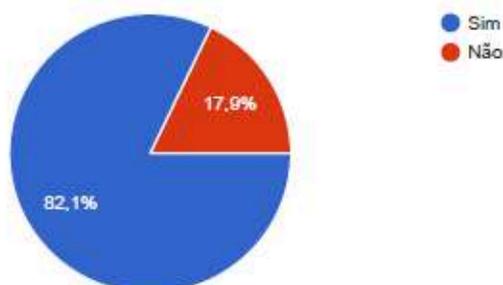
Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário – implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Copiar

Você concorda que a Meta 9 deve continuar em 2025?

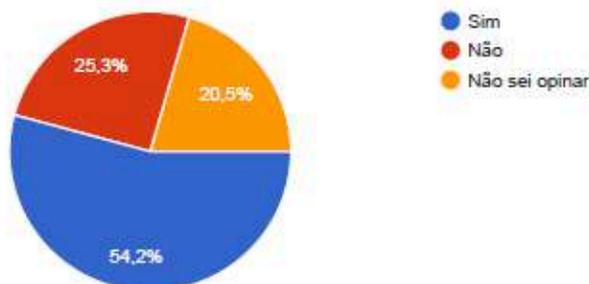
190 respostas



8. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial?

Copiar

190 respostas

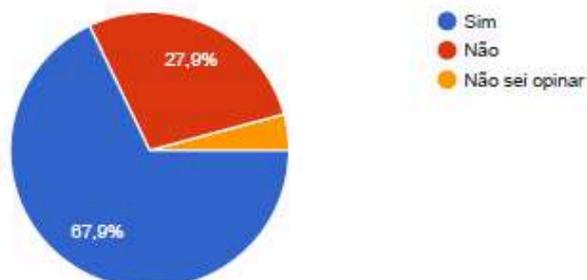




 Copiar

9. Você considera relevante a criação de uma meta relacionada ao uso da linguagem simples na Justiça Eleitoral?

190 respostas



10. Você pode registrar no espaço abaixo alguma sugestão de tema ou de meta para a Justiça Eleitoral em 2025.

51 respostas

Criação de metas relacionadas ao clima organizacional, incluindo indicadores relacionados à qualidade de vida dos magistrados e servidores, taxa de absenteísmo e suas causas, indicadores relacionados às ações de combate ao assédio, pois o clima organizacional e as condições de trabalho afetam diretamente todas as metas que beneficiam a sociedade.

Capacitar pelo menos 80% dos servidores e 80% dos magistrados

Estimular a promoção e proteção do patrimônio cultural no Judiciário

Implantação ampla do trabalho remoto e a volta do híbrido no TRE/RJ

clima organizacional

Julgar e dar publicidade da sentença de processos contra candidatos ANTES de ocorrer as eleições e não depois. Isso evitaria que candidatos que incorrerem crime eleitoral ganhem eleição e tomem posse no cargo para somente anos depois se chegar à conclusão de que o candidato estaria impedido para tal.

Trabalho remoto, visando o aumento de produtividade.

Melhorar a interface do PJE. Hoje é muito ruim.

Processos em que sejam utilizados auxílio de ferramentas de IA

Melhoria na qualidade de vida dos servidores

trabalho híbrido (remoto/presencial) para os servidores

Devemos estimular a sociedade a participar de maneira mais ativa nas Eleições elaborando projetos tecnológicos aliados a foruns com participação de pessoas de todas as idades.

A questão da IA deve ser mais amplamente discutida. Muitos ainda não sabem o que pode prejudicar.

Utilização de inteligência artificial e de mecanismos digitais dentro do tribunal .

Embora não se trate exatamente de uma meta, acredito que o retorno do trabalho remoto para os servidores do 1º grau da Justiça Eleitoral pode ser uma grande ajuda no cumprimento das metas acima.



Melhoria dos sistemas de informática, sobretudo relativo a estabilidade deles mesmo quando são mais acessados ou requisitados nos momentos de maior demanda da Justiça Eleitoral, pois temos uma demanda sazonal claramente previsível.

AUMENTO DO NÚMERO DE TREINAMENTOS COM VISTAS À MELHORIA DE ATENDIMENTO DAS MINORIAS, TAIS COMO PCD , QUILOMBOLAS, LGBTQIA+

Desenvolver uma proposta pedagógica que seja capaz de trabalhar em parceria com as escolas, através de um projeto interdisciplinar, onde a Justiça Eleitoral seria utilizada como uma "ferramenta" à disposição dos professores da estrutura curricular regular do ensino médio e fundamental, como por exemplo para aulas de História e Geografia, e não deixar o projeto Eleitor do Futuro apenas como forma de levar uma palestra como temas "livres" à cargo do Juiz Eleitoral. Com isso, haveria harmonia não só com relação aos temas abordados, quanto com relação ao momento em que a Justiça Eleitoral se faria presente, respeitando a proposta curricular educacional.

priorização da justiça de 1º grau/instância

Priorizar a Segurança Institucional e Inteligência do Órgão fomentando o desenvolvimento e a responsabilidade do cargo efetivo do quadro inerente a tais áreas, desestimulando que agentes externos de órgãos diversos obtenham o controle deste espaço vital em instituição, cuja missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, torna-se vulnerável em momento de tão grande polarização, indo na contramão do que os Tribunais Superiores e CNJ determinam, sob a alegação de que a autonomia administrativa, viciada e corrompida por esses órgãos externos, referenda o descumprimento de determinações daquelas Cortes.

Surigo a volta do trabalho remoto que comprovadamente aumenta a produtividade e permite redução de custos.

A volta do trabalho híbrido deveria ser considerado, tendo em vista o aumento no cumprimento das metas quando do período da pandemia.

Devemos aprender como a inteligência artificial pode nos ajudar.

Desenvolver pelo menos um projeto relevante que utilize inteligência artificial e que traga algum benefício para a sociedade

Satisfação do cliente interno e externo.

-

Urnas novas, por favor

Acredito que o uso da IA para facilitar o trabalho dos juízes.

sem comentários.

Comunicação coma imprensa



Fixar junto aos eleitores a ideia de que a urna eletrônica é segura.

Priorizar a Biometria em todos os municípios, com campanhas nas redes sociais e veículos de comunicação, bem como manter o atendimento através das Ações Sociais.

Melhoria nas estruturas, infraestruturas, condições de trabalho, capacitação e melhores incentivos aos servidores em busca de um serviço de qualidade e excelência.
Cuidados quanto aos aspectos de saúde mental e física dos servidores.
Comparação e unificação de cargos comissionados e funções comissionadas, em contraste com a JT e a JF.
Melhorias quanto à utilização do teletrabalho e trabalho remoto.

1. Melhoria urgente da carreira, principalmente, dos Técnicos em termos salariais. 2. Regulamentação do trabalho remoto de modo uniforme para todos os TREs, evitando revezes prejudiciais ao clima organizacional e suas consequências para a organização. Estudos ligados à IA com limites de implantação bem definidos com a consciência de que há ganhos de velocidade e produtividade, porém com riscos de tendência se a inteligência humana não a supervisionar e corrigi-la. Não pode ser uma substituta dos servidores, mas uma aliada.

Poderia haver alguma meta referente à capacitação/retenção/satisfação dos servidores/colaboradores, que muitas trabalham à exaustão para o cumprimento das demais metas.

Implantar o voto impresso

Considero importante criar metas diferentes para a priorização do julgamento de ações penais que versam sobre criminalidade complexa

Metas para aumentar a qualidade de vida do servidor

Acredito que deva ser estipulado metas e que essas deverão ser atingidas, mas para isso é importante que se tenha mecanismos e quantitativo de pessoal adequados a realidade de cada unidade. A meta em si, sem a oportunidade de seu cumprimento é apenas um número a ser almejado, muitas vezes impossível de ser alcançado nos locais onde você não consegue se dedicar somente à processos judiciais. isso porque a Justiça Eleitoral, além de analisar e julgar processos, administrativos e judiciais, tem por característica o atendimento a população, que por si só demanda tempo e atenção dos servidores, os mesmos que nos Cartórios eleitorais irão tramitar, analisar e minutar os processos distribuídos e constantes nas metas. Sendo assim, o estabelecimento de metas é sim essencial, mas desde que ajustadas com a possibilidade efetiva das unidades que irão cumprir essas metas.

Atenção a padronização e melhorias de condições de trabalho para os servidores da JE que costumam trabalhar em condições precárias (sem estrutura física, sem estrutura lógica tecnológica, etc, pelo menos no Regional do RJ a situação é alarmante!)

Alguma meta referente referente aos servidores do Judiciário, como melhoria das condições de trabalho e recomposição salarial.



Gestão Participativa

18/07/2024, 16:59

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

Priorizar a saúde dos servidores e servidoras focando no trabalho híbrido e/ou remoto para que a satisfação e qualidade de vida, principalmente a saúde, dos servidores e servidoras seja efetivamente aumentada e melhorada.

Sugiro que sejam realizadas metas focadas não só em processos, mas também em atendimento ao público externo, como, por exemplo, a sugestão de meta relacionada ao uso da linguagem simples. A qualidade da prestação do serviço, assim como a informação clara e transparente, melhorará a imagem da Justiça Eleitoral, assim como o combate a desinformação e fake news.

Não há.

Esclarecer o eleitorado jovem sobre história do Brasil, sobre a influência que os detentores do poder financeiro e empresarial exercem no processo de sufrágio.

Fazer o servidor se sentir valorizado e ter orgulho de fazer parte da Justiça Eleitoral

Simplificação dos procedimentos, bem como uma comunicação direta e colaborativa entre setores.

Estimular espaços para crescimento pessoal dentro da carreira pública.

Assédio moral. Noto que as denúncias são, via de regra, engavetadas, posto que geralmente o assédio é praticado por pessoas "protegidas" e que, muitas vezes, nem vínculo com a administração tem. Infelizmente, servidores amedrontados se omitem e os assediadores se perpetuam no órgão, mesmo causando tantos malefícios ao próximo.

Processos criminais provenientes de Jurisdição diversa

Discordo totalmente da meta que diz que temos que julgar mais processos do que os distribuídos. Na minha zona não temos processos antigos em tramitação, portanto, só podemos julgar os que são distribuídos no mês e nunca conseguimos bater a meta. A análise tem que levar em consideração cartórios que não possuem processos acumulados. Somos permanentemente prejudicados na contagem dos percentuais atingidos porque não se leva em consideração quem não tem processo acumulado.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

ANEXO III - ATIVIDADE 3

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

(Art. 9º, II, a.2 - Portaria Nº 353 de 04/12/2023)

- ☐ Lista de presença;
- ☐ Ata de deliberações;
- ☐ Ações de divulgação – Público Interno e Externo;
- ☐ Edital de Convocação da Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário Justiça Eleitoral - Ano 2025
- ☐ Termo de Cooperação firmado pelos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo
- ☐ Sugestões enviadas durante a audiência pública

☑ Lista de presença;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a Audiência Pública realizada em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais (TRE-MG), Paraná (TRE-PR), Rio de Janeiro (TRE-RJ), Rio Grande do Norte (TRE-RN), Rio Grande do Sul (TRE-RS), Sergipe (TRE-SE), e São Paulo (TRE-SP), com o objetivo de discutir propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - ano 2025, foi realizada de forma híbrida no dia 16/07/2024, nas instalações do plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e, por meio da plataforma Zoom, de forma virtual.

O evento contou com a presença registrada de 167 (cento e sessenta e sete) participantes, sendo 154 (cento e cinquenta e quatro) servidores, 04 (quatro) juízes, 02 (dois) desembargadores, 02 (dois) estagiários e 05 (cinco) representantes da sociedade civil. A lista de presença consolidada, depois da necessária depuração para retirada de inscrições dúplices, constantes tanto da listagem virtual, confeccionada por meio do formulário do Google Forms, quanto na lista presencial no TRE-AL (id. 1542078), segue materializada na tabela abaixo.

Dados e passados nesta cidade, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

| | Nome Completo | Modalidade de Participação | Cargo/Função | Instituição/Organização. Responda Sociedade Civil (se não faz parte de nenhuma instituição/organização). |
|---|-------------------------|----------------------------|--------------|--|
| 1 | Marcello Barreto Filho | Remota | Servidor | TRE/SE |
| 2 | Roberta Feitosa Barreto | Remota | Servidora | Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe |



Gestão Participativa

| | | | | |
|----|---|------------|--|---|
| 3 | Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino | Remota | Servidora | TRE-RJ |
| 4 | Juliana Doro Rodrigues | Remota | Servidora | TRE-RJ |
| 5 | Augusto César Macêdo Brandão de Araujo | Remota | Servidor | TRE-RN |
| 6 | Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda | Remota | Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação | TRE-RN |
| 7 | Jakeline Oliveira da Silva | Remota | Técnica Judiciário/Assistente Gabinete | TRE-SP |
| 8 | Roberto de Oliveira Vicente | Remota | Aux. Requisitado | 386ª ZE - Barueri / SP |
| 9 | Fernanda Carina Betti | Remota | analista | TRE-SP |
| 10 | Olympio Teixeira Neto | Remota | Estatístico | TRE-SP |
| 11 | ANDREA BETTY CRESTA | Remota | Chefe de Cartório Eleitoral | TRE/SP |
| 12 | Luciano Apel | Remota | Analista Judiciário - Área Judiciária | TRE/AL |
| 13 | José de Tarcio Fonseca Teixeira | Remota | Gerente de Projetos | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro |
| 14 | Maira de Barros Domingues | Remota | Servidora da Justiça Eleitoral | TRE/AL |
| 15 | José Leonardo Pereira Menoncin | Remota | Analista Judiciário | TRE-SP |
| 16 | Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira | Presencial | Analista Judiciário no TRE/AL | TRE/AL |
| 17 | Larissa Mendes Freitas | Remota | ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIÁRIA | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS |
| 18 | Fabio Skonieczny | Remota | Chefe De Nucleo LGPD | TRE PR |
| 19 | Marcelo Tenório da Costa | Remota | Técnico Judiciário | TRE Alagoas |
| 20 | Carla Carolina Balan | Remota | Analista Judiciário | TRE-SP |
| 21 | Úver Milan Pereira Seibert | Remota | Técnico Administrativo | TRE-SP |
| 22 | THIAGO ALEXANDRE ARAÚJO SILVA | Remota | TÉCNICO JUDICIÁRIO/ASSISTENTE I | TRE/AL |
| 23 | José Roberto Pereira Filho | Remota | Técnico Judiciário | TRE-SE |
| 24 | Marcelo Gerard Almeida de Andrade | Remota | Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança | TRE-SE |
| 25 | Fábio Mauricio Lima Marino | Remota | Chefe de seção | TRE-SP |
| 26 | Luciano Neto Gêda | Remota | Técnico Judiciário | TRE-AL |
| 27 | Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral | Remota | Servidora pública TRE-PR | Não |
| 28 | Elton Denis Pinto | Remota | chefe de cartório | TRE-SP |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|--------|--|--|
| 29 | Igor de Paiva Lima Lacerda | Remota | Técnico Judiciário | TRE-AL |
| 30 | FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS | Remota | Técnica Judiciária | não |
| 31 | Juliana Moraes Alves | Remota | Servidor Requisitada | TRE-SP |
| 32 | Giovanna Pinho Dos Santos | Remota | agente administrativo | TRE-SP |
| 33 | Nilson Vieira Moreno | Remota | Analista Judiciário | TRE SP |
| 34 | MARCO ANTONIO SILVA FREIRE | Remota | Analista Judiciário | TRE/SE |
| 35 | Vera Lucia Ferreira de Oliveira | Remota | Técnico Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas |
| 36 | Tais Araújo Nascimento | Remota | Analista Judiciário | TRE/SP |
| 37 | Luna Blasco Soler Chino | Remota | Coordenadora de Gestão de Eleições | TRE-SP |
| 38 | Ricardo Salles Kurusu | Remota | Analista Judiciário | TRE-SP |
| 39 | João Amaro Pinheiro | Remota | Chefe de Cartório | TRE/SP |
| 40 | Marcela Gonçalves Motta Maia | Remota | Analista Judiciário - Área judiciária | TRE-SP |
| 41 | Gilberto Rezende de Almeida Junior | Remota | Assessor-Chefe | TRE-SP |
| 42 | Leticia de Souza Machado | Remota | analista judiciária - área judiciária | TRE-SP |
| 43 | Gisele dos Santos Freire de Menezes | Remota | Analista Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas |
| 44 | Simone Alcides do Nascimento | Remota | Técnica Judiciária | TRE-SP |
| 45 | Diogo Sguissardi Margarida | Remota | Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão | TREPR |
| 46 | Ana Regina Nakamura | Remota | Técnica judiciária | TRE-SP |
| 47 | Daniel Taurizano Juliano | Remota | Técnico Judiciário/Chefe da 78ª ZE - Nova Granada/SP | TRE-SP |
| 48 | Sanderson Ferreira da Paz | Remota | Técnico Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas |
| 49 | Solange Maria Vieira | Remota | Directora Geral | TRE PR |
| 50 | Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira | Remota | Secretária Gestão de Pessoas | TRE / AL |
| 51 | Lucianna Brandão | Remota | Técnico Judiciário - Assistente V Grandes Projetos | TRE-RJ |
| 52 | Juan Jose Ocampo Bernaldez | Remota | Coordenador COAIS do TRE SP | TRE SP |
| 53 | Clovis Ferreira de Alcantara Neto | Remota | Técnico Judiciário | TRE-AL |



Gestão Participativa

| | | | | |
|----|--|------------|--|---|
| 54 | LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA | Remota | Técnico judiciário - Adm. | TRE/AL |
| 55 | Regina Lúcia Campos da Costa | Remota | Servidor requisitado | Tre/Al |
| 56 | Ana Paula Barbosa Valeriano | Remota | Assistente IV da SJ | TRIBUNAL ELEITORAL DE ALAGOAS |
| 57 | Cristiano César Braga de Aragão cabral | Remota | Membro titular | TRE/SE |
| 58 | Rafael Barbosa dos Santos | Presencial | Vigilante(requisitado)/Assistente I | TRE-SE |
| 59 | MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA | Remota | Analista Judiciária | TRE-SP |
| 60 | VERÔNICA BATISTA DOS SANTOS | Remota | Técnico judiciário área administrativa | Tribunal Regional do Estado de São Paulo |
| 61 | Renata figueiredo ataide | Remota | Tecnico judiciário | TRE-AL |
| 62 | Octavio Zainho Jr | Remota | Servidor do TRE-RS | TRE-RS |
| 63 | Mauricio Bulcao Fernandes | Remota | Chefe de Cartório Eleitoral | TRE/SP |
| 64 | Renata Malafaia Vianna | Remota | Magistrada | justiça eleitoral |
| 65 | Michelle Moraes Silva | Remota | Técnica administrativa | TRE-SP |
| 66 | Doris Maria de Luna Tenorio | Remota | Assistente de Ouvidoria | Servidora Tre Alagoas Ouvidoria |
| 67 | Sueli Akemi Hayashi | Remota | Chefe da Seção de Projetos Institucionais e Governança | TRE-SP |
| 68 | Suzani Zorzaneli Coelho | Remota | Analista Judiciária | TRE/SP |
| 69 | Erika Soares Calandriello | Remota | Chefe de Cartório | 223ºZE - Juquiá/SP |
| 70 | ANA CAROLINA SALA NERES | Remota | Chefe de Cartório | TRE/SP |
| 71 | Rita de Cássia de Souza Brito | Remota | Analista Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro |
| 72 | Luis Gustavo de Oliveira Lúcio | Presencial | Analista Judiciário área judiciária | TRE AL |
| 73 | RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO | Remota | Analista Judiciário - Área Judiciária | TRE-AL |
| 74 | Aline de Oliveira Dias | Remota | Técnico Judiciário | TRE Sao Paulo |
| 75 | JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR | Remota | ASSISTENTE I - NAI | TRE-RN |
| 76 | Cristiano Carvalho Lemes | Remota | Estagiário | TRE/RN |
| 77 | Patricia Ferraro de Avellar Coutinho | Remota | Assessora de Planejamento de Eleições | TRE-RJ |
| 78 | Ana Paula Pinheiro Fonseca | Presencial | Técnico Judiciário | TRE/RN |
| 79 | LUCIANA CAMPANHOLI | Remota | Analisa Judiciária | TRE-PR |

| | | | | |
|-----|--|------------|---|---|
| 80 | Thiago de Medeiros Dantas | Remota | Assistente I/Estatístico | TRE/RN |
| 81 | Maria Angélica Gasparetto Pereira Fagundes | Remota | Servidora pública da Justiça Eleitoral | TRE-PR |
| 82 | DIEGO VARELA RIBEIRO | Remota | ASSESSOR JURÍDICO | TRE-RN |
| 83 | LEONARDO MEDEIROS DE LUNA | Remota | Tec Judiciário | TRE-AL |
| 84 | Haíra lá saúde da Silva Teixeira Duarte | Remota | Servidora | TRE/RN |
| 85 | Ivete de Oliveira Rosa | Remota | Analista Judiciário Administrativo/FC-03 | TRE-PR |
| 86 | Alexandre Márcio Cavalcanti Machado | Remota | Técnico Judiciário | TRE/RN |
| 87 | Iaperi Gábor Damasceno Arboez | Remota | Analista Judiciário | TRE-RN |
| 88 | Igor Veloso Gomes dos Santos | Remota | Técnico Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro |
| 89 | Matheus Estevam de Oliveira | Presencial | Estagiario | TRE-MG |
| 90 | Renata Araújo Sodré da Silva | Presencial | Analista Judiciário | TRE-RJ |
| 91 | Ana Márcia Passarini de Resende | Remota | Secretária de Governança e Gestão Estratégica | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS |
| 92 | Jéssica Elize da Fonseca | Remota | Analista Judiciário - Área Judiciária | TRE-SP |
| 93 | Welika Welkovic da Cunha Melo | Remota | Assistente I da SOG/AUDI | TRE/RN |
| 94 | Daniele Lima Pires Barbosa | Remota | Juiza metas TRE/RJ | TRE-RJ |
| 95 | ELIVALDO CÉSAR CAVALCANTE SILVA | Remota | CHEFE DE CARTÓRIO | TRE/AL |
| 96 | Rejane Medeiros Kfour | Remota | Assistente II - GAPSGP/TRE-RN | TRE/RN |
| 97 | Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros | Remota | Analista Judiciária | TRE-RN |
| 98 | Sara Angélica Oliveira Cardoso | Remota | Jornalista | TRE-RN |
| 99 | Paulo Roberto Oliveira da Silva | Remota | Estagiário | TRE-RN |
| 100 | Leticia Maffei Burgos Feitosa | Remota | Tecnico judiciário | TRE-RJ |
| 101 | Claudia Josemira Marinho de | Remota | Cj3 - Secretária de Gestão de Pessoas | TRE/RN |



Gestão Participativa

| | | | | |
|-----|---|------------|---|---|
| | Luma | | | |
| 102 | Luiza Santana dos Santos Flam | Remota | Analista Judiciário - Área Administrativa | TRE-MG |
| 103 | GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES | Remota | Técnico Judiciário | TRE/RN |
| 104 | GUSTAVO FERREIRA GOMES | Remota | Advogado e Professor | Sociedade civil |
| 105 | Suely de Oliveira Bezerra | Remota | Técnico Judiciário/FC-6 | TRE-RN |
| 106 | ALDENIR ACTMEN DE MORAES | Remota | Analista Judiciário | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro |
| 107 | Shcila Maria Carvalho Bezerra de Araújo | Remota | Técnico Judiciário | TRE/RN |
| 108 | Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque | Remota | Analista Judiciário | TRE/RN |
| 109 | Carlos José Tavares da Silva | Remota | Analista Judiciário | TRE-RN |
| 110 | Leticia Moura de Andrade | Remota | Coordenador | TRE-RN |
| 111 | José Eduardo Raquel dos Santos | Remota | Técnico Judiciário | TRE-RN |
| 112 | Sandra Jaqueline de Araújo Galvão | Remota | Analista Judiciário | TRE/RN |
| 113 | Alexandre Henrique Martins | Remota | Analista Judiciário - Estatístico | TRE-MG |
| 114 | Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas | Remota | Técnico judiciário | Tre/RN |
| 115 | MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÉDA MAIA | Remota | SP MJD 1 | TRE/AL |
| 116 | Henrique Melo da Silva | Remota | Técnico Judiciário | TRE-RN |
| 117 | Augusto César Mazza Canedo dos Santos | Remota | Analista Judiciário | TRE-RJ |
| 118 | Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro | Remota | Técnica Judiciária / Assessora | TRE RN |
| 119 | CELYA LOPES SANTOS | Remota | Técnico Judiciário/Coordenadora de Benefícios e Pagamento | TRE/RN |
| 120 | Paulínea Marise Lima de Araújo | Remota | Técnico Judiciário / Chefe de Seção | TRE-RN |
| 121 | Giovanna Bezerra Campos | Presencial | estagiária de pós graduação | TRE RN |
| 122 | Riquele Karina Alves | Remota | estagiária | trem |

| | | | | |
|-----|--|------------|---|---|
| 123 | GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA | Remota | FUNCIONÁRIO PÚBLICO | TRE/RN |
| 124 | Aline Assis Castro | Remota | Técnico Judiciário TRE-MG | Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais |
| 125 | Zeneide Lobato Reis da Silva | Remota | Servidor TRE/RN | TRE/RN |
| 126 | Magda Stoll Andrade | Remota | Assessora de Planejamento Estratégico e desenvolvimento institucional | TRE-RS |
| 127 | Jillian Roberto Servat | Remota | Assessor da Presidência | TRE—PR |
| 128 | Daniel de Oliveira Rodrigues | Remota | Analista Judiciário - TRE/RN | TRE-RN |
| 129 | Lucas Rocha Bragato | Remota | Advogado | Sociedade Civil |
| 130 | MARCIO CUNHA | Presencial | analista | TRE-RN |
| 131 | EMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS | Presencial | Chefe de seção | TRE/RN |
| 132 | João Luiz Azevedo Lessa Filho | Remota | Analista Judiciário | TRE-AL |
| 133 | Gabriela Adam Sabino | Remota | AJAJ Chefe de Cartório | TRE/SP |
| 134 | Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira | Remota | Técnico Judiciário / Chefe de Seção | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo |
| 135 | Euder Monteiro | Remota | Chefe de Cartório | TRE/MG |
| 136 | Renato Floering Tavares | Remota | Técnico Judiciário | Tre-AL |
| 137 | IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO | Remota | Analista Judiciária da Área Judiciária | TRE-AL |
| 138 | Carla Verônica do Pimnho Pimentel Novarino | Remota | Analista Judiciário | TRE-RJ |
| 139 | Raphael Pedro dos Santos Lopes Lima | Remota | Técnico | Sociedade civil |
| 140 | Heloisa Helena de Oliveira Coelho | Remota | técnico judiciário | TRE/PR |
| 141 | Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque | Remota | Assessora de Apoio ao Gabinete da Presidência | Servidora da Justiça Eleitoral. |
| 142 | Roberto Jackson Gomes Leitao | Remota | Analista judiciário | TRE AL |
| 143 | THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA | Remota | Analista judiciário | TRE-RN |
| 144 | Hélio Alexandre Silveira e Souza | Remota | Coordenador | TRE-RN |
| 145 | Sigurd Roberto Bengtsson | Remota | Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná | Tribunal Regional Eleitoral do Paraná |

Lista de Presença por meio do formulário virtual: 145

Lista de Presença por meio de formulário presencial: 22

Total de participantes inscritos: 167



Documento assinado eletronicamente por SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica, em 24/07/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica, em 24/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPPE DE ATAÍDE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, em 24/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1546233 e o código CRC D3219BED.

0004323-07_2024.6.02.8000

1546233v34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA – 16/07/2024
Audiência Pública – Metas do Judiciário para 2025 – TRE-AL

| | NOME COMPLETO - SERVIDORES E MAGISTRADOS | IDENTIFICAÇÃO |
|-----|--|---------------|
| 1. | Flávia Gomes de Paula | ACSC |
| 2. | Fallato Wagner David Mas | JAC |
| 3. | Dany Anny Brito | TRETT |
| 4. | Maurício de Oliveira Souza | DG-AL |
| 5. | Cláudia de Almeida F. Oliveira | SJ |
| 6. | Paulo Roberto Lathem Lomela | SJ |
| 7. | João Edson da Silva Tomaz | SAU |
| 8. | Luiz Geneski | 50ª AL |
| 9. | Philippe de Almeida Almeida | AGE |
| 10. | Sálvio Santos Nogueira | AGE |
| 11. | Hugo Laguardo Rodrigues Santos | AAADM/PRES |
| 12. | Jose Ribeiro dos Santos | PRES-AJAP |
| 13. | Hebert Henrique Araújo Pinheiro | AGE-DG |
| 14. | EDIVALDO DE MEIRA B. NETO | ASI |
| 15. | KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE | SRPP SJ |
| 16. | Daniela F. de Melo Brito. | SGP. |
| 17. | Fabiano Terezo de Fátima | SGP. |
| 18. | Maíra Márcia Leite de Lello | CARP |
| 19. | Bruno L. Almeida G. de Lello | SJ |
| 20. | | |
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA – 16/07/2024
 Audiência Pública – Metas do Judiciário para 2025 – TRE-AL

| | NOME COMPLETO - DEMAIS CONVIDADOS | IDENTIFICAÇÃO |
|-----|-----------------------------------|------------------|
| 1. | FRANCISCA DAMAS AMORIM DA SILVA | OAB/AL |
| 2. | RODRIGO BARROS DE CARVALHO | SEC DE CIDADANIA |
| 3. | Sulamita de Oliveira Barbosa | Intipute Limas |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |

Ata de deliberações;

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CARP/SAAP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de julho de 2024, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, na sala do Pleno, localizada no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na Avenida Aristeu de Andrade, Farol, Maceió/AL, reuniram-se o Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL; o Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL; o Dr. Mauricio de Omena Souza, Diretor-Geral do TRE/AL e o Senhor Heberth Henrique Araújo Pinheiro, servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do TRE/AL. Reuniram-se também, virtualmente, através do *Youtube*, por meio da plataforma *Zoom*, o Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR; o Senhor Breno Machado, Coordenador de Governança, Planejamento e Ciência de Dados (CPD) do TRE/MG; a Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora de Metas do TRE/RJ; o Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz Gestor de Metas do TRE/RN; o Dr. Cláudio Cristiano Abreu Correia, Diretor-Geral do TRE/SP; a Senhora Magda Stoll Andrade, Assessora de Planejamento do TRE/RS e o Senhor Marcelo Gerard, Assessor de Planejamento do TRE/SE. A sessão contou com a presença da Senhora Sulamita de Oliveira Barbosa, desempenhando a função de Tradutora-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=B18D57C49r4>. Aberta a Audiência, a Senhora Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes no Plenário, bem como virtualmente. Consignou que a presente Audiência Pública, em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo, tem o escopo de debater as metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025. Em seguida, foram convidados todos os presentes para, em posição oficial, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL, que narrou sua autodescrição e logo após saudou a todas e a todos em nome da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Justificou a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, em razão de julgamentos na sessão plenária do Tribunal de Justiça de Alagoas. Pontuou que a presente assentada cumpre atender os termos contidos no Edital nº 1/2024, com o fito de serem debatidas as propostas para formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano/exercício de 2025. Por oportuno, registrou que a Resolução CNJ nº 221, de 10.05.2016, que instituiu princípios de gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais, conceitua que a “gestão participativa e democrática” constitui-se em método que enseja a magistrados, servidores e, quando oportuno, jurisdicionados, a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos participativos que permitam a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias, no contexto do Poder Judiciário. Dessa feita, pontuou que, de maneira inédita ao segmento eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio

Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo formalizaram acordo de cooperação técnica na realização de Audiência Pública para tal objetivo, circunstância que permite maior pluralidade de opiniões, porquanto abrange oito Unidades da Federação, aumentando a representatividade do processo de construção das metas do segmento eleitoral. Ressaltou sua felicidade em sediar o evento em questão, e lamentou que a presente Audiência não ocorresse de forma exclusivamente presencial, uma vez que os demais participantes poderiam desfrutar das belezas de Maceió, uma das cidades mais bonitas do Brasil. Passada a palavra ao Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, reiterou as boas-vindas a todos, e logo após procedeu à sua autodescrição. Explicou o formato da Audiência e das regras de participação, onde cada participante terá 3 minutos para falar, e recomendou que todos os que farão uso da palavra façam sua autodescrição. Anunciou que, conforme Recomendação CNJ Nº 144/2024, que prescreveu aos Tribunais a implementação do uso da Linguagem Simples nas comunicações, eventos e atos que editem, a Audiência Pública observará a previsão contida no eixo segundo do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que prevê brevidade quanto aos pronunciamentos e comunicações, assim como o uso de protocolos para evitar formalidades excessivas. Ressalvou a importância de todos os presentes confirmarem a frequência *on line*, por meio do *link* disponível na plataforma, uma vez que esta relação será anexada à ata do evento. Desculpou-se pela ausência do Corregedor Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, que também se encontrava presente na composição do Pleno do Tribunal de Justiça, na sessão de julgamento. Empôs, dirigiu a palavra ao Senhor Heberth Henrique Araújo Pinheiro, servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do TRE/AL, que fez sua autodescrição e, em seguida, veiculou um vídeo do CNJ sobre o Processo de Formulação das Metas Nacionais. Explicou os macrodesafios referentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário no período 2021 a 2026, que dizem respeito à sociedade, aos processos internos, assim como ao aprendizado e crescimento. Quanto às metas, explanou o que segue: **Meta 1** – visa julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; **Meta 2** – visa identificar e julgar até 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022, e todos os processos de conhecimento pendentes há 6 anos ou mais até 31/12/2024; **Meta 4** – prioriza o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, bem como determina a identificação e julgamento de processos referentes às Eleições de 2020 e 2022, que poderiam resultar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade até 31/12/2024 (100% dos processos relativos às Eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às Eleições 2022); **Meta 9** – prevê a implantação, em 2024, de um projeto de inovação oriundo do laboratório de inovação, com participação de outros órgãos públicos e avaliação de benefícios à sociedade, relacionados à Agenda 2030. Com a palavra, o Dr. Breno Machado, Coordenador de Governança, Planejamento e Ciências de Dados, que integra a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Inicialmente, justificou a ausência da Juíza Roberta Rocha Fonseca, Gestora de Metas e Coordenadora do Grupo de Cooperação, em razão da proximidade do horário da solenidade de posse de novo integrante da Corte. Em seguida, realizou sua autodescrição. Em sua fala, consignou que a intenção dessa apresentação é apontar os resultados das Consultas Públicas realizadas pelos Regionais participantes desta Audiência, bem como pela Consulta realizada pelo TSE, em nível nacional. Cientificou que a importância desses resultados é direcionar os anseios da sociedade em relação à Justiça

Eleitoral na discussão e na definição das metas para o ano de 2025. Em seguida, salientou que todas as sugestões a seguir apresentadas servem de subsídio para nortear o presente debate, sendo seus patamares decorrentes do resultado das Consultas Públicas já referidas, quanto também da análise das áreas de planejamento dos Regionais participantes desta Audiência. Dando início à sua apresentação, como anteriormente já anunciado, citou que a primeira Meta, “Julgar mais processos que distribuídos”, é uma meta perene, que já vem sendo repetida desde o ano de 2010, desde o nascedouro do estabelecimento de metas pelo CNJ, e continua sem alterações. Registrou que nos resultados obtidos na Consulta Pública dos Regionais, a Meta 1 atingiu o percentual de 88,3% dos Regionais como uma meta relevante, sendo que na Consulta realizada pelo TSE atingiu um patamar ainda maior, de 93,8%, o que dispensaria maiores debates, sendo proposto, na presente Audiência, a manutenção do mesmo enunciado base, que é “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”. Com relação à Meta 2, “Julgar processos mais antigos”, consignou que também é uma meta bem estruturada com relação ao período desses processos, cabendo apenas a discussão com relação aos processos distribuídos até dois anos antes, a exemplo de, no caso do ano de 2024, dos processos distribuídos até o ano de 2022. Na segunda parte da Meta, registrou que a novidade é que o CNJ pede que seja dada prioridade para processos pendentes de julgamento há mais de 6 (seis) anos. Anunciou que essa meta, nos resultados das pesquisas entre os Regionais, alcançou a aprovação de 92,3%, sendo, nas pesquisas nacionais, a maior relevância alcançada entre as metas, que foi de 97,7%. Trouxe à baila que alguns Regionais, nas Consultas Públicas, questionaram sobre os patamares de julgamento que poderiam ser aplicados para as duas partes da referida meta. Ou seja, os patamares de julgar processos distribuídos até dezembro de 2023 e os patamares de julgar processos que já foram distribuídos há mais de 6 (seis) anos. Em todas as pesquisas, relatou que foi notado o movimento da sociedade, dos respondentes, de, ao menos, manter-se o percentual já estipulado ou, no máximo, a elevação do percentual nos dois patamares da Meta 2 para o ano de 2025. Após a análise das pesquisas e contato com as áreas técnicas, pontuou que trouxe, como proposta para debate na presente Audiência, o seguinte enunciado para a Meta 2: “Identificar e julgar, até dia 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e julgar todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 (seis) anos (2019) ou mais”. Logo após, mencionou que seis Regionais optaram pela manutenção desse percentual, como também pela manutenção do percentual dos processos com 6 (seis) anos ou mais. Na sequência, anunciou a Meta 4, que também é dividida em dois patamares e relacionada às Eleições, apresentando um corte com relação à classe, aos assuntos dos processos, que tem como prioridade os processos que tratam dos crimes contra a Administração Pública, contra a improbidade administrativa ou contra os ilícitos eleitorais. Narrou as metas de 2024, que indicavam um percentual de 100% para as Eleições de 2020 e de 60% para os processos das Eleições de 2022. Em relação à relevância dessa Meta, citou que as pesquisas computaram uma média de 93,8% para os respondentes das pesquisas dos Regionais, tendo alcançado a Meta 4 a maior média. Em relação à pesquisa nacional, referiu que o alcance foi de 96,7%. No mesmo sentido da Meta 2, foi alcançada uma maioria absoluta para a sugestão de uma alteração. Isso posto, citou que a proposta a apresentar seria nos seguintes termos: Meta 4 – “Identificar e julgar, até dia 31/12/2025, um percentual dos processos referentes às Eleições de 2022”, sendo que os principais patamares que foram discutidos foram de 60%, 80% ou 100% dos processos. Lembrou, por oportuno, que essa primeira parte determina o julgamento de 100% dos

processos das Eleições, fazendo destaque para as Eleições de 2020. E, na segunda parte, seria necessário definir um patamar para o julgamento dos processos referentes à Eleições de 2024, que seriam distribuídos até o final de 2024. Assim sendo, os principais patamares discutidos foram de 40%, 60% e 70%. Registrou que, atualmente, a discussão da Meta 4 está em torno dos 60% dos processos das Eleições de 2022 e que esses processos dizem respeito à perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Concluindo, apresentou a Meta 9, aduzindo que não é uma meta que trata de percentual de julgamento, mas sim de inovação. Pontuou que essa Meta 9 foi considerada relevante nas pesquisas de todos os Regionais, com uma média de 83,6% de relevância, e de 91,2% de relevância na pesquisa realizada pelo TSE, sendo, assim, este Regional considera relevante a permanência dessa Meta para estimular a inovação nos Regionais. Citou que o CNJ trabalha com muito afinco com relação a essa Meta, sendo proposto, assim, a manutenção, para o ano de 2025, do enunciado da Meta 9, como segue: “Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. Por fim, em algumas pesquisas realizadas, proferiu que foi questionado se os respondentes teriam sugestões de metas específicas para a Justiça Eleitoral e, efetivamente, na grande maioria, uma média de aproximadamente 83% dos respondentes, entenderam por bem não haver sugestão de novas metas específicas para a Justiça Eleitoral, razão pela qual não há a apresentação de metas específicas para este debate. Por oportuno, alvitrou que, no ano de 2024, não houve metas específicas estipuladas pela Justiça Eleitoral. Após, consignou as sugestões das Metas sugeridas para o ano de 2025, que seriam a manutenção do Enunciado da Meta 1; a manutenção da Meta 2 com os percentuais de 70% para os processos distribuídos até 31/12/2023, e de 100% para os processos com mais de 6 (seis) anos de pendência de julgamento. Citou que, na Meta 4, não há um percentual definido para a primeira parte das Eleições de 2022, assim como para a segunda parte das Eleições de 2024. No ensejo, consignou a importância do debate com relação a esses percentuais. Por fim, registrou a manutenção da Meta 9, com a implantação de um projeto oriundo do laboratório de inovação para os Regionais. Sendo esses os principais assuntos a expor, agradeceu ao TRE de Alagoas pela oportunidade de o TRE de Minas Gerais poder participar desta importante Audiência, com esta apresentação. Em seguida, passada a palavra ao Senhor Presidente do TRE-PR, Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, narrou sua autodescrição e saudou a todos os participantes da reunião. Ressaltou que, juntamente com ele, também participavam a Dra. Solange, Diretora-Geral, e os Senhores Gilian e Gilmar, todos servidores do sobredito Regional. Relembrou que seu Plano de Gestão, ao assumir em fevereiro, era de cumprir integralmente as determinações relativas ao Conselho Nacional de Justiça, por entender que cabe a este fixar a política nacional para todos os Tribunais. Anunciou que, obedecendo ao plano democrático de discussões das metas, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná promoveu uma pesquisa com os Chefes de Cartório e Juizes Eleitorais, cujo resultado indicou que, concernente à Meta 2, sugeriu-se a redução para 50% dos processos recebidos até 31/12/2023 e 80% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 (seis) anos. Contudo, a Administração do colendo Regional considera que as metas anteriormente anunciadas pelo Conselho Nacional de Justiça deveriam ser mantidas, haja vista entender serem plausíveis. Com relação à Meta 9, considerando a Agenda 2030, indicou duas sugestões, a fim de promover a inclusão das pessoas com deficiência no processo eleitoral. De início, aumentando o número desses eleitores por

meio do alistamento eleitoral, principalmente as pessoas com deficiências intelectuais, síndrome de Down, autismo, paralisia cerebral. O segundo enfoque, visando as Eleições de 2026, o que já seria implementado em 2025, seria desenvolver um programa que visasse à inclusão de pessoas com deficiência como mesários voluntários, a fim de que houvesse ao menos 2 (duas) pessoas com deficiência em cada local de votação, o que resultaria em torno de 10 mil pessoas nessas condições trabalhando no dia do pleito. Pontuou, ainda, que a urna eletrônica foi concebida visando à acessibilidade de forma geral, a fim de atender toda sociedade. Alertou também que na Meta 9 deve ser observada a chamada inclusão digital, para atender às pessoas que residem distante dos Fóruns Eleitorais, facilitando o acesso aos serviços desta Justiça Especializada. Agradeceu ao convite e externou sua alegria em participar do presente evento. Ato contínuo, concedida a palavra à Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora de Metas do TRE/RJ, narrou sua autodescrição, saudou a todos na pessoa do Senhor Presidente do TRE/PR e agradeceu o convite para participar desta Audiência Pública em conjunto. Ressaltou a importância desse evento, a fim de serem ouvidas e consideradas todas as propostas trazidas pelos demais Tribunais, uma vez que as realidades dos Estados do Brasil são bem distintas, pois cada região tem sua peculiaridade. Dessa feita, ressaltou que o Juiz Eleitoral, por também ser Juiz Estadual, pode comparar e perceber a distinção entre os Tribunais de Justiça e os TREs quanto à infraestrutura e número de funcionários, razão pela qual os desafios impostos pelo CNJ se tornam ainda maiores. Salientou que é sua primeira atuação como Juíza de Metas e que, nessa função, teve uma clareza maior quanto à importância das metas, pois não se tratam de uma mera cobrança, mas sim, uma forma de impulsionar e direcionar a entrega jurisdicional. Enfatizou que nos dias atuais as mudanças são constantes, acontecem o tempo todo, e justamente por isso se torna difícil o Poder Judiciário acompanhar a contento. Reforçou, inclusive, a importância de uma das metas tratar sobre inovação, promovendo uma atuação mais rápida e diligente para os jurisdicionados. Salientou que para a Justiça Eleitoral esse desafio é maior, porque além da função jurisdicional, deve primar em garantir a democracia. Pontuou que concorda com todas as metas sugeridas nesta Audiência, por entender relevantes e necessárias. Alertou que após o fechamento do cadastro eleitoral, o TRE/RJ está envidando todos os esforços para a organização das Eleições Municipais vindouras, o que acaba comprometendo de certa forma o julgamento dos processos. Ressaltou que as metas estabelecidas são alcançadas, mas de maneira árdua, diante de todos os desafios e dificuldades enfrentados por aquele Regional. Dessa feita, a proposta referente à Meta 2, quanto ao julgamento de processos até 2022, poderia ser reduzida a um patamar de 75% ou 80%, a fim de ser mais realista. Quanto à Meta 9, reforçou sua importância, bem como apontou que as inovações de sucesso já existentes em outros Tribunais também poderiam ser trazidas e implementadas a todos os demais. Ao final, agradeceu a todos e parabenizou o TRE/AL, anfitrião desta Audiência Pública. Empós, franqueada a palavra foi passada à Senhora Magda Stoll Andrade, Assessora de Planejamento do TRE/RS, que saudou a todos nas pessoas do Dr. Diego Dantas e Dr. Fausto Magno e, em nome do Senhor Presidente do TRE/RS, Desembargador Eleitoral Voltaire Lima Moraes, agradeceu a oportunidade de participar desse encontro, apresentado num formato inovador e inédito, demonstrando que a Justiça Eleitoral trabalha de forma colaborativa. Registrou e agradeceu, ainda, ao Senhor Heberth Pinheiro por seu empenho em trabalhar incansavelmente para que essa Audiência fosse um sucesso. Mencionou que, diante do que o Rio Grande do Sul atravessou nos últimos tempos, é importante reforçar as questões relativas ao planejamento e ao foco nos riscos. Dessa feita, sugeriu que a Meta 9

estendesse o olhar voltado para a sustentabilidade, não apenas do meio ambiente, mas também, quanto à atuação do Poder Judiciário, refletindo numa justiça que se apresente de forma mais sustentável em suas ações e promoções. Agradeceu novamente o convite para participar do encontro, e colocou o TRE/RS à disposição para futuras discussões que surgirem sobre o tema. Franqueada a palavra, o Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Dr. Cláudio Cristiano Abreu Correia, cumprimentou a todos e todas, dizendo da sua imensa satisfação em poder participar desta Audiência. Cumprimentou todas as autoridades presentes na pessoa do Desembargador Sigurd Roberto, Presidente do TRE do Paraná. Consignou a honrosa missão recebida do Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE de São Paulo, de realizar a apresentação nesta Audiência. Ato contínuo, narrou sua autodescrição. Iniciou sua fala destacando a inovação inaugurada pelo CNJ, em 2009, quando instituiu uma política de gestão pública para os Tribunais. Narrou que, antes de 2009, os Tribunais conduziam seus processos, sua gestão, de forma mais livre. Ressaltou, por oportuno, o importante papel do CNJ nessa inovação. Com relação às metas, já tão bem explicitadas pelos que o antecederam, fez destacar a apresentação do Dr. Breno Machado. Nessa linha, citou o grande desafio de levar em consideração o tamanho dos Tribunais. Destacou que o TRE São Paulo é voto vencido quanto à Meta 1 e Meta 2 porque, quanto maior o percentual, maior o desafio, consignando, por oportuno, que todos os Tribunais tem a mesma estrutura da Corte, com exceção do número de servidores, mas, não obstante isso, ainda há um impacto, porque parte também de um processo de julgamento contínuo da Corte ou dos Juizes Eleitorais. Consignou que o Estado de São Paulo tem 645 municípios e 393 Zonas Eleitorais e, conseqüentemente, 393 Juizes Eleitorais julgando esses processos. Isso posto, ressaltou que o mesmo desafio ocorre também nos Regionais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, considerados os quatro grandes Tribunais, não só em relação ao número de eleitores, mas também de processos. Assinalou que todas as decisões colegiadas são acatadas pela maioria dos Tribunais participantes. Em seqüência, exalçou o gigantesco desafio no cumprimento de metas para o TRE de São Paulo, principalmente quando uma meta é majorada, sem desconsiderar o tamanho dos demais Regionais. Quanto à Meta 9, immanou-se à importante propositura do Desembargador Sigurd Roberto, Presidente do TRE do Paraná, com relação à promoção da acessibilidade, já presente em todos os Tribunais. Nessa esteira de ideias, ressaltou também a sustentabilidade, mencionando que o TRE São Paulo já tem um programa de inclusão política eleitoral para viabilizar o processo eleitoral nas comunidades mais distantes e as remanescentes de indígenas, quilombolas, caiçaras, assentamentos rurais. Destacou, ainda, o Projeto produzido pelo Laboratório de Inovação do TRE São Paulo, o Guia de Elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que conta com a adesão de 23 (vinte e três) Tribunais. Com relação à Meta 9, realçou ser a Meta que demanda mais liberdade na sua produção, cabendo a cada Tribunal, em parceria com outros Tribunais ou outros órgãos, descreverem a sua própria meta, por meio de um projeto de inovação, relacionada à Agenda 2030. Em seguida, citou a Meta 9: “Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. Ao final, fez menção ao Senhor Diretor-Geral deste Regional, Dr. Mauricio de Omena Souza, pela brilhante condução desta Audiência Pública. Continuando, saudou todos os colegas Diretores presentes nesta Audiência, bem como os servidores responsáveis pela área de planejamento dos Tribunais. Externou também seus cumprimentos à Juíza Roberta Rocha

Fonseca, ausente momentaneamente; e a Dra Ruth. Finalizou agradecendo ao Dr. Fausto Magno David Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas. Ato contínuo, concedida a palavra ao Senhor Marcelo Gerard, Assessor de Planejamento do TRE/SE, cumprimentou a todos e a todas, e logo após detalhou sua autodescrição. Justificou as ausências do Senhor Presidente do TRE/SE, Desembargador Eleitoral Diógenes Barreto e do Juiz Gestor de Metas, Dr. Cristiano Cabral, uma vez que ambos estão participando da sessão plenária daquele Regional. Relatou que o TRE/SE realizou algumas atividades voltadas para a construção das metas de forma participativa, e como resultado obtiveram algumas sugestões dadas pelos magistrados, servidores e também pela sociedade. Enfatizou que algumas delas foram, inclusive, já implementadas. Chancelou as sugestões apresentadas, especialmente as que tratam sobre a inclusão da acessibilidade e sustentabilidade, uma vez que a Meta 9 comporta a abrangência desses temas tão importante a todos. Agradeceu a todos, especialmente ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas por sediar o presente evento, bem como ao Senhor Heberth Pinheiro pela disponibilidade e organização. Empós, passada a palavra ao Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz Gestor de Metas do TRE/RN, procedeu sua autodescrição. Cumprimentou todos os participantes e enalteceu sua enorme satisfação, e de toda equipe daquele Regional, em participar desta Audiência Pública, tão importante para levar o subsídio para fixação das Metas do CNJ para 2025. Refrisou que, além de ser uma parceria com vários TREs na articulação institucional, excelente mecanismo de boa governança, a presente Audiência é de suma relevância, uma vez que tem o propósito principal de servir como a escutatória da sociedade, a fim de oportunizar a participação não somente dos magistrados e servidores, mas também dos cidadãos, eleitores, partidos políticos, ouvindo seus anseios e interesses. Assegurou todas as propostas e sugestões referentes às metas anteriormente ditas. Com relação à Meta 9, entende ser possível avançar um pouco mais, eventualmente adotando mais de um projeto ou um projeto de inovação pós-sustentabilidade. Louvou e endossou as propostas sugeridas pelo Senhor Presidente do TRE/PR, voltadas à inclusão digital de eleitores e mesários com deficiência. Na consulta pública realizada no Rio Grande do Norte, houve duas sugestões: uma específica quanto à qualidade no atendimento ao eleitor; e outra quanto à participação feminina no processo eleitoral. Enfatizou que foi realizada naquele Regional uma Audiência Pública em parceria com a Ouvidoria da Mulher, na temática da participação feminina, trazendo para o atual evento duas propostas específicas que poderiam ser desmembradas no glossário da Meta 3: criação de uma meta voltada ao combate da violência de gênero contra a mulher no processo eleitoral e priorização no julgamento de processos de cassação com base na fraude à cota de gênero. Agradeceu novamente ao TRE/AL pelo convite para participar do presente evento. Retornada a palavra ao Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, apresentou novamente cada uma das Metas propostas para 2025, minuciosamente acima detalhadas, sendo referendadas por todos os participantes presentes as Metas 1 e 2. No entanto, quanto à Meta 4, o Dr. Gustavo Ferreira Gomes, advogado militante na Justiça Eleitoral, propôs que fossem adotados os mesmos parâmetros sugeridos na Meta 2, que seriam identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos referentes às Eleições de 2022 e 2024. Todavia, o Sr. Breno Machado reforçou que a maioria dos Regionais participantes no presente debate acolheu as propostas de 70% dos processos referentes às Eleições 2022 e 60% dos processos relativos às Eleições 2024. Ainda quanto à meta tratada, o Senhor Genival da Conceição Santos, servidor do TRE/SP, considerou elevada a meta de 70% trazida para os processos referentes às Eleições 2022, visto que está acima de

uma linha média do que é factível cumprir, considerando o acervo referente ao Regional de São Paulo. Revelou ser razoável acolher os 60% anteriormente adotados, haja vista o grande número de processos que surgirão nas Eleições Municipais vindouras, os quais serão somados ao elevado número de processos já existentes. Concernente aos processos relativos às Eleições 2024, considerou ser plausível o percentual de 70%, analisando a média dos últimos índices operacionalizados quanto à Meta 4. O Senhor Presidente do TRE/PR, Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, manifestou-se em aderir à sugestão apresentada pelo Sr. Breno Machado. No tocante à Meta 9, foram acolhidas todas propostas sugeridas: TRE/PR – acerca da inclusão das pessoas com deficiência, bem como da inclusão digital; TRE/RS – quanto à sustentabilidade; TRE/RJ – não apenas criar, mas também implementar eventuais projetos de outros Regionais que tenham surtido efeito e pudessem ser replicados. Ao final, o Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, novamente agradeceu a presença, participação e manifestação de todos, ao tempo em que externou seu contentamento em presidir esta Audiência Pública em parceria com os Regionais participantes, bem como agradeceu também a todos que compõem o Núcleo de Participação Judiciária, colocando-se à disposição para futuras demandas. Franqueada a palavra ao Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL, reforçou ser uma grande honra para o Tribunal sediar o presente evento, agradecendo a todos os servidores que trabalharam na realização desta Audiência, destacadamente os servidores da Presidência deste Regional, José Ribeiro e Hugo Santos, como também a toda equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, Saulo Nobre, Heberth Pinheiro e Phelippe Oliveira, estendendo os agradecimentos também aos servidores dos setores citados, referentes aos Tribunais participantes desta reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinco minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e conferida, segue devidamente assinada.

DR. DIEGO ARAÚJO DANTAS

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

DR. FAUSTO MAGNO DAVID ALVES

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas

DR. MAURICIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO

Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**, em 30/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAÚJO DANTAS, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 30/07/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 30/07/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



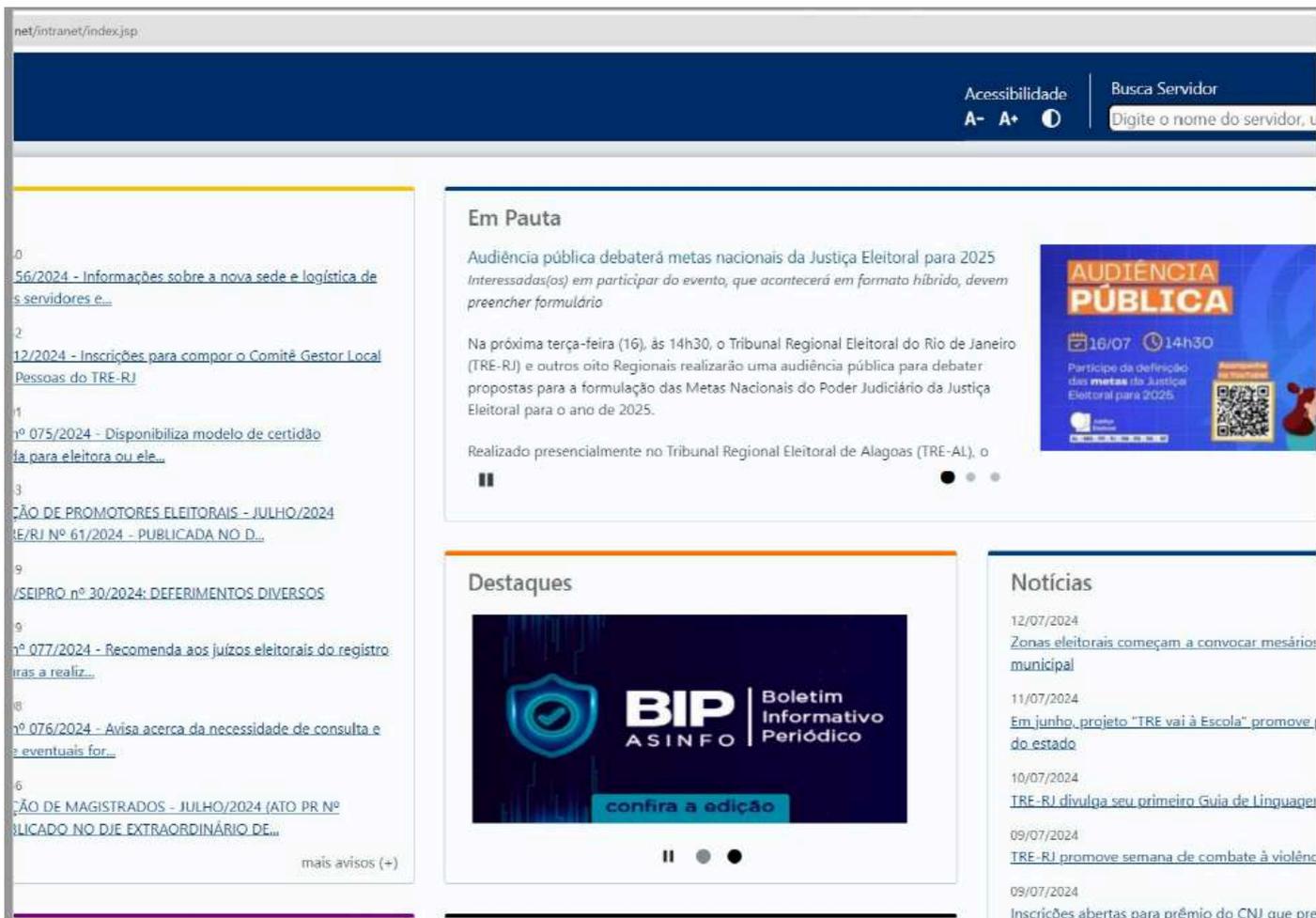
Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 30/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1551964 e o código CRC 516DF429.

🔗 Ações de divulgação – Público Interno e Externo;

a) Banner na área “em pauta” na página principal da Intranet do TRE-RJ (de 15 a 16/07/2024)



The screenshot shows the Intranet page for the TRE-RJ. The top navigation bar includes 'Acessibilidade' (with A- and A+ options) and a search box for 'Busca Servidor'. The main content area is divided into several sections:

- Em Pauta:** This section features a banner for a public hearing titled 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' on 16/07 at 14h30. The text below the banner states: 'Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025. Interessadas(os) em participar do evento, que acontecerá em formato híbrido, devem preencher formulário'. It also mentions that the hearing will be held at the Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL).
- Destaques:** This section displays a banner for 'BIP ASINFO | Boletim Informativo Periódico' with a 'confira a edição' button.
- Notícias:** This section lists several news items with dates and titles, such as 'Zonas eleitorais começam a convocar mesários municipais' and 'Em junho, projeto "TRE vai à Escola" promove... do estado'.

On the left side of the page, there is a vertical list of links and notices, including '56/2024 - Informações sobre a nova sede e logística de servidores e...', '12/2024 - Inscrições para compor o Comitê Gestor Local Pessoas do TRE-RJ', and '075/2024 - Disponibiliza modelo de certidão para eleitora ou ele...'. At the bottom of this list, it says 'mais avisos (+)'.

b) Notícia na Intranet do TRE-RJ

- **Data: 15/07/2024** (notícia antes da audiência pública)

10/07/2024, 12:52

TRE-RJ - Notícias e Publicações - Notícias



Notícias

Acessibilidade
A- A+ 

[Principal](#) > [Notícias e Publicações](#) > [Notícias](#)

[Imprimir](#)



Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

15/07/2024 - 14:27

Interessadas(os) em participar do evento, que acontecerá em formato híbrido, devem preencher formulário

Na próxima terça-feira (16), às 14h30, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) e outros oito Regionais realizarão uma audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

Realizado presencialmente no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), o evento ocorrerá de maneira híbrida, permitindo tanto a participação presencial quanto remota. Interessados em participar podem [inscrever-se por meio de formulário eletrônico](#).

O objetivo da audiência pública é proporcionar um espaço de discussão aberto e inclusivo, onde diferentes setores da sociedade civil poderão expressar suas opiniões e contribuições, sugerindo medidas que visem uma gestão judiciária mais transparente, inclusiva e participativa. O [canal do TRE-AL no YouTube](#) fará a transmissão ao vivo do evento.

A audiência pública tem como público-alvo advogados(as), defensores(as) públicos, membros(as) do Ministério Público, magistrados(as), servidores(as) públicos, pesquisadores(as), acadêmicos(as), estudantes universitários, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino.

A lista dos participantes previamente inscritos será divulgada nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Além da participação remota, aqueles que desejarem poderão solicitar participação presencial na recepção do TRE-AL durante a audiência pública.

Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de se manifestar por até três minutos cada, contribuindo com sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025. Todas as intervenções serão registradas em ata para garantir a transparência e a diversidade de opiniões.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) podem entrar em contato pelo e-mail age@tre-aljus.br.

- **Data: 18/07/2024** (notícia após a audiência pública)

https://intranet.tre-rj.jus.br/intranet/noticias_publicacoes/noticias/noticia.jsp?id=193551&idimagem=195161

024, 13:00

TRE-RJ - Notícias e Publicações - Notícias



Notícias

Acessibilidade
A- A+ 

[Principal](#) • [Notícias e Publicações](#) • [Notícias](#)

[Imprimir](#)



Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública

18/07/2024 - 13:57

Evento foi realizado em parceria com os Regionais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) promoveu, nesta terça-feira (16), audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025. Realizado em parceria com outros oito Regionais, o evento aconteceu no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), com transmissão ao vivo pelo YouTube.

A audiência pública foi conduzida pelo juiz-auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-AL, Fausto Magno David Alves, e pelo juiz-auxiliar da Presidência, Diego Araújo Dantas. Os magistrados afirmaram que as metas são importantes ferramentas de gestão para os tribunais e têm impacto nos serviços prestados.

A juíza Daniele Lima Pires Barbosa, gestora de metas no TRE-RJ, salientou a importância do evento para a discussão e formulação das metas, afirmando que são uma forma de impulsionar e direcionar o trabalho do Judiciário. A juíza também destacou que as peculiaridades da Justiça Eleitoral devem ser levadas em conta.

"As metas para julgamento de feitos e eliminação de passivos são importantes, mas não podemos esquecer que a Justiça Eleitoral não tem só a função jurisdicional, especialmente em anos eleitorais", declarou a juíza.

A magistrada ainda reforçou a importância da Meta 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário). "Só pela inovação seremos capazes de responder de forma rápida às demandas da sociedade", argumentou Daniele Barbosa. A juíza ainda sugeriu que a adoção de projetos de inovação de outros tribunais, e não apenas a criação de novos projetos, possa valer como forma de cumprir a meta.



Na abertura da reunião, foram apresentadas as atuais metas nacionais: julgar mais processos que os distribuídos, julgar processos mais antigos, priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e estimular a inovação no Poder Judiciário, através da efetivação de um projeto proveniente do laboratório de inovação.

Deliberações

Ao final do encontro, estabeleceu-se que a Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente) seria mantida.



30/07/2024, 13:09

TRE-RJ - Notícias e Publicações - Notícias

Também foi mantido o percentual estabelecido na Meta 2, que determina o julgamento de 70% dos processos mais antigos. De acordo com a proposta, os Regionais devem identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2025, 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos (2019) ou mais.

Já em relação à Meta 4, que prioriza o julgamento de processos relativos a crimes contra a Administração Pública, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, não houve consenso quanto ao percentual que deve ser aplicado. Foram sugeridas quantidades distintas de processos relativos às eleições de 2022 e 2024, que importem na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade, que devem ser identificados e julgados até 31 de dezembro de 2025.

A Meta 9, ligada à inovação no Judiciário, foi uma das mais debatidas. Por fim, foi decidido que os Regionais devem implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, feito em parceria com pelo menos um outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Próximos passos

As propostas apresentadas na audiência pública serão consolidadas e apresentadas na 2ª reunião preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), prevista para acontecer em agosto. Já o 18º ENPJ, evento onde serão aprovadas as metas nacionais e específicas, acontecerá em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, nos dias 2 e 3 de dezembro.

Assista a íntegra da audiência pública no [canal do TRE-AJ no YouTube](#).

Descrição da imagem: Print de tela da transmissão. A imagem mostra quatro homens de terno sentados em uma longa mesa, em um ambiente que parece ser um auditório.

Descrição da imagem secundária: Print de tela da transmissão durante o falo do juiz Daniele Lima Pires Barbosa

Siga o TRE-RJ no [Twitter](#)

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-021 - Tel: (21) 3436-8000/8141/8142

c) Notícia na Internet do TRE-RJ (Data: 11/07/2024)

- **Data: 15/07/2024** (notícia antes da audiência pública)

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/audiencia-publica-debater-a-metas-nacionais-da-justica-eleitoral-para-2025>

Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025... <https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/audiencia-pu...>

Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

Interessados em participar do evento, que acontecerá em formato híbrido, devem preencher formulário

11/07/2024 10:54



Na próxima terça-feira (16), às 14h30, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) e outros oito Regionais realizarão uma audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

Realizado presencialmente no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), o evento ocorrerá de maneira híbrida, permitindo tanto a participação presencial quanto remota. Interessados em participar podem **inscrever-se por meio de formulário eletrônico**. (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5dcX4-MMd_wBESC2h2GpjtGvWv3PFr67EIEYzFXkRDqxupVg/viewform)

O objetivo da audiência pública é proporcionar um espaço de discussão aberto e inclusivo, onde diferentes setores da sociedade civil poderão expressar suas opiniões e contribuições, sugerindo medidas que visem uma gestão judiciária mais transparente, inclusiva e participativa. O **canal do TRE-AL no YouTube** (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldeAlagoas>) fará a transmissão ao vivo do evento.

A audiência pública tem como público-alvo advogados(as), defensores(as) públicos, membros(as) do Ministério Público, magistrados(as), servidores(as) públicos, pesquisadores(as), acadêmicos(as), estudantes universitários, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino.

A lista dos participantes previamente inscritos será divulgada nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Além da participação remota, aqueles que desejarem poderão solicitar participação presencial na recepção do TRE-AL durante a audiência pública.

Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de se manifestar por até três minutos cada, contribuindo com sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025. Todas as intervenções serão registradas em ata para garantir a transparência e a diversidade de opiniões.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) podem entrar em contato pelo e-mail age@tre-al.jus.br.

02m 06s de leitura

1 of 1 11/07/2024, 15:15

- **Data: 18/07/2024** (notícia após a audiência pública)

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/metaspda-justica-eleitoral-para-2025-sao-tema-de-audiencia-publica>

30/07/2024, 15:14

Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública

Evento foi realizado em parceria com os Regionais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo

18/07/2024 13:49



O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) promoveu, nesta terça-feira (16), audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025. Realizado em parceria com outros oito Regionais, o evento aconteceu no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), com transmissão ao vivo pelo YouTube.

A audiência pública foi conduzida pelo juiz-auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-AL, Fausto Magno David Alves, e pelo juiz-auxiliar da Presidência, Diego Araújo Dantas. Os magistrados afirmaram que as metas são importantes ferramentas de gestão para os tribunais e têm impacto nos serviços prestados.

A juíza Daniele Lima Pires Barbosa, gestora de metas no TRE-RJ, salientou a importância do evento para a discussão e formulação das metas, afirmando que são uma forma de impulsionar e direcionar o trabalho do Judiciário. A juíza também destacou que as peculiaridades da Justiça Eleitoral devem ser levadas em conta.

"As metas para julgamento de feitos e eliminação de passivos são importantes, mas não podemos esquecer que a Justiça Eleitoral não tem só a função jurisdicional, especialmente em anos eleitorais", declarou a juíza.

A magistrada ainda reforçou a importância da Meta 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário). "Só pela inovação seremos capazes de responder de forma rápida às demandas da sociedade", argumentou Daniele Barbosa. A juíza ainda sugeriu que a adoção de projetos de inovação de outros tribunais, e não apenas a criação de novos projetos, possa valer como forma de cumprir a meta.

30/07/2024, 15:14

Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro



Na abertura da reunião, foram apresentadas as atuais metas nacionais: julgar mais processos que os distribuídos, julgar processos mais antigos, priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e estimular a inovação no Poder Judiciário, através da efetivação de um projeto proveniente do laboratório de inovação.

Deliberações

Ao final do encontro, estabeleceu-se que a Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente) seria mantida.

Também foi mantido o percentual estabelecido na Meta 2, que determina o julgamento de 70% dos processos mais antigos. De acordo com a proposta, os Regionais devem identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2025, 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos (2019) ou mais.

Já em relação à Meta 4, que prioriza o julgamento de processos relativos a crimes contra a Administração Pública, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, não houve consenso quanto ao percentual que deve ser aplicado. Foram sugeridas quantidades distintas de processos relativos às eleições de 2022 e 2024, que importem na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade, que devem ser identificados e julgados até 31 de dezembro de 2025.

A Meta 9, ligada à inovação no Judiciário, foi uma das mais debatidas. Por fim, foi decidido que os Regionais devem implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, feito em parceria com pelo menos um outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Próximos passos

As propostas apresentadas na audiência pública serão consolidadas e apresentadas na 2ª reunião preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), prevista para acontecer em agosto. Já o 18º ENPJ, evento onde serão aprovadas as metas nacionais e específicas, acontecerá em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, nos dias 2 e 3 de dezembro.

Assista a íntegra da audiência pública no canal do TRE-AL no YouTube. (<https://www.youtube.com/watch?v=B18D57C49r4>)

d) Divulgação nas Redes Sociais oficiais do TRE-RJ

- Instagram oficial do TRE-RJ (Data: 11/07/2024)

<https://www.instagram.com/tre.rj/p/C9SdLDGAuA8/>

TRE-RJ |  Na próxima terça-feira (16), às 14h30, o TRE-RJ e outro... <https://www.instagram.com/tre.rj/p/C9SdLDGAuA8/>



Instagram Entrar Cadastre-se

tre.rj • Seguir

AUDIÊNCIA PÚBLICA

16/07 14h30

Participe da definição das **metas** da Justiça Eleitoral para 2025.

Acompanhe no YouTube!

Justiça Eleitoral

AL - MG - PR - RJ - RN - RS - SE - SP

Na próxima terça-feira (16), às 14h30, o TRE-RJ e outros oito Regionais realizarão uma audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025.

O evento, que ocorrerá presencialmente no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), também será híbrido, permitindo a participação remota dos interessados.

16 curtidas há 2 horas

Entrar para curtir ou comentar.

- Facebook oficial do TRE-RJ (Data: 11/07/2024)

← Tribunal Regional Eleitoral do Rio de... Q

 **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ** ✓

11 de jul. · 🌐

📅 Na próxima terça-feira (16), às 14h30, o TRE-RJ e outros oito Regionais realizarão uma audiência pública para debater propostas para a formulação das Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025.

O evento, que ocorrerá presencialmente no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), também será híbrido, permitindo a participação remota dos interessados.

🗣️ O objetivo da audiência pública é proporcionar um espaço de discussão aberto e inclusivo, onde diferentes setores da sociedade civil poderão dar sua contribuição, sugerindo medidas para uma gestão judiciária mais transparente e participativa.

Para mais informações, envie um e-mail para: age@tre-al.jus.br.

O evento será transmitido ao vivo pelo canal do TRE-AL no YouTube.

Saiba mais na matéria em nosso site (link na bio) e inscreva-se por meio de formulário eletrônico.

#JustiçaEleitoral #AudiênciaPública
#MetasNacionais #Transparência #TRERJ

#PraTodosVerem | #PraCegoVer | #Acessibilidade
– Essa publicação possui descrição acessível.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

📅 16/07 🕒 14h30

Participe da definição das **metas** da Justiça Eleitoral para 2025.

Acompanhe no YouTube!



Justiça Eleitoral
AL - MG - PR - RJ - RN - RS - SE - SP

👍 Curtir 💬 Comentar ✉️ Enviar ➦ Compartilhar

👍 3

Escreva um comentário...

- “X” (Twitter) oficial do TRE-RJ (Datas: 11 e 18/07/2024)

← Postar

 **TRE-RJ**
@TRERJ Seguir

Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

 Audiência pública debaterá metas nacionais da Justiça Eleitoral par...
tre-rj.jus.br

11:01 · 11 jul. 24 · 60 Visualizações

Descubra mais
Originado de todo o X

 **TRE-RJ** @TRERJ · 23h

Se liga! A #JustiçaEleitoral abriu prazo para a transferência temporária do local de votação para as #Eleições2024. Confira no vídeo quem pode pedir este serviço. E atenção: pedido deve ser feito até 22 de agosto 📺

 **TSE** @TSEjusbr · 1d

Se liga! A #JustiçaEleitoral abriu prazo para a transferência temporária do local de votação para as #Eleições2024. Confira no vídeo quem pode pedir este serviço. E atenção: pedido deve ser feito...

Publicar sua resposta 

← Postar

 **TRE-RJ**
@TRERJ Seguir

Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência pública

 Metas da Justiça Eleitoral para 2025 são tema de audiência púb...
tre-rj.jus.br

13:55 · 18 jul. 24 · 50 Visualizações

Mostrar as outras respostas, incluindo aquelas que podem apresentar conteúdo ofensivo Mostrar

Descubra mais
Originado de todo o X

 **TRE-RJ** @TRERJ · 23h

Se liga! A #JustiçaEleitoral abriu prazo para a transferência temporária do local de votação para as #Eleições2024. Confira no vídeo quem pode pedir este serviço. E atenção: pedido deve ser feito até 22 de agosto 📺

 **TSE** @TSEjusbr · 1d

Publicar sua resposta 

- 🔗 Edital ° 01/ TRE-AL/PRE/AADM (com a assinatura dos presidentes do TRE-AL, TRE-MG, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RS, TRE-SE, TRE-SP) - Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário Justiça Eleitoral - Ano 2025

11/07/2024, 14:50

SEI/TRE-AL - 1537770 - Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



EDITAL N° 1 - TRE-AL/PRE/AADM

Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

Edital de Convocação Audiência Pública

Gestão Participativa na Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário

TEMA: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025.

Tribunais Participantes da Audiência Pública:

1. TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
2. TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
3. TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
4. TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
5. TRE-RN - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
6. TRE-RS - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
7. TRE-SE - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
8. TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Com base nas Resoluções CNJ n°s 221/2016 e 350/2020 e na Portaria CNJ n° 114/2026, e considerando os processos SEI n° 0004323-07.2024.6.02.8000 (TRE-AL), n° 0005693-15.2024.6.13.8000 (TRE-MG), n° PAD 012641/2024 (TRE-PR), n° SEI 2024.0.000024124-9 (TRE-RJ), n° SEI 05393/2024 (TRE-RN), n° SEI 0007446-82.2024.6.21.8000 (TRE-RS), n° 0010248-97.2024.6.05.8000 (TRE-SE) e n° 0027883-09.2024.6.26.8000 (TRE-SP), torna-se pública a realização de audiência no dia 16 de julho de 2024 (16.07.2024 - terça-feira), às 14h30min (horário de Brasília), nas instalações do Plenário do TRE-AL (1° andar), situado na Avenida Aristeu de Andrade n° 377, Farol, Maceió/AL - CEP 57051-090, na modalidade híbrida (presencial e virtual), para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.



Gestão Participativa

11/07/2024, 14:50

SEI/TRE-AL - 1537770 - Edital

Na audiência pública poderá haver expressão de opiniões especializadas ou não, bem como a apresentação de propostas sobre as Metas Nacionais, proporcionando à sociedade civil, advogados, defensores públicos, Ministério Público, magistrados, servidores, pesquisadores, acadêmicos, universitários, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

Os interessados em participar deverão se inscrever previamente pelo formulário eletrônico: [\[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-MMd_wBESC2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link\]](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-MMd_wBESC2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link).

O acesso ao ambiente virtual, pelo aplicativo ZOOM, será concedido aos participantes mediante envio de *link* individual ao endereço de e-mail informado no momento do cadastro.

Haverá transmissão do evento pelo canal do YouTube do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), disponível em: [\[https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitorald3630\]](https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitorald3630).

As intervenções presenciais e virtuais serão registradas em ata, respeitando-se o tempo disponível para cada participante, garantindo ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Perguntas também poderão ser enviadas durante a audiência pública pelo chat do canal e da sala virtual.

Cada participante habilitado terá até 3 (três) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025.

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: age@tre-al.jus.br.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do TRE-AL

Des. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente do TRE-MG

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON
Presidente do TRE-PR

Des. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do TRE-RJ

Des. CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO
Presidente do TRE-RN



Gestão Participativa

11/07/2024, 14:50

SEI/TRE-AL - 1537770 - Edital

Des. VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Presidente do TRE-RS

Des. DIÓGENES BARRETO

Presidente do TRE-SE

Des. SILMAR FERNANDES

Presidente do TRE-SP

Em 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 08/07/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Barreto, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramom Tácio de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carlos de Andrade Figueira, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1537770 e o código CRC 24AC6C64.

0004323-07.2024.6.02.8000

1537770v3



Publicação do Edital no DJE do TRE-RJ do dia 12/07/2024 - Edição nº 177-2024, na Seção Presidência, páginas 7 a 9.

Ano 2024 - n. 177

Rio de Janeiro, sexta-feira, 12 de julho de 2024

7

CONSIDERANDO a falta de abastecimento de energia elétrica no prédio em que se localiza a Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2024.0.000026524-5,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na 161ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (Bonsucesso), no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º Os prazos processuais cíveis que se iniciem ou se completem nos dias em que suspenso o atendimento ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (artigos 216 e 224, *caput* e § 1º do CPC).

Art. 3º Os prazos processuais penais que eventualmente venham a atingir o seu termo final nas datas mencionadas no artigo 1º considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte (art. 798, *caput* e §§ 1º e 3º, c/c art. 216 do CPC).

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do TRE-RJ

ATO PR Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Redistribuição de cargos no âmbito da Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, *caput*, da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 146, de 06 de março de 2012; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2024.0.000016740-5,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa desta Corte, ocupado pela servidora LUCIANA ZANDONADI MATTEDI, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES, ocupado pelo servidor HENRIQUE LIMA VALENTE, com fundamento no artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Conceder ao servidor HENRIQUE LIMA VALENTE licença trânsito de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL Nº 1 - TRE-AL/PRE/AADM

Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

Edital de Convocação Audiência Pública

Gestão Participativa na Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário

TEMA: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025.

Tribunais Participantes da Audiência Pública:

1. TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
2. TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



3. TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
4. TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
5. TRE-RN - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
6. TRE-RS - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
7. TRE-SE - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
8. TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Com base nas Resoluções CNJ nºs 221/2016 e 350/2020 e na Portaria CNJ nº 114/2026, e considerando os processos SEI nº 0004323-07.2024.6.02.8000 (TRE-AL), nº 0005693-15.2024.6.13.8000 (TRE-MG), nº PAD 012641/2024 (TRE-PR), nº SEI 2024.0.000024124-9 (TRE-RJ), nº SEI 05393/2024 (TRE-RN), nº SEI 0007446-82.2024.6.21.8000 (TRE-RS), nº 0010248-97.2024.6.05.8000 (TRE-SE) e nº 0027883-09.2024.6.26.8000 (TRE-SP), torna-se pública a realização de audiência no dia 16 de julho de 2024 (16.07.2024 - terça-feira), às 14h30min (horário de Brasília), nas instalações do Plenário do TRE-AL (1º andar), situado na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL - CEP 57051-090, na modalidade híbrida (presencial e virtual), para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

Na audiência pública poderá haver expressão de opiniões especializadas ou não, bem como a apresentação de propostas sobre as Metas Nacionais, proporcionando à sociedade civil, advogados, defensores públicos, Ministério Público, magistrados, servidores, pesquisadores, acadêmicos, universitários, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

Os interessados em participar deverão se inscrever previamente pelo formulário eletrônico: [[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-MMd_wBE5C2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link)

[MmD_wBE5C2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcX4-MMd_wBE5C2h2GpJtGvWv3PFr67EIEYzzFXkRDqxupVg/viewform?usp=sf_link)]

O acesso ao ambiente virtual, pelo aplicativo ZOOM, será concedido aos participantes mediante envio de *link* individual ao endereço de e-mail informado no momento do cadastro.

Haverá transmissão do evento pelo canal do YouTube do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), disponível em: [<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3630>].

As intervenções presenciais e virtuais serão registradas em ata, respeitando-se o tempo disponível para cada participante, garantindo ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Perguntas também poderão ser enviadas durante a audiência pública pelo chat do canal e da sala virtual.

Cada participante habilitado terá até 3 (três) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2025.

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: age@tre-al.jus.br.

Des. KLEVER RÉGO LOUREIRO

Presidente do TRE-AL

Des. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-MG

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Presidente do TRE-PR

Des. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do TRE-RJ

Des. CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

Presidente do TRE-RN

Des. VOLTAIRE DE LIMA MORAES



Presidente do TRE-RS
Des. DIÓGENES BARRETO
Presidente do TRE-SE
Des. SILMAR FERNANDES
Presidente do TRE-SP

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Exclusão de pensionista

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Ato PR Nº 496, de 18 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela 6ª Turma Especializada do TRF/2ª Região - Processo nº 5028065-76.2022.4.02.5101; e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI Nº 2023.0.000043547-0,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir VALDEA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA da condição de beneficiária da pensão civil instituída por WOLFREDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 1105735, a contar de 01 /07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede abono de permanência a servidor.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XXIV, da Resolução TRE/RJ nº 1.266, de 31 de janeiro de 2023 (Regulamento Administrativo);

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000041639-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO VICENTE MARIANO, matrícula nº 09604107, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abono de permanência de que trata o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103 /2019, a contar de 20/07/2023, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria do art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º, IV, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretor(a)-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600228-49.2024.6.19.0000

PROCESSO : 0600228-49.2024.6.19.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Rio de Janeiro - RJ)

Termo de Cooperação Técnica nº 1/2024 - TREs de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo (cópia abaixo).

Obs.: O objeto do Termo de Cooperação é estabelecer a colaboração para a realização de Consulta Pública e Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016, visando criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistrados(as), servidores(as) e, quando oportuno, jurisdicionados(as) no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1 / 2024

SEI Nº 0004323-07.2024.6.02.8000

Termo de Cooperação que entre si celebram os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo para os fins abaixo declarados.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.041/0001-38, com sede na Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió, AL, CEP 57051-090, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, pelo Supervisor do Núcleo de Cooperação, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, pelo Juiz Gestor de Metas, Dr. Diego Araújo Dantas, e pelo Juiz do Núcleo de Cooperação, Dr. Fausto Magno David Alves; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.940.740/0001-21, com sede Avenida Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30380-002, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, pela Juíza Gestora de Metas, Drª Roberta Rocha Fonseca, e pela Juíza de Cooperação, Drª Cristiana Martins Gualberto Ribeiro; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, com sede Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba, Paraná, CEP 80220-902, neste ato representado por seu presidente, Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, pelo Juiz de Cooperação para o 2º grau do TRE-PR, Desembargador Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, e pela Juíza de Cooperação para o 1º grau do TRE-PR, Drª Vanessa Jamus Marchi; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, 198, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-021, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira e pelo Juiz Auxiliar Coordenador do Núcleo de Cooperação do TRE-RJ, Dr. Bruno Monteiro Ruliere; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal, RN, CEP 59015-290, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, pelo Juiz Gestor de Metas do TRE-RN, Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra e pelo Juiz de Cooperação do TRE-RN, Dr. Jessé de Andrade Alexandria; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.885.797/0001-75, com sede na Rua Sete de Setembro, 730 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-190, neste ato representado por seu Presidente e Gestor de Metas do TRE-RS, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, e pelo Juiz de Cooperação do TRE-RS, Desembargador Volnei dos Santos Coelho; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju, SE, CEP 49010-005, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Diógenes Barreto, pela Supervisora do Núcleo de Cooperação, Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, pelo Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação, Dr. Helio de Figueiredo Mesquita Neto, pelo Juiz de Cooperação, Dr. Edmilson da Silva Pimenta, e pela Juíza de Cooperação, Drª Lais Mendonça Câmara Alves; e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.302.492/0001-56, com sede na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01316-900, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Silmar Fernandes, e pela Juíza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-SP, Drª. Fernanda Mendes Simões Colombini, por intermédio de seus respectivos



Gestão Participativa

Núcleos de Cooperação, RESOLVEM firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo, e demais partes envolvidas para a realização de Consulta Pública e Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016. As atividades aqui previstas visam criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistrados(as), servidores(as) e, quando oportuno, jurisdicionados(as) no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Competem aos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo:

- a) Cooperar mutuamente para garantir a eficácia e eficiência na realização da Consulta Pública e da Audiência Pública, obedecendo aos princípios de transparência, participação democrática e responsabilidade;
- b) Garantir que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNJ nº 221/2016 e a Portaria CNJ nº 114/2016;
- c) Divulgar amplamente os eventos para garantir a participação efetiva e representativa da comunidade jurídica e da sociedade civil;
- d) Coletar e documentar todas as contribuições recebidas durante a consulta e a audiência pública, garantindo a integridade e a transparência do processo;
- e) Preparar relatórios detalhados sobre os resultados das consultas e audiências, incluindo recomendações para ações futuras;
- f) Colaborar por intermédio das Assessorias de Comunicação de cada Tribunal para criar e distribuir materiais de divulgação, garantindo ampla cobertura de eventos por meio de plataformas de comunicação tradicionais e digitais.
- g) Promover ações de sensibilização e educação para aumentar o engajamento e a compreensão da importância das consultas e audiências públicas entre os jurisdicionados e a sociedade;
- h) Manter a confidencialidade das informações pessoais coletadas durante os processos de consulta e audiência, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LEI nº 13.709/2018;
- i) executar suas atribuições observando as práticas de prevenção e de combate ao assédio e discriminação, em linha com as Políticas de Prevenção e Enfrentamento estabelecidas pela Lei nº 14.540/2023 e pela Resolução CNJ nº 351/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. As aquisições necessárias ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelos parceiros correrão às expensas e orçamento de cada instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO: A rescisão deste acordo poderá ser promovida a qualquer tempo pelos acordantes, desde que, motivadamente, sejam notificadas as outras partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá aos partícipes divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos respectivos sites oficiais na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução e fiscalização dos termos deste instrumento será efetuada pelos partícipes, por meio de servidores(as) por eles indicados(as) em ato próprio, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo uso inadequado das informações obtidas pelos partícipes, objeto deste Acordo, serão apuradas, na forma da lei, pelas unidades competentes de cada órgão, isentando os partícipes de qualquer responsabilidade, inclusive subsidiária ou de regresso, seja por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes ou deles decorrentes, pelos atos praticados por seus respectivos servidores(as).

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018: As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, na Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral), na Resolução TSE nº 23.650/2021 (Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral), no que couber, assim como a todos os normativos internos dos partícipes, relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais a que venham ter acesso no cumprimento do ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de se verificar que o cumprimento deste Acordo dependa da transferência, compartilhamento e/ou recebimento de dados pessoais, as partes se comprometem a informar, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que seja autorizada, formal e previamente, a referida prática.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução deste Acordo, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, copiados, modificados ou removidos sem autorização prévia da parte interessada. As informações não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade além da execução deste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO - Eventuais dados coletados serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução deste Acordo. Ao fim, os dados serão permanentemente eliminados, excetuando-se o disposto no artigo 16, inciso I, da LGPD ou por interesse público.

PARÁGRAFO SEXTO - Quando houver tratamento de dados de menores, as partes deverão providenciar a coleta de consentimento específico de, pelo menos, um dos pais ou do responsável legal.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As partes obrigam-se a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Supremo Tribunal Federal, na forma da alínea "f, do inciso I, do artigo 102 da Constituição Federal, com renúncia expressa de qualquer outro foro. E, assim ajustados, os partícipes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, assinando-o eletronicamente, para todos os efeitos legais.

Maceió-AL, Belo Horizonte-MG, Curitiba-PR, Rio de Janeiro-RJ, Natal-RN, Porto Alegre-RS, Aracaju-SE e São Paulo-SP na data registrada na assinatura eletrônica.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente do TRE-AL

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Supervisor do Núcleo de Cooperação do TRE-AL

DIEGO ARAÚJO DANTAS
Juiz Gestor de Metas do TRE-AL

FAUSTO MAGNO DAVID ALVES
Juiz do Núcleo de Cooperação do TRE-AL

Desembargador **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**
Presidente do TRE-MG

ROBERTA ROCHA FONSECA
Juíza Gestora de Metas do TRE-MG

CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
Juíza de Cooperação do TRE-MG

Desembargador **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**
Presidente do TRE-PR

Desembargador **MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO**
Juiz de Cooperação para o 2º grau do TRE-PR



Gestão Participativa

VANESSA JAMUS MARCHI

Juiza de Cooperação para o 1º grau do TRE-PR

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do TRE-RJ

BRUNO MONTEIRO RULIERE

Juiz Auxiliar Coordenador do Núcleo de Cooperação do TRE-RJ

Desembargador CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

Presidente do TRE-RN

FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA

Juiz Gestor de Metas do TRE-RN

JESSÉ DE ANDRADE ALEXANDRIA

Juiz de Cooperação do TRE-RN

Desembargador VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Presidente e Gestor de Metas do TRE-RS

Desembargador VOLNEI DOS SANTOS COELHO

Juiz de Cooperação do TRE-RS

Desembargador DIÓGENES BARRETO

Presidente do TRE-SE

Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

Supervisora do Núcleo de Cooperação do TRE-SE

HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO

Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação do TRE-SE

EDMILSON DA SILVA PIMENTA

Juiz de Cooperação do TRE-SE

LAÍS MENDONÇA CÂMARA ALVES

Juiza de Cooperação do TRE-SE

Desembargador SILMAR FERNANDES

Presidente do TRE-SP

FERNANDA MENDES SIMÕES COLOMBINI

Juiza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-SP

Maceió - TO, 10 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Presidente, em 10/07/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAÚJO DANTAS**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 10/07/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Tácio de Oliveira**, Usuário Externo, em 10/07/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Volnei dos Santos Coelho**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Barreto**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENDES SIMÕES COLOMBINI**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Jamus Marchi**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Martins Gualberto Ribeiro**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Regional Eleitoral, em 11/07/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, em 11/07/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes**, Usuário Externo, em 11/07/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS**, Usuário Externo, em 12/07/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carlos de Andrade Figueira**, Usuário Externo, em 12/07/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Ruliere**, Usuário Externo, em 12/07/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo**, Usuário Externo, em 12/07/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1538840 e o código CRC 729F9D4B.

☒ Sugestões enviadas durante a audiência pública

Audiência Pública

Sugestões Enviadas

- A Meta 1 para a Justiça Eleitoral precisa ser revista. Em anos de eleições municipais, essa meta se torna quase inexecutável. A Justiça Eleitoral é uma Justiça-Administração. Além das atividades jurisdicionais ela deve cuidar da logística e de toda a parte administrativa e gerencial das eleições (mesários, urnas eletrônicas, propaganda eleitoral, preparação dos locais de votação, etc.). Além disso, sobretudo na primeira instância, a Justiça Eleitoral dispõe de poucos servidores de seu quadro próprio, para lidar com uma maior quantidade de ações jurisdicionais relacionadas à eleição (representações, ações de impugnação, registro de candidatos, ações de investigação, prestações de contas, etc.). Sugiro não exigir o cumprimento da Meta 1 em anos de eleições municipais.

- Inclusão pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

ANEXO IV - ATIVIDADE 4

Realização de reunião com magistrados e servidores - Metas Nacionais para Justiça Eleitoral ano 2025

(Art. 9º, II, b.5.1 - Portaria N° 353 de 04/12/2023)

- ☐ Lista de presença;
- ☐ Ata de deliberações;
- ☐ Fotos da reunião.



Gestão Participativa

2 Lista de presença;

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|---------------|
| ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI | 059ª ZE/SÃO PEDRO DA ALDEIA | <i>Francisconi</i> | <i>fuizor</i> |
| ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO | 135ª ZE/SÃO GONÇALO | <i>Antonio Marreiros</i> | <i>fuizor</i> |
| BERNARDO GIRARDI SANGOI | 148ª ZE/MAGÉ | | <i>fuizor</i> |
| BIANCA PAES NOTO | 105ª ZE/ITAGUAÍ 198ª | <i>Bianca Paes</i> | <i>fuizor</i> |
| CAMILA NOVAES LOPES | ZE/RESENDE/ITATIÁIA | | |
| CARLA FARIA BOUZO | 084ª ZE/NOVA IGUAÇU | | |
| CARLOS ANDRE LAHMEYER DUVAL | 102ª ZE/CARMO | | |
| CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO | 211ª ZE/JARDIM BOTÂNICO | <i>Carlos Eduardo</i> | <i>fuizor</i> |
| CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO | 147ª ZE/ANGRA DOS REIS | <i>Carlos Manuel</i> | <i>fuizor</i> |
| CLARICE DA MATTÁ E FORTES | 132ª ZE/SÃO GONÇALO | | |
| CLAUDIA POMARICO RIBEIRO | 150ª ZE/MESQUITA | | |
| CLAUDIA WIDER REIS | 065ª ZE/PETRÓPOLIS | | |
| CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES | 108ª ZE/RIO CLARO | <i>Claudio Ferreira</i> | <i>fuizor</i> |
| CRISTIANE DA SILVA BRANDAO LIMA | 146ª ZE/ARRAIAL DO CABO | <i>Cristiane</i> | <i>fuizor</i> |
| CRISTINA SODRE CHAVES | 034ª ZE/SANTO ANTÔNIO DE | | <i>fuizor</i> |

* Cintas sobre o trabalho de Andressa - Cintas Sm.

25 ZR



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNJ

| NOME JUIZ/JUÍZA | ZONA ELEITORAL | ASSINATURA | |
|---|--|------------|-------|
| ADRIANA COSTA DOS SANTOS | 158ª ZE/NOVA IGUAÇU | | Juíza |
| ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAJA FRANCO | 152ª ZE/BELFORD ROXO | | |
| ADRIANA VALENTIM ANDRADE DO NASCIMENTO | 026ª ZE/NOVA FRIBURGO | | |
| AKIRA SASAKI | 187ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI | | Juíz |
| ALEXANDRE CHINI NETO | 071ª ZE/NITERÓI | | Juíz |
| ALMIR CARVALHO | 104ª ZE/ITABORAÍ | | Juíz |
| AMANDA FERRAZ QUEIROZ | 048ª ZE/MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES | | Juíza |
| ANA CAROLINA GANTOIS CARDOSO | 174ª ZE/TRÊS RIOS/AREAL | | Juíza |
| ANDRE RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS | 154ª ZE/BELFORD ROXO | | Juíz |
| ANDREA BARROSO SILVA | 079ª ZE/DUQUE DE CAXIAS | | Juíza |
| ANDREW FRANCIS DOS SANTOS MACIEL | 062ª ZE/SAQUAREMA | | Juíz |
| ANGELICA DOS SANTOS COSTA | 159ª ZE/NOVA IGUAÇU | | Juíza |
| ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA | 091ª ZE/BARRA MANSA | | Juíza |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | PÁDUA/APERIBÉ | | |
|--|---|--|--------|
| DANIELA FERRO AFFONSO | 199ª ZE/NITERÓI | | fui 3a |
| DANIELLA CORREIA DA SILVA | 063ª ZE/SILVA JARDIM | | fui 3a |
| DANIELLA SANTOS BOTELHO | 221ª ZE/NILÓPOLIS | | fui 3a |
| DENISE SALUME AMARAL DO NASCIMENTO | 074ª ZE/ENGENHEIRO PAULO DE FRONTINI | | fui 3a |
| EDUARDO BUZZINARI RIBEIRO DE SA | 040ª ZE/TRÊS RIOS/COMENDADOR LEVY GASPARIAN | | fui 3 |
| ENRIQUE DE NOVAIS SIQUEIRA FILHO | 037ª ZE/SÃO JOÃO DA BARRA | | |
| ERIC BARACHO DORE FERNANDES | 092ª ZE/ARARUAMA | | fui 3 |
| FABIANO REIS DOS SANTOS | 133ª ZE/SÃO GONÇALO | | fui 3 |
| FELIPE CARVALHO GONCALVES DA SILVA | 055ª ZE/MARICÁ | | fui 3 |
| FELIPE CONSONNI FRAGA | 056ª ZE/MENDES | | fui 3 |
| GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO | 225ª ZE/SEROPÉDICA | | fui 3 |
| GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR | 170ª ZE/MARACANÃ | | fui 3 |
| GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES | 156ª ZE/NOVA IGUAÇU | | fui 3 |
| HEITOR CARVALHO CAMPINHO | 045ª ZE/PORCIÚNCULA | | fui 3 |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA | 031ª ZE/RESENDE | |
| ISABEL CRISTINA DAHER DA ROCHA | 064ª ZE/SUMIDOURO | |
| ISABELA PINHEIRO GUIMARAES | 095ª ZE/BOM JESUS DO ITABAPOANA | |
| IVAN PEREIRA MIRANCOS JUNIOR | 116ª ZE/ANGRA DOS REIS | |
| JOSE CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES | 029ª ZE/PETRÓPOLIS | |
| JOSE FRANCISCO BUSCACIO MARON | 028ª ZE/PARAÍBA DO SUL | |
| JOSUE DE MATOS FERREIRA | 109ª ZE/MACAÉ | |
| JUAREZ FERNANDES CARDOSO | 057ª ZE/PARATY | |
| JULIANA ANDRADE BARICHELLO | 110ª ZE/MAGÉ | |
| JULIANA KALICHSTEIN | 126ª ZE/DUQUE DE CAXIAS | |

* Juliana Sovoret da
Damas Arany

20/11/22

fui3ca

fui3ca

fui3

fui3

fui3ca

fui3ca

fui3



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|------|
| KATERINE JATAHY KITSOS NYGARD | 111ª ZE/VALENCIA/RIO DAS FLORES | | fu3a |
| KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO | 093ª ZE/BARRA DO PIRAI | | fu3a |
| KYLE MARCOS SANTOS MENEZES | 030ª ZE/PIRAI/PINHEIRAL | | fu3 |
| LAURICIO MIRANDA CAVALCANTE | 041ª ZE/VASSOURAS | | fu3 |
| LEANDRO LOYOLA DE ABREU | 201ª ZE/NILÓPOLIS | | fu3a |
| LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA | 043ª ZE/NATIVIDADE/VARRE-SAI | | fu3 |
| LEONARDO CAUZEIRO D'AZEVEDO | 076ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES | | fu3 |
| LEONARDO CARDOSO E SILVA | 089ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI | | fu3 |
| LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES | 238ª ZE/MAGALHÃES BASTOS | | fu3a |
| LETICIA DE SOUZA BRANQUINHO | 112ª ZE/MIRACEMA/LAE DO MURIAÉ | | fu3a |
| LUCIANA CESARIO DE MELLO NOVAIS | 096ª ZE/CABO FRIO | | fu3a |
| LUIS AUGUSTO TUON | 129ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES | | fu3 |
| LUIZ OLIMPIO MANGABEIRA CARDOSO | 061ª ZE/SAPUCAIA | | fu3a |
| MAIRA VALERIA VEIGA DE OLIVEIRA | 181ª ZE/IGUABA GRANDE | | fu3a |
| MARCELA ASSAD CARAM JANUTHE TAVARES | 195ª ZE/TERESÓPOLIS | | fu3a |
| MARCIO BARENCO CORREA DE MELLO | 101ª ZE/CANTAGALO | | |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNJ

| | | | |
|--|------------------------------------|--|------|
| MARCIO ROBERTO DA COSTA | 075ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES | | fu39 |
| MARIA DO CARMO ALVIM PADILHA GERK | 042ª ZE/BOM JARDIM/DUAS BARRAS | | fu39 |
| MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO | 125ª ZE/SANTA CRUZ | | fu39 |
| MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA | 083ª ZE/MESQUITA | | fu39 |
| MAURICIO DOS SANTOS GARCIA | 107ª ZE/TAPERUNA/SÃO JOSÉ DE UBA | | |
| MAURO PENNA MACEDO GUITA | 038ª ZE/TERESÓPOLIS | | |
| MIRELA ERBISTI | 191ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR | | fu39 |
| NANDO MACHADO MONTEIRO DOS SANTOS | 172ª ZE/ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | | |
| OTAVIO MAURO NOBRE | 035ª ZE/SÃO FIDÉLIS | | fu39 |
| PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA | 186ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI | | |
| PATRICIA FERNANDES DE SOUZA BRASILEIRO | 070ª ZE/PARACAMBI | | fu39 |
| PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS | 138ª ZE/QUEIMADOS | | fu39 |
| PAULO MAURICIO SIMAO FILHO | 130ª ZE/SÃO FRANCISCO DE TABAPÓANA | | fu39 |
| PAULO VITOR SIQUEIRA MACHADO | 097ª ZE/CAMBUÇI | | fu39 |
| PEDRO AMORIM GOTTLIB PILDERWASSER | 032ª ZE/RIO BONITO | | |
| PRISCILA DICKIE ODDO | 183ª ZE/PORTO REAL/QUATIS | | |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNI

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|------|
| RAFAEL AZEVEDO RIBEIRO ALVES | 050ª ZE/CASIMIRO DE ABREU | | fui3 |
| RAFAEL DE OLIVEIRA MONACO | 151ª ZE/TABORA/TANGUÁ | | fui3 |
| RAFAEL TAVARES BEKNER CORREA | 149ª ZE/GUAPIMIRIM | | fui3 |
| RAPHAEL JORGE DE CASTILHO BARILLI | 094ª ZE/BARRA MANSA 255ª | | fui3 |
| RENAN PEREIRA FERRARI | ZE/QUISSAMÁ/CARAPÉBUS | | fui3 |
| RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO | 088ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI | | fui3 |
| RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS | 127ª ZE/DUQUE DE CAXIAS | | fui3 |
| RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH | 054ª ZE/MANGARATIBA | | fui3 |
| ROBERTA DOS SANTOS BRAGA COSTA | 068ª ZE/SÃO GONÇALO | | fui3 |
| ROBERTO HENRIQUE DOS REIS | 131ª ZE/VOLTA REDONDA | | fui3 |
| RODRIGO FARIA DE SOUSA | 157ª ZE/NOVA IGUAÇU | | fui3 |
| RODRIGO LEAL MANHAES DE SA | 049ª ZE/CACHOIRAS DE MACACU | | fui3 |
| RODRIGO PINHEIRO REBOUCAS | 141ª ZE/TALVA/CARDOSO MOREIRA | | fui3 |
| RODRIGO ROCHA DE JESUS | 106ª ZE/TAOCARA | | fui3 |
| RUBENS SOARES SA VIANA JUNIOR | 196ª ZE/SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO | | fui3 |
| SAMARA FREITAS CESARIO | 052ª ZE/CORDEIRO/MACUCO | | fui3 |
| SANDRO WURLITZER | 184ª ZE/RIO DAS OSTRAS | | fui3 |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | | | |
|---|--|--|------|
| SHEILA DRAXLER PEREIRA DE SOUZA | 256ª ZE/CABO FRIO | | fuiã |
| SIMONE DALILA NACIF LOPES | 222ª ZE/NOVA FRIBURGO | | fuiã |
| SIMONE DE FREITAS MARREIROS | 103ª ZE/DUQUE DE CAXIAS | | fuiã |
| SIMONE RAMALHO NOVAES | 072ª ZE/INTEROJ | | fuiã |
| SUZANE VIANA MACEDO | 254ª ZE/MACAÉ | | fuiã |
| THALES NOGUEIRA CAVALCANTI | 139ª ZE/JAPERI | | fuiã |
| THEREZA CRISTINA NARA DA FOUNTOURA XAVIER | 069ª ZE/SÃO GONÇALO | | fuiã |
| THIAGO GONDIM DE ALMEIDA OLIVEIRA | 090ª ZE/VOLTA REDONDA | | fuiã |
| VALMAR GAMA DE AMORIM | 078ª ZE/DUQUE DE CAXIAS | | |
| VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 153ª ZE/BELFORD ROXO | | fuiã |
| VITOR PORTO DOS SANTOS | 060ª ZE/SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA | | fuiã |
| WYCLIFFE DE MELO COUTO | 051ª ZE/CONCEIÇÃO DE MACABU/TRAJANO DE MORAES | | fuiã |
| GILAUCCENIR SILVA DE OLIVEIRA | 98ª ZE/CHINHOIS | | fuiã |
| HELENAIRE CONCEIÇÃO FERREIRA | 107ª ZE/SERRA OJUNA | | fuiã |
| MARCIA A. R. LEMMA | 176ª ZE/VIGARÃO | | fuiã |
| DANIELE LIMA PIRES BARBOSA | 175ª ZE-VALDÉM | | fuiã |



Gest3o Participativa

Lista de Presenca – Reuni3o 26/07/2024 (11horas) – Metas CNI

| | | | |
|------------------------|------------|------------------------|----------|
| Stefano Sales Teixeira | Coord/SGPR | Stefano Sales Teixeira | SENV/POR |
|------------------------|------------|------------------------|----------|



Gest3o Participativa

Lista de Presenca - Reuni3o 26/07/2024 (11horas) - Metas CNU

| | | | |
|---------------------------------|---------------|--|-----------|
| ANUNTA SARA MDA | A SUPCOE | | SERVIDORA |
| Theremonda Freitas | ASCEFA | | SERVIDOR |
| * Leonardo Alves Barros | 210-2E | | SERVIDOR |
| Roselle Fery | Secrit | | SERVIDORA |
| Bruno M. F. Silva | NEDE | | SERVIDOR |
| IGOR VELOSO GOMES DOS SANTOS | AGILE/CAHM/DG | | SERVIDOR |
| Luiz Felipe Furtado Rezende | SINTEL | | SERVIDOR |
| * Bruno Vagner Marinho | ODD-2E | | SERVIDOR |
| Edy V. de Almeida | SVPERE | | SERVIDOR |
| Guilherme Viana Pauletti | SEAAZE | | SERVIDOR |
| DAVE SOARES F. FERREIRA | CRM | | SERVIDORA |
| Priscila TS. da Silva | CRM | | SERVIDOR |
| Duclio Gomes Assouh | SESENG | | SERVIDOR |
| TALLIANA CHATANI BELMASSON | ASIPRE | | SERVIDORA |
| FABIANA PEDRINS NOGUEIRA | ASAPDS | | SERVIDORA |
| Rafael dos S. L. de A. B. B. B. | ESSEI/URCO | | SERVIDOR |
| MULIANO G. CARVALHO | COEIN | | SERVIDOR |



Gestão Participativa

Lista de Presença – Reunião 26/07/2024 (11horas) – Metas CNU

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------------|-----------|
| Carolina M. Bouchel. | SE DINE | | SERVIDORA |
| Ulysses Costa Barbosa Pinheiro | LEGEST CPLAN | Ulysses Costa Barbosa Pinheiro | SERVIDORA |
| Mariana Figueiredo Comia | SGPR | | SERVIDORA |
| Soraia Crist - e Sousa | ASAPRE | | SERVIDORA |
| Michelle F.R. de Barros | ASAPRE | Michelle F.R. de Barros | SERVIDORA |
| Carlos Leonardo Santos de Souza | CPLAN/SEDRU | | SERVIDOR |
| Carolina Lourenço de Oliveira | COSE/ITG | | SERVIDOR |
| Andréia Elly S. F. M. | SEINF | | SERVIDOR |
| Tatiana Martins Souza | Socor. | | SERVIDORA |
| Divone Fátima Simão | SECAP | | SERVIDORA |
| Andréia Cristelle Bruno Patrão | ASAPRE | Andréia Cristelle Bruno Patrão | SERVIDORA |
| Lucia Alves Travençolo | NPE/PR | Lucia Alves Travençolo | SERVIDORA |
| RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BRITO | CP LAN | Rita de Cássia de Souza Brito | SERVIDORA |
| Asiêle Costa Lacerda | CP LAN | | SERVIDOR |
| Janicea Fumero de Azevedo | CP LAN | Janicea Fumero de Azevedo | SERVIDORA |
| Letícia Maria D. Teodoro | CP LAN | Letícia Maria D. Teodoro | SERVIDORA |
| Elaine Jani Rabello Garcia da Silva | DT | | SERVIDORA |
| Juliana Alves Rodrigues | DE CPLAN | | SERVIDORA |

Ata de deliberações;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2024.0.000024003-0

ATA REUNIÃO GESTÃO PARTICIPATIVA METAS NACIONAIS JUSTIÇA
ELEITORAL 2025

| | |
|--------------------------------|--|
| Data | 26/07/2024 |
| Horário | 11 horas |
| Local | Auditório do TRE-RJ localizado no 1º andar do prédio da rua da Alfândega, 42 - Centro - RJ/RJ |
| Número de participantes | 128 (35 servidores 93 magistrados) |
| Componentes | Magistrados, magistradas, servidoras e servidores (frequência em anexo) |
| Finalidade | Debater e coletar sugestões para a elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral para o ano de 2025 |

1. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO



A reunião foi aberta pelo Exmo. Presidente do TRE-RJ, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, o qual ressaltou a importância do cumprimento das Metas Nacionais, não só para melhorar as condições do tribunal e atender aos critérios técnicos, mas principalmente para refletir em uma melhor prestação de serviço para o eleitor.

O Presidente destacou a importância da participação de todos e passou a palavra para a Exma. Juíza Gestora de Metas, Dra. Daniele Lima Pires Barbosa.

A Juíza Gestora de Metas cumprimentou a todos e explicou que a reunião tratava-se de uma das etapas da gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - para o ano de 2025. Destacou que a realização da 1ª Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorreu em maio/2024. Anunciou a proximidade da 2ª Reunião Preparatória, prevista para ocorrer no dia 21 de agosto de 2024, na qual serão discutidas as propostas de Metas para 2025.

Por oportuno, a Exma. Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, apresentou um vídeo, elaborado pelo CNJ, que demonstra como é realizado o processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário. O vídeo pode ser conferido no link <https://www.youtube.com/watch?v=hIBceDuuZp0>

A Juíza explicou que a fase atual é a de formulação da proposta do TRE-RJ para as Metas Nacionais de 2025.

Em seguida, a Dra. Daniele Lima apresentou o resultado da pesquisa formulada pelo TRE-RJ, cujo período de aplicação foi de 01/07 a 12/07, e teve como objetivo conhecer opiniões e sugestões sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025. Ela informou que a pesquisa, direcionada aos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, bem como a todos os cidadãos e cidadãs, teve 190 respondentes, e seus resultados foram:

- **Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente - **84,20% dos respondentes consideraram a meta relevante para ser mantida na Justiça Eleitoral em 2025.**
- **Meta 2 - Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais - **95,80% dos respondentes consideraram a meta relevante para ser mantida na Justiça Eleitoral em 2025 e 56,80% dos respondentes consideraram que a meta de percentual de cumprimento (70%) deve ser mantido em 2025.**
- **Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais:** Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade - **93,7% dos respondentes consideraram a meta relevante para a Justiça Eleitoral**

em 2025.

- **Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário:** Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 - **82,10% dos respondentes consideram a meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2025.**
- Sobre propostas de criação de metas envolvendo outras temáticas, incluindo a linguagem simples, que é um tema muito abordado pelo Exmo. Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, a juíza informou que **67,9% dos respondentes consideraram relevante a criação de meta relacionada à linguagem simples e 54,20% consideram relevante a criação de meta relacionada ao uso de inteligência artificial na justiça eleitoral.**

Após o término da explanação do resultado da consulta pública formulada pelo TRE-RJ, foi deliberado o que se segue:

2. DELIBERAÇÕES

A Exma. Juíza Gestora de Metas, Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, propôs a validação do resultado da pesquisa formulada pelo TRE-RJ e a manutenção da proposta das Metas Nacionais 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral no ano de 2025, exatamente como elas foram descritas na presente reunião, sem aumentar nenhum tipo de percentual, mas também sem reduzir.

Os magistrados e magistradas, servidores e servidoras presentes não apresentaram objeção à sugestão da magistrada.

Em seguida foi aberto espaço para manifestações dos participantes da reunião.

3. DEMAIS MANIFESTAÇÕES/ SUGESTÕES/ OPINIÕES

O Juiz substituto da 105ª Zona Eleitoral, Edison Ponte Burlamaqui, manifestou-se em relação à meta 9, considerando que se tratava de um requisito importante de eficiência do Poder Judiciário. O magistrado informou que o uso de inteligência artificial é um assunto que foi tratado inclusive em reunião do Tribunal de Justiça, tendo em vista que alguns colegas já estão utilizando a IA, evidentemente sem substituir o juiz na tomada de decisão, mas exatamente na busca por mais eficiência. Assim, ele considera um ponto relevante na busca por inovar, com a utilização de sistemas operacionais que facilitem o dia a dia, sendo um recurso que pode ser usado também na Justiça Eleitoral.

O juiz Ricardo Starling da 127ª Zona Eleitoral (Duque de Caxias) reforçou concordância à manutenção de todas as metas para 2025, conforme foram propostas, considerando-as muito importantes, razão pela qual



Gestão Participativa

deveriam ser mantidas.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Juíza Gestora de Metas, Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, deu por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024

DANIELE LIMA PIRES BARBOSA
JUIZ(A) ELEITORAL - 17ª ZE/RJ



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2024, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3891085** e o código CRC **65675A93**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



Obs: Segue abaixo o Ato PR nº 01/2024 que designou a Doutora Daniele Lima Pires Barbosa como juíza gestora de metas. O Ato foi publicado na página 2 do DJE nº 08 do TRE-RJ no dia 10 de janeiro de 2024.

Ano 2024 - n. 8

Rio de Janeiro, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

2

| | |
|---------------------------|----|
| Índice de Partes | 66 |
| Índice de Processos | 69 |

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO PR Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa de servidor de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000048284-3,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GEYSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 149ª Zona Eleitoral/Guapimirim do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 28/12/2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

ATO PR Nº 1/ 2024

Designa Juíza Gestora de Metas Nacionais no âmbito deste Tribunal e representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 4º da Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 2023.0.000018823-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, como Juíza Gestora de Metas Nacionais no âmbito deste Tribunal e representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do TRE-RJ

22ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL 015/2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Juíza da 022ª ZE/IRAJÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL 015/2023

Fotos da reunião.





